



Número: 0009339-09.2024.8.17.2001

Classe: **Recuperação Judicial**
Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**
Última distribuição : **30/01/2024**
Valor da causa: **R\$ 66.499.912,66**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
HOSPITAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR EIRELI (AUTOR(A))	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) Antonio de Moraes Dourado Neto (ADVOGADO(A))
CASA DE SAUDE SANTA EFIGENIA LTDA (AUTOR(A))	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (REQUERIDO(A))	

	CRISTIANO CAMINADA (ADVOGADO(A)) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) BRAZ FLORENTINO PAES DE ANDRADE FILHO (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A)) GUSTAVO KLEBER DE CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO(A)) MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO(A)) MARCELO CARLOS PARLUTO (ADVOGADO(A)) Marcelo Carneiro Goes (ADVOGADO(A)) PAULA LOBO NASLAVSKY (ADVOGADO(A)) JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES (ADVOGADO(A)) RICARDO JOSE DA COSTA PINTO FILHO (ADVOGADO(A)) André Luiz Galindo de Carvalho (ADVOGADO(A)) VALERIA DE PAULA THOMAS DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) DANIELY APARECIDA FERNANDES GODOI (ADVOGADO(A)) THIAGO FERREIRA SA (ADVOGADO(A)) DIEGO MAIA GALVAO FERREIRA (ADVOGADO(A)) LUIS GUSTAVO SCATOLIN FELIX BOMFIM (ADVOGADO(A)) CIRO ALEXANDRE DE CARVALHO (ADVOGADO(A)) MARIA JOSELIA VENTURA DE MOURA (ADVOGADO(A))
--	---

Outros participantes	
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO(A))
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
169007702	29/04/2024 18:31	2ª Relação de Credores e Relatório da Fase Administrativa (Edital art. 7º, §2º da LREF)	Petição (Outras)
169007705	29/04/2024 18:31	Relatorio Segunda lista casa de saúde (parte 2)	Parecer (Outros)
169007708	29/04/2024 18:31	Relatorio Segunda lista casa de saúde (parte 3)	Parecer (Outros)
169007710	29/04/2024 18:31	doc. 1 - Quadro Resumo Casa de Saude e Hospital Domiciliar (1)	Outros Documentos
169007711	29/04/2024 18:31	doc.2 - Quadros Comparativos 1 e 2 Lista	Outros Documentos
169007716	29/04/2024 18:31	doc. 3 - Edital Segunda Relacao de Credores Casa de Saude e Santa Efigenia (1)	Outros Documentos

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA SEÇÃO A DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE RECIFE - PE

Processo n.º 0009339-09.2024.8.17.2001

LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, já devidamente qualificada, neste ato representada por sua sócia, Dra. **NATÁLIA PIMENTEL LOPES**, inscrita na OAB/PE nº 30.920, na condição de Administradora Judicial nomeada nos autos da recuperação judicial em epígrafe, requerida por **HOSPITAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA** e **CASA DE SAUDE SANTA EFIGENIA LTDA.**, em conjunto denominadas “Recuperandas”, vem, respeitosamente, à presença de V., em atenção ao art. 1º da Recomendação n.º 72 do Conselho Nacional de Justiça, apresentar o **Relatório da Fase Administrativa**, a fim de permitir aos credores amplo acesso às informações utilizadas para elaboração do Edital previsto no art. 7º, §2º da Lei nº. 11.101/2005.

I – CONSIDERAÇÕES RELEVANTES:

1. Tendo em vista a fase administrativa, informa-se que a relação de credores que ora se apresenta (Doc.2) foi elaborada com base nas habilitações e divergências apresentadas pelos credores e pelas próprias Recuperandas, bem como através da análise da documentação que deu lastro aos créditos arrolados em 1ª relação de credores, tudo enviado e disponibilizado a esta Administradora Judicial.

2. Na oportunidade, cumpre esclarecer que, para além do prazo previsto no art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, foram recebidas, ao todo, para ambas as Devedoras, 269 (duzentas e sessenta e nove) manifestações, tanto pelos credores quanto pelas empresas Recuperandas, sendo 153 (cento e cinquenta e três) divergências; 79 (setenta e nove) habilitações e 37 (trinta e sete) requerimentos de exclusão, conforme quadros demonstrativos a seguir:

QUADRO RESUMO CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA				
Classes	Divergências	Habilitações	Exclusão	Total
Classe I	1	0	1	2
Classe III	38	17	2	57
Classe IV	62	6	3	71
EXTRACONCURSAL	1	2	1	4
SOMA	102	25	7	134

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA - COMPARATIVO 1ª LISTA X 2ª LISTA						
Classes	1ª Lista		ALTERAÇÃO		2ª Lista	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Classe I	316	R\$ 4.962.297,28	2	R\$ 22.934,38	316	R\$ 4.985.231,66
Classe III	153	R\$ 33.600.928,42	57	R\$ 431.390,76	168	R\$ 34.032.319,18
Classe IV	140	R\$ 3.879.043,64	71	R\$ 253.839,12	143	R\$ 4.132.882,76
EXTRACONCURSAL	4	R\$ 8.337.565,11	4	-R\$ 101.060,15	5	R\$ 8.236.504,96
SOMA	613	R\$ 50.779.834,45	134	R\$ 607.104,11	632	R\$ 51.386.938,56

GERAL				
Classes	Divergências	Habilitações	Exclusão	Total
Classe I	2	49	1	52
Classe III	70	18	9	97
Classe IV	75	8	24	111
EXTRACONCURSAL	2	4	3	9
SOMA	153	79	37	269

3. Ato contínuo, informa-se que, em cumprimento ao disposto no art. 7º, §2º da Lei n.º 11.101/2005, todos os documentos que fundamentaram a elaboração da segunda relação de credores se encontram à disposição dos interessados, no escritório da profissional nomeada, localizado à Rua Padre Carapuceiro, n.º 706, Sala 1102, Empresarial Carlos Pena Filho, cujas consultas poderão ser realizadas dentro do horário comercial (09:00h/12:00h e 14:00h/18:00h), mediante prévio agendamento a ser confirmado pelo número de telefone: (81) 3049-4334 ou ainda pelo e-mail da representante da Auxiliar natalia.pimentel@lrf lideres.com.br.

4. Feitos os devidos esclarecimentos, esta Administradora Judicial apresenta abaixo, quadro demonstrativo contendo de forma pormenorizada todos os pedidos de habilitações/divergências, segregados em face de cada uma das Devedoras, com as respectivas alterações realizadas, tal como as justificativas que motivaram eventuais retificações, exclusões, manutenções e/ou habilitações de créditos.

CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA									
Título da divergência/Habilitação	Valor e classificação em 1ª Edital		Valor e Classificação Pleiteada		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe		
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 1.597,34	III	4810 MEDICAMENTOS S/A - REOFE	R\$ 1.597,34	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado que a NF de nº 612051, no valor de R\$ 1.597,34 emitida em 18/01/2024, não havia sido relacionada na 1ª lista. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 23.000,00	IV	R\$ 6.250,00	IV	A e C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 29.250,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado que o valor decorrente de serviços médicos prestados nos meses de novembro de 2023 e janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 6.250,00.
RECUPERANDA	R\$ 2.107,12	IV	R\$ 2.500,00	IV	ACST SERVIÇOS MÉDICOS DE INTENSIVISTAS LTDA - EPP	R\$ 4.607,12	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 2.500,00.
RECUPERANDA	R\$ 11.543,55	IV	R\$ 12.300,00	IV	AKO ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL LTDA - ME	R\$ 23.843,55	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 12.300,00.
RECUPERANDA	R\$ 122.578,96	IV	R\$ 43.000,00	IV	ANILTON PEREIRA DE MORAES & CIA LTDA - EPP	R\$ 165.578,96	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 43.000,00.
RECUPERANDA	R\$ 21.250,00	IV	R\$ 7.500,00	IV	ANTONIO AUGUSTO LIMA CARVALHO LIMITADA - ME	R\$ 28.750,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 7.500,00.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA									
Título da divergência/Habilitação	Valor e Classificação em 1ª Edital		Valor e Classificação Pleiteada		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe		
RECUPERANDA	R\$ 10.500,00	IV	R\$ 5.000,00	IV	ANTONIO HENRIQUE AMORIM SOARES-ME	R\$ 15.500,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 5.000,00.
RECUPERANDA	R\$ 25.640,52	IV	R\$ 12.500,00	IV	ANTUNES DIAGNOSTICOS E TOMOGRAFIA LTDA-ME	R\$ 38.140,52	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 12.500,00.
CREDOR	R\$ 29.431,74	IV	R\$ 9.000,00	IV	AUGUSTO FERREIRA CORREIA LTDA-ME	R\$ 38.431,74	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 9.000,00.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 44.340,69	IV	ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES-ME	R\$ 44.340,69	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que as NFs de nº 17940, nº 17941, nº 18214, nº 18215, nº 18435 e nº 18436, não foram relacionadas na 1ª lista. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito de R\$ 44.340,00.
CREDOR	R\$ 601.235,94	III	-R\$ 295.098,49	III	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 306.137,45	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	O credor apresentou divergência de crédito, sustentando que: 1) a operação de nº 5881872, possui garantia de cessão fiduciária de Bradesco Saúde, no percentual de 100% creditados na AG 3.211 C/C 60953-6, registrado perante o cartório de Osasco/SP e Caruaru/SP, cujo débito até o dia do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Devedora era de R\$ 3.002.261,06, requer, portanto, o reconhecimento da extracurricularidade do crédito. A Devedora concordou com o pleito do credor. Foi observado o que a cessão de crédito é válida, devendo a monta de R\$ 3.002.261,06 ser reconhecida como extracurricular. 2) a atualização do valor do crédito relativo à Cédula de Crédito bancário - Conta Garantida simplificada nº 4856348, foi realizada de forma equivocada, devendo constar, em verdade, o valor de R\$ 306.137,45. Requer, portanto, a correção do valor do crédito do BANCO BRADESCO S.A. para o montante de R\$ 306.137,45. A Devedora concordou com o pleito do credor. Foi observado o que os cálculos apresentados pelo credor estão corretos.
CREDOR	R\$ -	0	R\$ 41.111,84	EXTRACURRICULAR	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	R\$ 41.111,84	EXTRACURRICULAR	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	O credor apresentou divergência de crédito e sustenta que o valor do crédito originado na operação de nº 0180225412 firmada com o Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, foi arrolado equivocadamente em 1ª relação de credores em favor da BRADESCO S.A. Complementa que na referida operação houve constituição de garantia de alienação fiduciária de uma Triller Bold T032 A650, cujo saldo devedor é de R\$ 41.111,84. Em razão do narrado pugna pelo reconhecimento da referida dívida extracurricular.
CREDOR	R\$ 3.642.857,14	III	-R\$ 83.366,52	III	BANCO DO BRASIL	R\$ 3.559.490,62	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	O credor apresentou divergência de crédito requerendo a correta atualização dos saldos devedores das operações de nº 343302526. Ademais requereu a inclusão da monta de R\$ 9.790,86 vinculado a fatura do cartão de crédito OutoCard Empresarial. Assiste razão ao banco quanto a necessidade da correção da atualização do crédito da operação de nº 343302526, todavia, relativamente à operação de nº 82010480, no valor de R\$ 9.790,86 foi quitada pela Devedora, através de débito em conta e boleto bancário, cujas comprovantes foram apresentadas.
CREDOR	R\$ 98.993,10	IV	R\$ 18.848,00	IV	BOIPHARMA	R\$ 117.841,10	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que as parcelas das NFs de nº 484, nº 498, nº 500, nº 504 e nº 508, foram habilitadas em favor de credor distinto do titular do crédito (F.P. FABRICAÇÃO DE PAPÉIS LTDA-EPP). Por esse motivo, houve retificação da quantia habilitada, de modo que foi incluído o montante de R\$ 18.848,00, em favor da BOIPHARMA.
RECUPERANDA	R\$ 24.017,76	III	-R\$ 5.884,80	III	BIONEXO S/A	R\$ 18.132,96	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que as NFs de nº 396733 e nº 397920, nos valores de R\$ 2.808,29 e R\$ 3.076,51, respectivamente, foram quitadas e não baixadas, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 44.206,44	III	-R\$ 4.684,80	III	BIO SYSTEMS E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 39.521,64	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que a NF de nº 190850, no valor de R\$ 7.342,40 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora. Ademais, foi identificado que a NF de nº 7545 emitida em 29/12/2023, no valor de R\$ 2.000,00, não foi considerada para a apuração do crédito do credor na 1ª relação de credores. Por esse motivo, a quantia foi alterada para a monta de R\$ 39.521,64.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA									
Título da divergência/Habilitação	Valor e Classificação em 1ª Edital		Valor e Classificação Pleiteada		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe		
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 129.800,00	III	BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 129.800,00	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que as NFs de nºs 48845, nº 48921 e nº 49576, nos valores de R\$ 42.500,00, R\$ 42.500,00 e R\$ 44.800,00, respectivamente, não foram consideradas quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo o crédito foi incluído na 2ª relação de credores.
RECUPERANDA	R\$ 18.500,00	IV	R\$ 5.000,00	IV	BORGES E LOBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	R\$ 23.500,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a inclusão do valor no crédito de R\$ 5.000,00.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 6.529,00	III	CARUARU POLPAS LTDA	R\$ 6.529,00	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que as NFs de nºs 50859; 51585; 52024; 52439; 52748; 53065; 53433 e 53779, que somam R\$ 8.385,00 foram habilitadas em favor de credor distinto do titular do crédito (F.P. FABRICAÇÃO DE PARÊS LTDA-BPP). Ademais que a NF de nº 50859, no valor de R\$ 1.856,00 foi quitada em 26/01/2024, cujo comprovante de pagamento foi devidamente apresentado pela Devedora. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 3.765,00	IV	-R\$ 1.255,00	IV	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MILETI JUNIOR-ME	R\$ 2.510,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que parte do crédito habilitado em favor do credor, referente à NF de nº 10614, no valor de R\$ 1.255,00 foi quitado e não baixado, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 4.250,00	IV	R\$ 2.500,00	IV	CAMILA RAYANNE DOS SANTOS TORRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	R\$ 6.750,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 2.500,00.
RECUPERANDA	R\$ 24.600,00	IV	R\$ 12.300,00	IV	CAPISTRANO SAÚDE - ME	R\$ 36.900,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito de R\$ 12.300,00.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 2.700,00	III	CIRURGIA BRASILEIRA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 2.700,00	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que a NF de nº 24678, no valor de R\$ 2.700,00, emitida em 23/01/2024, não foi relacionada na 1ª relação. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 218.675,62	III	CCB COMÉRCIO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 218.675,62	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que duas notas fiscais (NFs 5156 e nº 5196) nos valores de R\$ 118.988,99 e R\$ 99.686,63, respectivamente, não foram consideradas quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a inclusão do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 1.843,63	III	-R\$ 1.843,63	III	CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	EXCLUSÃO	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que a NF de nº 4452 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 95.896,29	III	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	R\$ 95.896,29	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	A Devedora informa que as NFs de nºs 28327264, nº 288412499, nº 288413257 e nº 292539992, que somam a quantia habilitada, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro não foram consideradas quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a inclusão do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 745,00	IV	-R\$ 745,00	IV	CONVICTA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME	EXCLUSÃO	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que a NF de nº 971 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora. Por esse motivo o crédito foi excluído.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 5.000,00	III	CONT. EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 5.000,00	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito de R\$ 5.000,00. Ademais, em razão da natureza alimentar do crédito a sua classificação foi alterada para trabalhista.
RECUPERANDA	R\$ 37.940,00	III	R\$ 40.000,00	III	COOPAGRESTE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO INTERIOR DE PERNAMBUCO	R\$ 77.940,00	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 40.000,00. Ademais, em razão da natureza alimentar do crédito a sua classificação foi alterada para trabalhista.
RECUPERANDA	R\$ 100,00	IV	R\$ 50,00	IV	COPYATED PAPELARIA LTDA-ME	R\$ 150,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que a NF de nº 4027, no valor de R\$ 50,00, apesar de emitida em 25/01/2024, não foi considerada quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 50,00.
RECUPERANDA	R\$ 47.887,10	IV	-R\$ 9.287,25	IV	CLEAN HIGIENIZAÇÃO DE TEXTIS LTDA-ME	R\$ 38.599,85	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido o que a NF de nº 3148, no valor de R\$ 24.790,04 foi quitada, mas não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora. Ademais foi observado que a NF de nº 3217, no valor de R\$ 15.502,79, não foi considerado quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo o crédito foi alterado.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA												
Titular da divergência/Habilitação	Valor e classificação em 1º Edital		Valor e Classificação Pleiteada		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa			
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe					
RECUPERANDA	R\$	34,00	IV	-R\$	34,00	IV	CLINICA MEDICAR J SAUDE LTDA-ME	EXCLUSÃO	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a NF de nº 243 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.	
RECUPERANDA	R\$	5.240,00	IV	R\$	2.500,00	IV	CLINICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E UROLOGICA DE CARUARU LTDA-EPP	R\$	7.740,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 2.500,00.
RECUPERANDA	R\$	1.875,00	IV	R\$	2.500,00	IV	CLINICA FRANCA LTDA-ME	R\$	4.375,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 2.500,00.
RECUPERANDA	R\$	3.760,00	IV	R\$	2.500,00	IV	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SAUDE E VIDA LTDA-ME	R\$	6.260,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 2.500,00.
CREDOR	R\$	5.170,00	III	R\$	2.988,00	III	C.P.C.P.I CENTRO DE PREVENÇÃO DE CANCER PATOLOGIA E IMUNOLOGIA	R\$	8.158,00	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	O credor apresentou divergência de crédito, apresentando, para tanto as NFs de nº 12.412, nº 12.086 e nº 12.282, nos valores de R\$ 1.500,00, R\$ 170,00 e R\$ 1.488,00, respectivamente. Em virtude dos documentos apresentados, o crédito foi ratificado para a monta de R\$ 8.158,00.
RECUPERANDA	R\$	98.988,29	IV	R\$	49.100,00	IV	DOUTOR NEFRONEUMATOLOGIA E CONSULTORIA MEDICA LTDA-ME	R\$	148.088,29	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Após análise pela devedora, foi identificado o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo o crédito foi majorado em R\$ 49.100,00.
RECUPERANDA	R\$	-	0	R\$	2.408,59	III	DROGAFONTE LTDA	R\$	2.408,59	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a NF de nº 435585, no valor de R\$ 1.594,28 e a NF de nº 436676, no valor de R\$ 814,31 não foram consideradas quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo, se deu a majoração do crédito em R\$ 2.408,59.
RECUPERANDA	R\$	34.099,00	IV	R\$	10.000,00	IV	D.S.E. IMAGEM & SERVICOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$	44.099,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo, o crédito foi majorado em R\$ 10.000,00.
RECUPERANDA	R\$	5.783,26	III	R\$	4.885,20	III	ELFA MEDICAMENTOS S/A	R\$	10.668,46	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que as NFs de nº 531308, no valor de R\$ 2.207,10 e nº 538273, no valor de R\$ 2.678,10, não foram consideradas para apuração do crédito na 1ª relação de credores. Em razão do narrado, o crédito foi majorado em R\$ 4.885,20.
RECUPERANDA	R\$	505,00	IV	R\$	115,00	IV	ELETRÔNICA CENTRAL CARUARU LTDA-ME	R\$	620,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a NF de nº 13197, no valor de R\$ 115,00 apesar de emitida em 18/01/2024, não considerada na 1ª relação de credores. Por esse motivo o crédito foi majorado na referida quantia.
RECUPERANDA	R\$	1.690,00	III	R\$	580,00	III	ENDOCENTER COMERCIAL LTDA	R\$	2.270,00	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a NF de nº 113959, no valor de R\$ 580,00 não foi considerada na 1ª relação de credores. Por esse motivo o crédito foi majorado na referida quantia.
RECUPERANDA	R\$	-	0	R\$	4.186,66	III	ENXOVALMED COMÉRCIO LTDA	R\$	4.186,66	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a nota fiscal nº 5, no valor de R\$ 4.186,66, não foi considerada quando da elaboração da 1ª relação de credores. Em razão do narrado foi habilitado o valor de R\$ 4.186,66.
CREDOR	R\$	640.583,33	III	R\$	-	III	ELEVEIM PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$	640.583,33	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	O credor apresentou divergência de crédito requerendo a inclusão do valor de R\$ 45.950,00, referente à NF de nº 109264. Todavia, foi identificado que a data de emissão (08/02/24) da nota cujo valor pretende incluir é posterior ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial (30/01/24) e, portanto, trata-se de crédito extracurricular. Por esse motivo o crédito não foi alterado.
RECUPERANDA	R\$	25.732,78	III	R\$	3.060,00	III	EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA	R\$	28.792,78	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a nota fiscal nº 179802, no valor de R\$ 3.160,00, não foi considerada quando da elaboração da 1ª relação de credores. Em razão do narrado foi incluído o valor de R\$ 3.060,00.
RECUPERANDA	R\$	-	0	R\$	25.071,56	III	FORTMED COMERCIAL LTDA	R\$	25.071,56	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que 13 notas fiscais não foram consideradas quando da elaboração da 1ª relação de credores, em razão do narrado foi habilitado o crédito de R\$ 25.071,56.
RECUPERANDA	R\$	519.480,54	IV	-R\$	503.464,84	IV	F.P. FABRICAÇÃO DE PAPÉIS LTDA-EPP	R\$	16.015,70	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	O valor de R\$ 519.480,50, arrolado em favor de F.P. Fabricação de Papéis Ltda na 1ª relação de credores, é, em verdade, titularidade de outros credores, de modo que a quantia correta corresponde a monta de R\$ 16.015,70, relativa a 04 notas fiscais, de nºs 482, 531, 541 e 613.
RECUPERANDA	R\$	1.460,00	IV	-R\$	820,00	IV	GRANJA CASA DOS OVOS LTDA-ME	R\$	640,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a NF de nº 1138, no valor de R\$ 180,00 e a NF de nº 1005, no valor de R\$ 640,00 foram quitadas e não baixadas, tendo sido os comprovantes de pagamento devidamente apresentados pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$	21.953,51	III	R\$	10.000,00	III	CGP SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA	R\$	31.953,51	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo o crédito foi majorado em R\$ 10.000,00. Ademais, em razão da natureza alimentar do crédito a sua classificação foi alterada para trabalhista.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA												
Titular da divergência/Habilitação	Valor e classificação em 1º Edital		Valor e Classificação Pleiteada		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa			
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe					
RECUPERANDA	R\$	3.514,00	III	-R\$	1.359,20	III	INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$	2.154,80	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi verificado o que a NF de nº 10681, no valor de R\$ 1.359,20 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$	10.384,79	III	-R\$	2.735,15	III	INSTITUTO HERMES PAR DINI S/A	R\$	7.649,64	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a NF de nº 204889, no valor de R\$ 5.830,95 foi quitada e não baixada. Ademais observou-se que a NF de nº 13743, no valor de R\$ 3.095,80, não foi considerado quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo o crédito foi alterado para a monta de R\$ 7.649,64 (NFS 192.409, 223.918 e 13.743).
RECUPERANDA	R\$	8.550,00	IV	R\$	-	IV	INFOR NETWORK MANUTENCAO E TECNOLOGIA LTDA-ME	R\$	8.550,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a NF de nº 1957, no valor de R\$ 2.850,00 foi quitada e não baixada. Ademais, observou-se que a NF de nº 2074, no mesmo valor não foi considerada quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo o crédito não foi alterado, tão somente as notas que os lastreia.
RECUPERANDA	R\$	-	O	R\$	42.243,31	III	ITM INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS LTDA	R\$	42.243,31	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que as NF de nºs 051.098; 051.158; 051.159; 051.160; 051.161; 051.351; 051.352; 051.353; 051.354; 051.355; 051.356; 051.573; 051.574; 051.672 e 051.673, as quais somam R\$ 42.243,31, foram relacionadas equivocadamente, em favor do credor P P Fabricação. Todavia, tais títulos foram emitidos por ITM INDÚSTRIA. Por esse motivo, o crédito acima referido foi habilitado.
CREDOR	R\$	24.916,02	I	R\$	36.259,38	I	LUICIANO JOSÉ DE LEMOS FRANÇA	R\$	61.175,40	I	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a multa de 40% do FGTS em favor do credor não havia sido considerada quando da elaboração da 1ª relação de credores. Em razão do narrado houve a majoração da monta de R\$ 36.259,38.
RECUPERANDA	R\$	369,20	IV	-R\$	369,20	IV	LUCKMANN SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	EXCLUSÃO		IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a NF de nº 4591, no valor de R\$ 369,20 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
CREDOR	R\$	41.151,42	III	-R\$	2.856,00	III	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	R\$	38.295,42	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	O credor apresenta 13 notas fiscais, requerendo a retificação do valor habilitado em seu favor para a monta de R\$ 38.295,42. Compulsando as notas fiscais apresentadas foi identificado que a assistência ao credor, de modo que o valor da soma das notas corresponde ao valor requerido. Por esse motivo o crédito foi retificado.
CREDOR	R\$	12.300,00	IV	R\$	24.600,00	IV	MBN DESEVILLAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME (WILLINA)	R\$	36.900,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	A credora apresenta divergência de crédito requerendo a majoração do valor em R\$ 24.600,00, para tanto encaminhou duas notas fiscais, nos valores de R\$ 12.300,00, cada. Em razão dos documentos apresentados o crédito foi retificado.
RECUPERANDA	R\$	29.875,00	IV	R\$	15.000,00	IV	MM SERVICOS MEDICO LTDA-ME	R\$	44.875,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo o crédito foi majorado em R\$ 15.000,00.
RECUPERANDA	R\$	-	O	R\$	479,64	III	MVL HOSPITALAR LTDA	R\$	479,64	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a NF de nº 534, no valor de R\$ 479,74, emitida em 17/01/2024, não foi relacionada quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo a referida monta foi habilitada.
RECUPERANDA	R\$	13.400,00	IV	R\$	18.774,00	IV	NIT PACE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	R\$	32.174,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que as NFs de números 152, 153, nos valores de R\$ 6.409,03 e R\$ 12.365,15, não foram relacionadas quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo a referida monta foi incluída ao crédito do credor.
RECUPERANDA	R\$	-	O	R\$	5.333,33	III	ROSS MEDICAL LTDA	R\$	5.333,33	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que as NFs de nºs 49.495, 49.650, no valor de R\$ 3.200,00, cada, não foram relacionadas quando da elaboração da 1ª relação de credores. Ademais do referido valor, foi observada a existência do comprovante de pagamento na monta de R\$ 1.066,67, que corresponde a uma parcela da nota final nº 95. Por esse motivo, foi incluído em favor do credor o crédito de R\$ 5.333,33.
RECUPERANDA	R\$	4.757,60	IV	R\$	2.033,40	IV	POLLYANNA DE ESPINDOLA MANO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME	R\$	6.791,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a NF de nº 2883, no valor de R\$ 2.034,00 não foi considerada quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo o crédito foi majorado na referida monta.
RECUPERANDA	R\$	10.275,00	III	R\$	834,00	III	POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	11.109,00	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que as NFs de nº 137499 e 137901, emitidas em 16/01/2024 e 22/01/2024, nos valores de R\$ 537,50 e de R\$ 296,40, respectivamente, não foram consideradas quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo o crédito foi majorado na referida monta.
RECUPERANDA	R\$	26.313,20	IV	R\$	15.000,00	IV	SAUDEMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA-EPP	R\$	41.313,20	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 15.000,00.
RECUPERANDA	R\$	-	O	R\$	60.000,00	IV	SAFETY CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICOS LTDA	R\$	60.000,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	A credora apresentou divergência de crédito requerendo a habilitação da monta de R\$ 60.000,00, na classe IV - ME/EPP. Para instruir seu pleito, encaminhou a NF de nº 2.289, emitida em 26/01/2023. Lado outro, a Devedora também requereu a inclusão da monta, tendo o encaminhado de igual forma a mesma nota fiscal.
RECUPERANDA	R\$	8.723,25	III	R\$	5.000,00	III	SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES JURANDIR CAVALCANTI LTDA	R\$	13.723,25	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 5.000,00. Ademais, em razão da natureza alimentar do crédito a sua classificação foi alterada para trabalhista.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA									
Títular da divergência/Habilitação	Valor e classificação em 1º Edital		Valor e Classificação Pleiteados		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe		
CREDOR	R\$ 17.420,55	III	R\$ 1.854,15	III	SET SISTEMAS E PRODUTOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 19.274,70	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	O credor apresentou divergência de crédito comunicando que, de acordo com sistema interno, que a NF de nº 412447, no valor R\$ 4.590,20, foi quitada. Ademais, que pendência de inclusão para apuração do crédito, a NF de 415905-01, no valor de R\$ 6.444,40. Pugna, portanto, pela retificação da quantia habilitada para a monta de R\$ 19.274,70.
CREDOR	R\$ 7.613,88	III	R\$ 4.459,00	III	STOCK MED S/A	R\$ 12.072,88	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	A credora apresentou divergência de crédito requerendo a inclusão de quantias referentes às duplicatas de nº 211218, 438 e 442, registradas nos valores de R\$ 2.110,00, R\$ 507,00 e R\$ 1.842,00, respectivamente. A Devedora Casa de Saúde reconheceu o crédito. Por esse motivo, foi majorada a quantia habilitada.
RECUPERANDA	R\$ 7.500,00	IV	R\$ 1.250,00	IV	TENORIO ATIVIDADES MEDICAS LTDA-ME	R\$ 8.750,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Po identifi cado o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo foi majorado o crédito em R\$ 1.250,00.
RECUPERANDA	R\$ 12.500,00	IV	R\$ 17.500,00	IV	THAYSSA SOBREIRA LTDA - ME	R\$ 30.000,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Po identifi cado o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de novembro de 2023 e janeiro de 2024, não foram relacionados na 1ª relação. Por esse motivo o crédito foi majorado em R\$ 17.500,00.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 1.103,80	III	THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.103,80	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Po identifi cado o que as NFs de nº 2974656 e 2974657, nos valores de R\$ 198,00 e R\$ 905,80, respectivamente, não foram relacionadas quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo o crédito de R\$ 1.103,80 foi incluído na lista de credores.
RECUPERANDA	R\$ 52.500,00	IV	R\$ 16.250,00	IV	TTIAGO JOSE PEDRO DA SILVA-ME	R\$ 68.750,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Po identifi cado o que o valor decorrente de serviço médico prestado no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo o crédito foi majorado em R\$ 16.250,00.
RECUPERANDA	R\$ 43.875,00	IV	R\$ 16.250,00	IV	TOPHERMED SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$ 60.125,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Po identifi cado o que o valor decorrente de serviço médico prestado no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo o crédito foi majorado em R\$ 16.250,00.
RECUPERANDA	R\$ 7.866,38	III	-R\$ 3.933,19	III	TOTVS S/A	R\$ 3.933,19	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Po identifi cado o que o valor habilitado faz referência às NFs de nº 103070 e nº 94382, nos valores de R\$ 3.933,19, cada, as quais já foram quitadas pela Devedora (comprovante de pagamento enviado). Ademais que a NF nº 4632, no valor de R\$ 3.933,19 não foi considerada quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo o crédito foi alterado para a monta de R\$ 3.933,19.
CREDOR	R\$ -	0	R\$ 298.452,37	EXTRA CONCURSAL	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED	R\$ 298.452,37	EXTRA CONCURSAL	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	A credora apresentou divergência de crédito esclarecendo que a monta extracurricular no valor de R\$ 298.452,37 constou na primeira relação em favor da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA - UNICRED DO BRASIL. Todavia, informa que o crédito extracurricular é, em verdade, de sua titularidade. Por esse motivo, pugna pela retificação da relação social. A Devedora concordou com a retificação. Com base na análise do documento, assiste razão à credora e, por esse motivo, foi alterada a titularidade do crédito.
CREDOR	R\$ -	III	R\$ 11.993.376,58	III	0	R\$ 11.993.376,58	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	A credora apresentou divergência de crédito esclarecendo que a monta de R\$ 15.050.737,50 foi habilitada na 1ª relação de credores em favor de CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA - UNICRED DO BRASIL. Aduz, entretanto, que o valor devido corresponde, em verdade, a quantia de R\$ 11.993.376,58, bem como que deve ser habilitado em sua titularidade. Isso porque, as operações que deram origem a tal crédito (2023080564, 202380012 e 2021070707) foram firmadas com a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED. Assiste razão à credora. Por esse motivo o crédito de R\$ 11.993.376,58 passou a ser de titularidade de COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED. Em relação à minoração do valor, defende que o saldo de R\$ 3.057.365,66, refere-se à operação (2023120380) que aduz ser extracurricular (ato cooperativo e cessão fiduciária), bem como que é de titularidade de CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA - UNICRED DO BRASIL. Assiste razão à credora quanto à titularidade do crédito, todavia não a sua extracurricularidade.
CREDOR	R\$ 427,51	III	R\$ 2.590,03	III	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.017,54	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	A credora apresentou divergência de crédito requerendo a majoração da quantia em seu favor habilitada para a monta de R\$ 3.017,54. Para tanto, encaminhou as NFs de nº 197, 424, 206557, 208020 e 207344, as quais somam a monta de R\$ 2.590,03. Por esse razão o crédito foi alterado para o montante de R\$ 3.017,54.
RECUPERANDA	R\$ 19.473,87	III	R\$ 5.000,00	III	V1 SERVIÇOS MEDICOS LTDA	R\$ 24.473,87	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Po identifi cado o que o valor decorrente de serviço médico prestado no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo o crédito foi majorado em R\$ 5.000,00.
RECUPERANDA	R\$ 13.750,00	IV	R\$ 5.000,00	IV	VERIDIANY MARIA DA SILVA MONTEIRO ME	R\$ 18.750,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Po identifi cado o que o valor decorrente de serviço médico prestado no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo o crédito foi majorado em R\$ 5.000,00.
RECUPERANDA	R\$ 23.760,00	IV	R\$ 670,00	IV	VENTURA E FIGUEIREDO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME	R\$ 24.430,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Po identifi cado o que a NF de nº 782 foi quitada e não baixada, R\$ 7.920,00, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora. Ademais, foi observado que a NF de nº 870, emitida em 17/01/2024, no valor de R\$ 8.590,00 não relacionada quando da elaboração da 1ª relação de credores. Por esse motivo, o crédito foi alterado para a monta de R\$ 24.430,00.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA									
Titular da divergência/Habilitação	Valor e classificação em 1ª Edital		Valor e Classificação Pleiteados		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe		
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 2.500,00	IV	YASMIN CAVALCANTI BRAGA	R\$ 2.500,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que o valor decorrente de serviço médico prestado no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo o crédito foi habilitado na montante de R\$ 2.500,00.
CREDOR	R\$ 69.237,37	III	R\$ 11.700,00	III	INNOVAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 80.937,37	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	O credor apresentou divergência de Crédito, requerendo a majoração do valor habilitado em seu favor para a montante de R\$ 80.937,37, argumentando que os documentos de nºs 7.678/01, no valor de R\$ 1.500,00; nº 7.738/01 R, no valor de R\$ 3.000,00; e nº 9.199/01, no valor de R\$ 7.200,00 não foram considerados quando da elaboração da 1ª relação de credores. A despeito do narrado e do mencionado documento, esses não foram disponibilizados à esta Auxiliar, o que inviabilizou a análise da majoração solicitada.
CREDOR	R\$ 556.231,96	IV	R\$ -	IV	ADN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 556.231,96	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	O credor apresentou divergência de Crédito, requerendo a majoração do valor habilitado em seu favor para a montante de R\$ 560.078,21, argumentando que os documentos de nºs 44.413/01, no valor de R\$ 844,25; e nº 44.415/01, no valor de R\$ 3.002,00 não foram considerados quando da elaboração da 1ª relação de credores. A despeito do narrado e do mencionado documento, esses não foram disponibilizados à esta Auxiliar, o que inviabilizou a análise da majoração solicitada.
RECUPERANDA	R\$ 55.055,00	I	-R\$ 13.325,00	I	SAULO SANTOS ADVOCADIA-ME	R\$ 41.730,00	I	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que as notas fiscais de nº 5380 - R\$ 11.565,00 e nº 5381 - R\$ 1.760,00 foram quitadas e não baixadas, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 1.390.758,83	III	-R\$ 628,32	III	VITALE COMERCIO S.A.	R\$ 1.390.130,51	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que a NF de nº 6980, no valor de R\$ 628,32 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 48.357,12	IV	R\$ 8.750,00	IV	ELAN ATENDIMENTO CLINICO LTDA-ME	R\$ 57.107,12	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 8.750,00.
RECUPERANDA	R\$ 7.500,00	IV	R\$ 5.000,00	IV	F.H LOYOLA SANTOS-ME	R\$ 12.500,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 5.000,00.
RECUPERANDA	R\$ 25.000,00	IV	R\$ 7.500,00	IV	G.A SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$ 32.500,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 7.500,00.
RECUPERANDA	R\$ 21.000,00	IV	R\$ 8.750,00	IV	HELIDA E LEONARDO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$ 29.750,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 8.750,00.
RECUPERANDA	R\$ 31.250,00	IV	R\$ 11.250,00	IV	ICAR OTIMOTEB DE ALBUQUERQUE LTDA-ME	R\$ 42.500,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 11.250,00.
RECUPERANDA	R\$ 30.000,00	IV	R\$ 10.000,00	IV	INSTITUTO DE ESCOLIOSE E OIPOSE LTDA-ME	R\$ 40.000,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 10.000,00.
RECUPERANDA	R\$ 75.045,27	IV	R\$ 11.250,00	IV	INTEG REMED SERVICOS EM SAUDE LTDA-ME	R\$ 86.295,27	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 11.250,00.
RECUPERANDA	R\$ 19.708,50	IV	R\$ 1.250,00	IV	J OLIVEIRA RAMOS FILHO SERVICOS MEDICOS-ME	R\$ 20.958,50	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 1.250,00.
RECUPERANDA	R\$ 22.500,00	IV	R\$ 6.250,00	IV	JOSE MARCOS FLORENTINO G DA SILVA-ME	R\$ 28.750,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 6.250,00.
CREDOR / RECUPERANDA	R\$ 11.187,50	IV	R\$ 8.750,00	IV	LAYSE CIANE SILVEIRA CIRINO DE BRITTO GALVAO-ME	R\$ 19.937,50	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 8.750,00.
RECUPERANDA	R\$ 24.000,00	IV	R\$ 11.000,00	IV	LIMA E FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$ 35.000,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 11.000,00.
RECUPERANDA	R\$ 31.375,00	IV	R\$ 13.750,00	IV	LUIZA LUIA CAVALCANTI MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$ 45.125,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 13.750,00.
RECUPERANDA	R\$ 11.750,00	IV	R\$ 3.750,00	IV	MARABU COLOPES LTDA-ME	R\$ 15.500,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Poidentificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 3.750,00.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA									
Títular da divergência/Habilitação	Valor e classificação em 1º Edital		Valor e Classificação Pleiteados		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe		
RECUPERANDA	R\$ 10.000,00	IV	R\$ 3.750,00	IV	MARIA LUIZA TABOSA DE CARVALHO GALVAO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$ 13.750,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 3.750,00.
RECUPERANDA	R\$ 11.250,00	IV	R\$ 6.250,00	IV	MARINA DE SOUSA BARROS PRONTO SOCORRO ME	R\$ 17.500,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 6.250,00.
RECUPERANDA	R\$ 29.797,36	IV	R\$ 1.250,00	IV	MONTE MORELOS SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES-EPP	R\$ 31.047,36	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 1.250,00.
RECUPERANDA	R\$ 77.575,78	IV	R\$ 45.730,00	IV	OSCAR GOMES DA SILVA NETO-EPP	R\$ 123.305,78	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 45.730,00.
RECUPERANDA	R\$ 51.125,00	IV	R\$ 13.750,00	IV	TORRES SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE LIMITADA ME	R\$ 64.875,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não haviam sido relacionados na 1ª lista de credores, devendo portanto ser majorado no montante de R\$ 13.750,00.
CREADOR/RECUPERANDA	R\$ 10.691,49	III	R\$ 4.792,04	III	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	R\$ 15.483,53	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	O credor apresentou divergência requerendo a inclusão de 12 NFs, objetivando a majoração de seu crédito com a monta de R\$ 8.941,01. Todavia, após análise desta Auxiliar, foi apurado que as Notas Fiscais de números 379947; 387461; 390794 e 395192 registram a data de emissão posterior ao pedido recuperacional, de modo que tais notas não devem ser consideradas para apuração do crédito concursal do credor. Por esse motivo o crédito deverá ser retificado para a quantia de R\$ 15.483,53. Acolhido parcialmente.
CREADOR/RECUPERANDA	R\$ 1.697,23	III	R\$ 769,67	III	PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.466,90	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a NF nº 2703547 no montante de R\$ 769,67 não havia sido considerada quando da elaboração da primeira lista. Por esse motivo o crédito foi retificado.
CREADOR/RECUPERANDA	R\$ 63.978,00	III	R\$ 20.426,00	III	SELBIE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 84.404,00	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	O credor apresentou divergência de crédito requerendo a majoração do valor habilitado em seu favor para a monta de R\$ 84.404,00. Para tanto, instruiu seu pedido com seis NFs de nºs (40660, 41608, 41764, 42253, 43303, 234419), cuja soma resulta o valor requerido. Considerando os documentos apresentados o crédito foi majorado para a monta de R\$ 84.404,00.
CREADOR/RECUPERANDA	R\$ 314.213,75	III	R\$ 13.322,20	III	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 327.535,95	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	A credora apresentou divergência de crédito requerendo a majoração do valor habilitado em seu favor para a monta de R\$ 327.535,95. Para tanto, instruiu seu pleito com a NF nº 0066811, no valor de R\$ 13.322,20, argumentando que essa deixou de ser considerada quando da elaboração da 1ª relação de credores. Considerando o documento apresentado e que a referida NF, de fato, não constou na composição do crédito inicialmente arrolado em nome do credor, o crédito foi alterado para a monta de R\$ 327.535,95.
RECUPERANDA	R\$ 20.998,93	III	R\$ 8.750,00	III	ONCOAGRESTE CLÍNICA LTDA	R\$ 29.748,93	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que o valor decorrente de serviços médicos prestados no mês de janeiro de 2024 não foi relacionado na 1ª lista. Por esse motivo se deu a majoração do crédito em R\$ 8.750,00.
RECUPERANDA	R\$ 11.360,41	IV	R\$ 11.200,00	IV	INVESTIGACAO E TERAPEUTICA EM CARDIOLOGIA LTDA-EPP	R\$ 22.560,41	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que os valores decorrentes dos serviços médicos prestados no mês de janeiro/2024 não foram relacionados na 1ª lista de credores. Por esse motivo, o crédito foi majorado em R\$ 11.200,00.
RECUPERANDA	R\$ 97.039,00	III	R\$ 2.268,20	III	CALL MED COMÉRCIO E MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 99.307,20	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que NFs de números 102401 e 102678 nos valores de R\$ 2.098,80 e R\$ 7.500,00, respectivamente, já haviam sido quitadas, bem como que as NFs de números 108075; 108091 e 106917, não teriam sido consideradas quando da elaboração da 1ª lista. Por esse motivo o crédito foi alterado.
RECUPERANDA	R\$ 84.532,78	III	-R\$ 14.679,92	III	CM HOSPITALAR S.A	R\$ 69.852,86	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que as NFs de números 171434; 190003 e 194021, que perfazem a monta de R\$ 14.588,18, embora consideradas na 1ª relação, foram quitadas. Por isso esse motivo o referido valor foi minorado do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 2.025,00	III	-R\$ 750,00	III	CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.275,00	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que o produto adquirido através da NF de nº 7295 foram devolvidos, o que é possível constatar através da NF de nº 7351. Demais disso a NF de nº 7357, não foi considerada quando da elaboração da 1ª lista.
RECUPERANDA	R\$ 38.576,50	III	R\$ 4.782,00	III	DINAMICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 43.358,50	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a NF de nº 5366, havia sido habilitada em favor de credor distinto do titular do crédito (F.P. FABRICAÇÃO DE PAPAÉIS LTDA - EPP), bem como que alguns dos produtos adquiridos através da NF de nº 6611 no valor de R\$ 3.860,00, foram devolvidos, o que é possível constatar com a NF de nº 058. Por fim, constatou que a NF 8547 não havia sido considerada na 1ª relação. Por esse motivo o crédito foi alterado.
RECUPERANDA	R\$ 13.706,36	III	R\$ 14.833,20	III	IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$ 28.539,56	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que as faturas de números 168748 e 168749, assim como as NFs de números 17770 e 17754, não foram consideradas quando da elaboração da 1ª relação. Por esse motivo o crédito foi majorado.
RECUPERANDA	R\$ 5.859,62	III	R\$ 217,40	III	JOL LAJES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 6.077,02	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que a NF de nº 44056, no valor de R\$ 217,40, não havia sido considerada quando da elaboração da primeira lista. Por esse motivo o crédito foi majorado no referido valor.
RECUPERANDA	R\$ 45.828,87	III	R\$ 32.268,40	III	LABORATORIOS B BRAUN S.A	R\$ 490.555,27	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Foi identificado o que as NFs de números 205573; 205577; 205607; 205615; 205718 e 205722, não foram consideradas quando da elaboração da 1ª relação. Por esse motivo o crédito foi alterado.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA									
Titular da divergência/Habilitação	Valor e classificação em 1ª Edital		Valor e Classificação Pleiteados		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe		
RECUPERANDA	R\$ 181.369,00	III	R\$ 9.804,00	III	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 191.173,00	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que as NFs dos números 37.194 e 37.196, foram quitadas, bem como que as NFs dos números 34.419; 34.200; 35.515; 35.16; 35.68; 35.70; 36.16; 36.17; 36.72 e 36.73, não foram consideradas quando da elaboração da primeira lista. Por esse motivo o crédito foi alterado.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 4.281,41	III	ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4.281,41	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que as NFs 496.659; 497.792 e 497.881, não foram consideradas quando da elaboração da primeira lista. Por esse motivo o crédito foi incluído.
RECUPERANDA	R\$ 169.710,37	III	R\$ 93.081,49	III	CLINICA DE PEDIATRIA DO AGRESTE LTDA	R\$ 262.791,86	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que os serviços médicos prestados no mês de janeiro, bem como a NF de nº 250, não foram consideradas quando da elaboração da primeira lista. Por esse motivo o crédito foi majorado. Ademais, em razão da natureza alimentar do crédito a sua classificação foi alterada para trabalhista.
RECUPERANDA	R\$ 10.094,99	III	R\$ 3.298,39	III	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	R\$ 13.391,38	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que a NF de nº 145533, não foi considerada para composição do crédito na primeira lista. Por esse motivo o crédito foi majorado.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 7.700,00	III	TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 7.700,00	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que a NF de nº 4829, havia sido habilitada em favor de credor distinto do titular do crédito (F.P. FABRILCAÇÃO DE PAPAIS LTDA - EPP), bem como que a NF de nº 6854 não havia sido considerada para elaboração da 1ª lista. Por esse motivo o crédito foi habilitado.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 1.250,00	IV	LEONARDO DINIZ SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.250,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que o valor correspondente a serviços médicos prestados no mês de janeiro não foi considerado para elaboração da 1ª lista. Por esse motivo o crédito foi incluído.
RECUPERANDA	R\$ 39.055,18	III	-R\$ 5.366,14	III	PRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	R\$ 33.689,04	III	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que as NFs dos números 83.2787 e 62038, nos valores de R\$ 1.323,30 e R\$ 4.042,84, respectivamente, foram quitadas e não baixadas. Por esse motivo o crédito foi minorado.
RECUPERANDA	R\$ 1.216,00	IV	-R\$ 884,00	IV	ADVAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	R\$ 332,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que as NFs dos números 01.471; 14.60; 1.465 e 1.478, foram quitadas. Todavia, as NFs dos números 1.487; 1.489 e 1.495, que perfazem a quantia de R\$ 332,00, não foram consideradas quando da elaboração da 1ª lista.
RECUPERANDA	R\$ 4.920,15	IV	R\$ 16.184,51	IV	MAX PAPER S- FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA-EPP	R\$ 21.104,66	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que as NFs dos números 49.34; 4985 e 4860, que perfazem a monta de R\$ 16.184,51, não foram consideradas quando da elaboração da 1ª relação. Por esse motivo o crédito foi majorado na referida monta.
RECUPERANDA	R\$ 1.794,00	IV	-R\$ 417,00	IV	THERMOFRIO REFRIGERACAO LTDA-EPP	R\$ 1.377,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que a NF de nº 5492 e suas respectivas parcelas, foram pagas através do cartão de crédito final 0772, razão pela qual o crédito foi alterado.
RECUPERANDA	R\$ 43.405,62	IV	R\$ 54.550,00	IV	RODRIGUES & GALVAO CONSULTORIO MEDICO LTDA-EPP	R\$ 97.955,62	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que os serviços médicos prestados no mês de janeiro não foram considerados quando da elaboração da 1ª lista. Por esse motivo, o crédito foi majorado em R\$ 54.550,00.
RECUPERANDA	R\$ 36.250,00	IV	R\$ 15.000,00	IV	LESMALTA SERVICOS MEDICOS, CONSULTORIA & GESTAO EM PRSARIAL LTDA	R\$ 51.250,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que os serviços médicos prestados no mês de janeiro não foram considerados quando da elaboração da 1ª lista. Por esse motivo, o crédito foi majorado em R\$ 15.000,00.
RECUPERANDA	R\$ 644,00	IV	R\$ 1.820,50	IV	SACHET NUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA-EPP	R\$ 2.464,50	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que as NFs dos números 15.169; 15.209 e 1.4755, emitidas anteriormente ao pedido recuperacional, não foram consideradas quando da elaboração da 1ª relação, devendo o crédito ser majorado.
RECUPERANDA	R\$ 21.750,00	IV	R\$ 26.750,00	IV	RAPHAEL JOSE CORRÊA CUNHA SALVI-ME	R\$ 48.500,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que os serviços médicos prestados no mês de janeiro não foram considerados quando da elaboração da 1ª lista. Por esse motivo, o crédito foi majorado em R\$ 26.750,00.
RECUPERANDA	R\$ 25.000,00	IV	R\$ 12.500,00	IV	LAISA ANGELICA DINIZ SOUTO RANGEL-ME	R\$ 37.500,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que os serviços médicos prestados no mês de janeiro não foram considerados quando da elaboração da 1ª lista. Por esse motivo, o crédito foi majorado em R\$ 12.500,00.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 3.750,00	IV	GUILHERME LUIS SANTOS SOUZA	R\$ 3.750,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que os serviços médicos prestados no mês de janeiro não foram considerados quando da elaboração da 1ª lista.
RECUPERANDA	R\$ 9.125,00	IV	R\$ 6.250,00	IV	DSE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL LTDA-ME	R\$ 15.375,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que os serviços médicos prestados no mês de janeiro não foram considerados quando da elaboração da 1ª lista. Por esse motivo, o crédito foi majorado em R\$ 6.250,00.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 1.250,00	IV	ALLAN GUSTAVO BERNARDO SILVA	R\$ 1.250,00	IV	CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA	Polidividido que os serviços médicos prestados no mês de janeiro não foram considerados quando da elaboração da 1ª lista. ACQUIDA.

HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA									
Titular da divergência/Habilitação	Valor e classificação em 1ª Edital		Valor e Classificação Pleiteados		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe		
RECUPERANDA	R\$ 191,33	IV	-R\$ 191,33	IV	1001 NOVIDADES - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 030450-003, foi quitada e não baixada. Paga pelo cartão de crédito final 6375.
RECUPERANDA	R\$ 950,00	IV	R\$ 615,00	IV	A. M. B. DE ARRUDA SINALIZACOES-ME	R\$ 1.565,00	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Inclusão da NF de nº 1791, no valor de R\$ 615,00, a qual não havia sido relacionada na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a majoração do crédito.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA									
Titular da divergência/Habilitação	Valor e classificação em 1º Edital		Valor e Classificação Pleiteados		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe		
RECUPERANDA	R\$ 675,00	IV	-R\$ 675,00	IV	AF PRINT VESTUÁRIO LTDA-ME	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 469-002 foi quitada e não baixada. Paga pelo cartão de crédito final 6375.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 1.000,00	I	ALEXANDRE JOSE PEDROSO DE ANDRADE	R\$ 1.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 7.000,00	I	ALEXIA CASSIANA SILVESTRE MARQUES DA SILVA	R\$ 7.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 7.665,50	III	-R\$ 7.665,50	III	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A	EXCLUSÃO	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O valor habilitado faz referência a NF de nº 1359367, a qual foi quitada, mas não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 3.500,00	I	ANDREA SOUZA PEDROSA	R\$ 3.500,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 27.272,24	I	ANDRESSA CRISTINY DA SILVA	R\$ 27.272,24	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 5.250,00	I	ANGELA MARIA FEITOSA DE SOUZA	R\$ 5.250,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
CREDOR	R\$ -	EXTRACONCURSAL	R\$ -	EXTRACONCURSAL	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.	R\$ -	EXTRACONCURSAL	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O credor apresentou divergência de crédito requerendo: 1) o reconhecimento de não sujeição ao concurso de credores dos contratos de consórcios de nº 0701487838, 0700504504, nº 0190521789 e nº 0701685522, por corresponderem a cartas de consórcios, em razão de sua extraconcursalidade. A Devedora concorda com reconhecimento da extraconcursalidade das avenças, mas apresenta ressalva quanto à operação nº 0701685522 alegando que essa foi cancelada em 17/04/2024, tendo encaminhado à esta Auxiliar, comprovante do cancelamento. Ante todos os documentos analisados, informa-se que deve ser reconhecida a extraconcursalidade das operações de nº 0701487838, nº 0700504504 e nº 0190521789. 2) o reconhecimento de não sujeição ao concurso de credores do contrato de nº 20223705002 firmado entre o Bradesco Administradora de Consórcios Ltda e o Hospital de Assistência Domiciliar Ltda., com a constituição da Garantia do veículo VW/SAVEIRO, ano/modelo 2022/2023, placa RZ Q3 G09, CHASSI 9BW/L45U8PP015016, com base no art. 49, §3º da lei 11.101/05. Informa-se que o contrato em comento já fora considerado extraconcursal, no item 1 (operação de nº 0700504504 - Grupo 003705 - cota 0002).
CREDOR	R\$ 4.896.428,57	III	R\$ 39.592,09	III	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 4.896.020,66	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O credor apresentou divergência de crédito requerendo a correta atualização do saldo devedor da operação nº 343302648, para a monta de R\$ 4.896.020,66. Por esse motivo o crédito foi majorado.
CREDOR	R\$ 3.323.286,71	III	R\$ 296.319,61	III	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A	R\$ 3.619.606,32	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O credor apresentou divergência de crédito requerendo a correta atualização do saldo devedor da CDB 99.202.2.1586.42283 e CDB 99.2023.87.42597, aduzindo que o valor correto a ser habilitado corresponde a quantia de R\$ 3.619.606,32. Ademais requereu, de igual forma, a correta atualização do saldo devedor da operação nº 99.2023.87.42597 (já reconhecida extraconcursal) para a monta de R\$ 235.942,86. Assiste razão ao credor em ambos os pleitos de modo que os créditos foram alterados na forma requerida.
RECUPERANDA	R\$ 31.562,58	IV	-R\$ 387,50	IV	BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	R\$ 31.175,08	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 1-000008838, valor de R\$387,50 havia sido quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora. Por esse motivo o crédito foi minorado.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 3.500,00	I	BERENICE MARIA ALVES DE LIMA	R\$ 3.500,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 107,62	IV	-R\$ 107,62	IV	BRANDAO COSTA E SILVA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA-EPP	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que as NFs 6286 e 6294, nos valores de R\$ 93,21 e R\$ 14.41,00, respectivamente, foram quitadas e não baixadas, tendo sido os comprovantes de pagamentos devidamente apresentados pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 4.000,00	I	BRUNA MARIA FIGUEIROA	R\$ 4.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.

Rua Padre Carapuço, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA									
Titular da divergência/habilitação	Valor e classificação em 1º Edital		Valor e Classificação Pleiteados		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AI			Devedora	Justificativa
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe		
CREADOR	R\$ 3.057.360,93	III	EXTRA CONCURSUALIDADE		CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA - UNICRED DO BRASIL	R\$ 3.057.360,93	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	A credora apresenta divergência de crédito requerendo a exclusão da monta habilitada relativa ao contrato (2023120380) sob dois argumentos: 1) que crédito de Cooperativa tem origem no contrato em ato cooperativo e, por isso, deve ser considerado extrajudicial, nos termos do art. 6, § 13º da LRF. 2) que o referido contrato possui garantia por cessão fiduciária de recebíveis e, portanto, reveste-se de extrajudicialidade. A despeito do requerimento da credora, o caso vertente envolve crédito de cooperativa de crédito, cuja natureza e atividade não se confundem com as demais cooperativas (que são consideradas sociedades simples, não se sujeitando à falência, cf. art. 982, parágrafo único, Código Civil). Sendo cooperativa de crédito, não se lhe aplica o disposto no art. 6º, § 13, da Lei nº 11.101/2005. Portanto, não há que se falar em extrajudicialidade em virtude de ato cooperativo. Ademais, relativamente à argumentação de que a operação está garantida por cessão fiduciária, registra-se que na cláusula 15 da avença, denominada "Garantia", a MODALIDADE da garantia prestada é caução, de modo que, fica claro que o crédito objeto do contrato em apreço não se reveste de extrajudicialidade.
CREADOR	R\$ 167.817,79	EXTRA CONCURSUAL	EXTRA CONCURSUAL		COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED	R\$ 167.817,79	EXTRA CONCURSUAL	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	A credora apresentou divergência de crédito esclarecendo que a monta extrajudicial no valor de R\$ 167.817,79 constou na primeira relação em favor da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA - UNICRED DO BRASIL. Todavia, informa que o crédito extrajudicial é, em verdade, de sua titularidade. Por este motivo, pugna pela reificação da razão social. A Devedora concordou com a reificação, e após análise do competente documento, verificou-se que assiste razão a credora e, por esse motivo, foi alterada a titularidade do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 185.334,85	III	R\$ 185.334,85	III	COOPVIDA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	EXCLUSÃO	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O valor habilitado faz referência às notas fiscais de números 480, 481 e 482, as quais já foram quitadas pela Devedora e não baixadas.
RECUPERANDA	R\$ 151,40	IV	R\$ 151,40	IV	CREUSA MARIA ABRANTES MARCOZOS SERVIÇOS POSTAIS LTDA-EPF	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 5310, no valor de R\$ 151,40 foi quitada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado.
RECUPERANDA	R\$ 5.906,80	III	R\$ 2.571,00	III	DARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 3.335,80	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a OC de nº 081855 no valor de R\$ 2.571,00, já havia sido considerada através da NF de nº 014815, em duas parcelas no valor de R\$ 1.167,90 cada. Por esse motivo o crédito foi minorado.
RECUPERANDA	R\$ --	0	R\$ 9.800,00	I	DANIELA DA CONCEIÇÃO FARIAS PINTO	R\$ 9.800,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 962,19	III	R\$ 962,19	III	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	EXCLUSÃO	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Após análise pela devedora, foi verificado que a NF de nº 2546720-012, no valor de R\$ 962,19 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado.
RECUPERANDA	R\$ --	0	R\$ 24.500,00	I	DEYSEANE OLIVEIRA DE MELO	R\$ 24.500,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 20.872,50	IV	R\$ 3.099,91	IV	DROGARIA MADALENA LTDA-EPF	R\$ 17.772,59	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a ordem de compra OC 081870 foi emitida no valor de R\$ 5.038,39, todavia o valor faturado na NF 30145 foi R\$ 1.938,48. Por esse motivo, houve minoração do crédito.
RECUPERANDA	R\$ --	0	R\$ 11.200,00	I	ELIENE PEREIRA DA SILVA	R\$ 11.200,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ --	0	R\$ 19.805,10	I	ERIK FERREIRA DA SILVA SANTOS	R\$ 19.805,10	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ --	0	R\$ 8.400,00	I	ERIKA MORAES DE OLIVEIRA	R\$ 8.400,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ --	0	R\$ 2.600,00	I	FABIO VILHAIBA DE SOUZA LEITE	R\$ 2.600,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
CREADOR	R\$ 13.245,56	IV	R\$ --	III	FAGMEO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13.245,56	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi realizada a alteração da classificação do crédito da Classe IV para Classe III, por não se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte.
RECUPERANDA	R\$ 753,40	IV	R\$ 753,40	IV	FARMACIA GLOBO LTDA-EPF	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 5910, no valor de R\$ 753,40, foi quitada pela Devedora e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado.
RECUPERANDA	R\$ --	0	R\$ 11.250,00	I	FERNANDA GOMES DA SILVA	R\$ 11.250,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA									
Titular da divergência/habilitação	Valor e classificação em 1ª Edital		Valor e Classificação Pleiteados		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe		
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 27.562,50	I	FLAVIA FIRMINO DO NASCIMENTO RODRIGUES	R\$ 27.562,50	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
CREDOR	R\$ 63.771,00	III	R\$ 541,20	III	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 64.312,20	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O credor requereu a majoração do crédito para a monta de R\$ 64.312,20, tendo apresentado, para tanto, seis notas fiscais. Dentre as notas recebidas, foi identificado que as NFs de nº 240555, nº 240608 e nº 240461, apresentam valores a maior do que as quantias considerados pela Devedora quando da elaboração da 1ª relação. A Devedora, por sua vez, concordou com o pleito do credor, e, em razão do esclarecido, o crédito foi devidamente alterado.
RECUPERANDA	R\$ 1.561,38	IV	R\$ 274,22	IV	G1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME	R\$ 1.287,16	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que as NFs de números 478340 e nº 471885, nos valores de R\$ 17,49 e R\$ 256,73, foram quitadas e não baixadas, tendo sido os comprovantes de pagamento devidamente apresentados pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 28.056,56	IV	R\$ 745,00	IV	GCM VANS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME	R\$ 27.311,56	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 000101-005, no valor de R\$ 745,00 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 1.000,00	I	GEISIANE MARIA BARBOSA GOMES	R\$ 1.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 2.025,00	IV	R\$ 2.025,00	IV	GERCINO VITORINO DA SILVA FILHO-ME	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	A devedora informa que as NFs de números 1409-002 e 395-002, as quais originam o crédito arrolado foram quitadas via cartão final nº 1986. Por esse motivo o crédito foi excluído da relação de credores.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 5.000,00	I	GESSI ALVES BEZERRA DA SILVA	R\$ 5.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 14.000,00	I	GIZELLE ANDRADE ROCHA VASCONCELOS	R\$ 14.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 2.965,77	IV	R\$ 329,53	IV	GOLPLAY10 COMERCIO DIGITAL LTDA-ME	R\$ 2.636,24	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 1814-002, no valor de R\$ 329,53 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora (pagamento via cartão final nº 6375).
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 19.418,46	I	GRACILENE MARIA SILVA DE LIMA	R\$ 19.418,46	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 19.840,00	III	R\$ 2.940,00	III	GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 16.900,00	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 19952, no valor de R\$ 2.940,00 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 317,52	IV	R\$ 317,52	IV	GS LIMP DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 001 - 000002964, no valor de R\$ 317,52, foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 24.150,00	I	HEITOR AUGUSTO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	R\$ 24.150,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 228,00	IV	R\$ 228,00	IV	HEMATOCUIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 000013355, no valor de R\$ 228,00 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 6.254,20	III	R\$ 13,70	III	HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 6.267,90	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que parte do crédito arrolado teve origem nas Ordens de Compra de números 081836 e 081840, que foram emitidas nos valores de R\$2.520,00 e R\$ 3.734,20. Todavia, as ordens foram faturadas nas montas de R\$ 2.530,00 e R\$ 3.737,90. Por esse motivo, se deu a minoração do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 328,00	III	R\$ 328,00	III	INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EXCLUSÃO	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 1 - 000018636, no valor de R\$ 328,00 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 330,01	III	R\$ 237,50	III	IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA	R\$ 92,51	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que as NFs de nº 02212707, 02212708 e 1-237182-010, nos valores de R\$ 44,37, R\$ 146,88 e R\$ 46,25, respectivamente foram quitadas e não baixadas, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
CREDORA	R\$ -	0	R\$ 5.615,53	I	IVETE MARIA DOS SANTOS	R\$ 5.615,53	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	A credora promoveu incidente processual para habilitação do seu crédito. Todavia, esta auxiliar incluiu a habilitação na segunda lista que ainda não foi publicada.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA									
Titular da divergência/habilitação	Valor e classificação em 1ª Edital		Valor e Classificação Pleiteados		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe		
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 27.562,50	I	FLAVIA FIRMINO DO NASCIMENTO RODRIGUES	R\$ 27.562,50	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
CREADOR	R\$ 63.771,00	III	R\$ 541,20	III	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 64.312,20	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O credor requereu a majoração do crédito para a monta de R\$ 64.312,20, tendo apresentado, para tanto, seis notas fiscais. Dentre as notas recebidas, foi identificado que as NFs de nº 240555, nº 240608 e nº 240461, apresentam valores a maior do que as quantias considerados pela Devedora quando da elaboração da 1ª relação. A Devedora, por sua vez, concordou com o pleito do credor, e, em razão do esclarecido, o crédito foi devidamente alterado.
RECUPERANDA	R\$ 1.561,38	IV	R\$ 274,22	IV	G1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME	R\$ 1.287,16	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que as NFs de números 478340 e nº 471885, nos valores de R\$ 17,49 e R\$ 256,73, foram quitadas e não baixadas, tendo sido os comprovantes de pagamento devidamente apresentados pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 28.056,56	IV	R\$ 745,00	IV	GCM VANS PECAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME	R\$ 27.311,56	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 000101-005, no valor de R\$ 745,00 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 1.000,00	I	GEISIANE MARIA BARBOSA GOMES	R\$ 1.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 2.025,00	IV	R\$ 2.025,00	IV	GERON VITORINO DA SILVA FILHO-ME	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	A devedora informa que: as NFs de números 1409-002 e 395-002, as quais originaram o crédito arrolado foram quitadas via cartão final nº 1986. Por esse motivo o crédito foi excluído da relação de credores.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 5.000,00	I	GESSI ALVES BEZERRA DA SILVA	R\$ 5.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 14.000,00	I	GIZELLE ANDRADE ROCHA VASCONCELOS	R\$ 14.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 2.965,77	IV	R\$ 329,53	IV	GOPLAY10 COMERCIO DIGITAL LTDA-ME	R\$ 2.636,24	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 1814-002, no valor de R\$ 329,53 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora (pagamento via cartão final nº 6375).
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 19.418,46	I	GRACILENE MARIA SILVA DE LIMA	R\$ 19.418,46	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 19.840,00	III	R\$ 2.940,00	III	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 16.900,00	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 19952, no valor de R\$ 2.940,00 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 317,52	IV	R\$ 317,52	IV	GS LIMP DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 001 - 000002964, no valor de R\$ 317,52, foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 24.150,00	I	HEITOR AUGUSTO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	R\$ 24.150,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 228,00	IV	R\$ 228,00	IV	HEMATOCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 000013355, no valor de R\$ 228,00 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 6.254,20	III	R\$ 13,70	III	HOSPROGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 6.267,90	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que parte do crédito arrolado teve origem nas Ordens de Compra de números 081836 e 081840, que foram emitidas nos valores de R\$ 520,00 e R\$ 3.734,20. Todavia, as ordens foram faturadas nas montas de R\$ 2.530,00 e R\$ 3.737,90. Por esse motivo, se deu a minoração do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 328,00	III	R\$ 328,00	III	INNOVADIA GNOSTICA COMERCIO E REPRESENTA COES LTDA	EXCLUSÃO	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 1 - 000018636, no valor de R\$ 328,00 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 330,01	III	R\$ 237,50	III	IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA	R\$ 92,51	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que as NFs de nº 02212707, 02212708 e 1-237182-010, nos valores de R\$ 44,37, R\$ 146,88 e R\$ 46,25, respectivamente foram quitadas e não baixadas, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
CREDORES	R\$ -	0	R\$ 5.615,53	I	IVETE MARIA DOS SANTOS	R\$ 5.615,53	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	A credora promoveu incidente processual para habilitação do seu crédito. Todavia, esta auxiliar incluiu a habilitação na segunda lista que ainda não foi publicada.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA												
Titular da divergência/habilitação	Valor e classificação em 1º Edital		Valor e Classificação Pleiteados		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa			
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe					
RECUPERANDA	R\$	-	0	R\$	9.000,00	I	MARIA LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS	R\$	9.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$	1.440,00	IV	-R\$	1.440,00	IV	MARIA ROSEANE DA SILVA GOMES LTDA-ME	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que todas as parcelas da NF nº 13465 E 13426, nos valores de R\$ 960,00 e R\$ 480,00, respectivamente, foram quitadas, através dos cartões finais 3210 e 5947, razão pela qual, deve o crédito ser excluído da lista de credores.	
RECUPERANDA	R\$	-	0	R\$	4.666,67	I	MARLUCE MAYARA SANTANA DA SILVA	R\$	4.666,67	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$	-	0	R\$	47.431,37	I	MAYKOM WILLIAMS BARROS DE CARVALHO	R\$	47.431,37	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$	-	0	R\$	6.000,00	I	MAYKOM WILLIAMS BARROS DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$	6.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$	2.500,00	IV	-R\$	2.500,00	IV	MAX FERREIRA LOURENÇO DE OLIVEIRA-ME	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 900-4 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.	
CREADOR	R\$	10.970,32	III	-R\$	404,00	III	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	R\$	10.566,32	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O credor apresenta 08 notas fiscais, requerendo a majoração do valor habilitado em seu favor para a monta de R\$ 18.253,32. Compulsando o documento apresentado, foi identificado que dentre as oito notas fiscais apresentadas, as NFS de nº 595554 2 e de nº 595766 2, nos valores de R\$ 7.035,00 e R\$ 652,00, respectivamente, têm datas de emissão posteriores ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Devedora e, portanto, não devem ser consideradas para apuração do crédito devido ao credor. Em razão do exposto, o montante do crédito foi retificado.
CREADOR	R\$	1.770,01	III	R\$	-	III	MEDI-SAUDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$	1.770,01	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O credor pede habilitação de crédito no valor de R\$ 1.770,01, cuja origem vincula-se a NF nº 11419, registrada na mesma monta. Sobre o pedido, informa-se que o credor requerido comitou erro no primeiro relatório de credores, de modo que não há alteração a ser realizada.
RECUPERANDA	R\$	1.377,50	IV	-R\$	1.377,50	IV	MERCIA DE FATIMA F R CARVALHO SERVIÇOS-ME	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 001 - 00000651, no valor de R\$ 1.377,50 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.	
RECUPERANDA	R\$	-	0	R\$	12.000,00	I	MIDIAN DE OLIVEIRA ARAUJO	R\$	12.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$	-	0	R\$	14.795,04	I	MILENA APARECIDA BARBOSA VALENTIM	R\$	14.795,04	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$	-	0	R\$	17.500,00	I	MILENA BAZANTE DA SILVA	R\$	17.500,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$	1.390,40	IV	-R\$	595,20	IV	MIRELLA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA 70212409298-ME	R\$	795,20	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 10, no valor de R\$ 595,20 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$	176.334,22	III	-R\$	1.619,84	III	NAZARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	174.714,38	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 1 - 003865614, no valor de R\$ 1.619,00 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$	-	0	R\$	58.333,31	I	NOEMIA FRANCISCA DE ANDRADE	R\$	58.333,31	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$	13.754,75	III	-R\$	369,91	III	NOVA MULTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENE E SAÚDE LTDA	R\$	13.384,84	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 001 - 000417138 - 003, no valor de R\$ 369,91, foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$	-	IV	R\$	5.148,00	IV	NUCLEO DE PATOLOGIA - EPP	R\$	5.148,00	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 0327, emitida em 19/01/2024, no valor de R\$ 5.148,00 não havia sido considerada quando da elaboração da primeira listagem de credores. Em razão do narrado a referida monta foi incluída na 2ª relação de credores.
RECUPERANDA	R\$	22.293,95	III	-R\$	1.240,25	III	NUTRI HOSPITALAR LTDA	R\$	21.053,70	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 1 - 000007923 - 001, no valor de R\$ 1.245,00 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA										
Titular da divergência/habilitação	Valor e classificação em 1ª Edital		Valor e Classificação Pleiteados		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa	
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe			
RECUPERANDA	R\$ 5.991,81	III	R\$ 561,73	III	ORDENE S/A	R\$ 5.430,08	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 0-000145346-001, no valor de R\$ 561,73 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.	
RECUPERANDA	R\$ 29.156,40	III	R\$ 3.976,29	III	ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA	R\$ 33.132,69	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que uma das notas fiscais que compõe o crédito, a saber a de nº 507.306, na importância de R\$ 305,12, foi quitada pela devedora, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado. Ademais, as NFs de números 496653; 487792 e 497881, de titularidade da ORGAFARMA foram habilitadas na 1ª relação em nome de credor distinto ao titular do crédito (F.F. FABRICACAO DE PAPEIS LTDA - EPP) Por esse motivo, houve retificação quanto habilitada.	
CREADOR	R\$ 148.459,62	III	R\$ -	III	PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 148.459,62	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O credor apresentou divergência requerendo a inclusão de 10 NFs, objetivando a majoração de seu crédito em R\$ 66.508,14. Todavia, após análise desta Auxíliar, foi apurado que as Notas Fiscais de números 271.2939; 271.3058; 271.5376; 271.5533; 271.9149; 272.2431; 272.3408; 272.6126 e 272.6619 registram a data de emissão posterior ao pedido recuperacional, de modo que tais notas não devem ser consideradas para apuração do crédito concursal do credor. Ademais, a NF de nº 270.9242, não foi anexada para análise desta Auxíliar. Por esse motivo o crédito deverá ser mantido na quantia R\$ 148.459,62. Não acolhido.	
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 25.000,00	I	PAULO CESAR MALTA JUNIOR	R\$ 25.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.	
RECUPERANDA	R\$ 113,04	IV	R\$ 113,04	IV	PERNAMBUCO MOTOS LTDA	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 1-000011302, no valor de R\$ 113,00 foi quitada e não baixada (via cartão de crédito final 1986). Por esse motivo, o crédito foi excluído da relação de credores.	
RECUPERANDA	R\$ 9.145,00	III	R\$ 2.244,80	III	PHARMPLUS LTDA	R\$ 6.900,20	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a Ordem de Compra de nº 081841, no valor de R\$ 5.114,00 foi faturada no valor de R\$ 2.869,20	
CREADOR	R\$ 32.999,00	III	R\$ 950,00	III	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	R\$ 32.049,00	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 2-000205665-002, no valor de R\$ 950,00 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora. Por esse motivo o crédito foi alterado.	
RECUPERANDA	R\$ 7.197,10	IV	R\$ 219,80	IV	QUIMY LIFE SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 6.977,30	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Após análise pela devedora, foi verificado que NF de nº 1 - 38835, no valor de R\$ 219,80 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.	
RECUPERANDA	R\$ 2.402,20	III	R\$ 598,80	III	RAIA DROGASIL S/A	R\$ 1.803,40	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 20-27, no valor de R\$ 598,80 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.	
RECUPERANDA	R\$ 5.181,94	IV	R\$ 157,66	IV	REAB HEALTH SUPPLY IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	R\$ 5.339,60	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O valor habilitado na primeira lista tem origem em duas ordens de compras, nos valores de R\$ 1809,94 e 3.372,00. Ocorre que foi identificado que a ordem de compra no valor de R\$ 3.372,00, em verdade, foi faturada no valor de R\$ 3.529,66. Por esse motivo o crédito foi majorado.	
RECUPERANDA	R\$ 95,00	IV	R\$ 95,00	IV	REDEFRIO REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi verificado que a nota fiscal de nº 001-000000026, no valor de R\$ 95,00, foi lançada devido a um erro de sistema. Devido, portanto, o crédito ser excluído.	
RECUPERANDA	R\$ 36.221,18	IV	R\$ 1.682,33	IV	RETIFICA TECNICA DIESEL LTDA-ME	R\$ 34.538,85	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 68800203 - 002, no valor de R\$ 1682,33 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.	
RECUPERANDA	R\$ 999,00	IV	R\$ 499,80	IV	RHAYKELLY DE SOUZA FARIAS - ME	R\$ 499,80	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	A origem do crédito vincula-se às notas de nº 09 e nº 10, nos valores de R\$ 499,80, cada. Foi identificado que a NF de nº 9 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.	
RECUPERANDA	R\$ 13.055,33	IV	R\$ 3.497,34	IV	RM AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 9.557,99	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que as NFs de nº 725-003 - R\$ 893,34, Nº 639-003 - R\$ 1.011,00, Nº 729-003 - R\$ 796,50 e nº 729-004 R\$ 796,50, foram quitadas e não baixadas, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora via cartão de crédito 1986.	
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 24.500,00	I	ROSILDE DE LIMA	R\$ 24.500,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.	
RECUPERANDA	R\$ 2.650,00	IV	R\$ 2.650,00	IV	RR SERVICOS S/S LTDA - EPP	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 94, no valor de R\$ 2.650,00, foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.	
RECUPERANDA	R\$ 87.012,00	III	R\$ 70.476,00	III	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 16.536,00	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O crédito arrolado teve origem na ordem de compra de nº 081784, no valor de R\$ 87.012,00. Todavia, o faturamento se deu na monta de R\$ 16.536,00 e, por este motivo, o crédito habilitado foi minorado.	
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 26.250,00	I	SAMUELA CRISTINA GONCALVES SANTOS	R\$ 26.250,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referência não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.	

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA									
Titular da divergência/habilitação	Valor e classificação em 1ª Edital		Valor e Classificação Pleiteados		Titularidade, Valor e Classificação apurados pelo AJ			Devedora	Justificativa
	Valor	Classe	Valor	Classe	Titularidade	Valor	Classe		
RECUPERANDA	R\$ 7.600,00	III	R\$ 69.580,00	III	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 77.180,00	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	A NF de nº 2852, no valor de R\$ 69.580,00 não foi considerada pela Devedora na apuração do crédito da SAMTRONIC, quando da elaboração da 1ª relação de credores. Dito isso, considerando a nota fiscal analisada, tal quantia foi incluída na 2ª relação de credores, por isso a majoração do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 16.193,58	IV	R\$ 1.107,50	IV	3C REFRIGERACAO PARA AUTO LTDA-ME	R\$ 15.086,08	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 5293/00, no valor de R\$ 889,34 e a NF 54911/001, no valor de R\$ 218,16 foram quitadas e não baixadas, tendo sido os comprovantes de pagamento devidamente apresentados pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 2.666,67	IV	R\$ 2.666,67	IV	SERVI-PECAS E SERVICOS LTDA-EPP	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 003092 - 003, no valor de R\$ 2.666,67, foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 11.666,68	I	SINDEL KETULIN DA SILVA ANDRADE	R\$ 11.666,68	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referencia não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
CREADOR	R\$ 221,00	III	R\$ 309,00	III	STOCK MED SA	R\$ 530,00	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	A NF de nº 452 que dá lastro ao crédito do credor foi emitida no valor de R\$ 530,00, por este motivo o crédito foi majorado.
RECUPERANDA	R\$ 38.821,42	III	R\$ 25.643,40	III	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13.178,02	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que as ordens de compras de números 081868 e 081950, nos valores de R\$ 6.443,40 e R\$ 19.200,00, respectivamente, foram canceladas pelo fornecedor. ACDUHDA
RECUPERANDA	R\$ 60.940,81	III	R\$ 860,83	III	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAIS LTDA	R\$ 60.079,98	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que parte do crédito fora apurado com base na ordem de Compra de nº 81953, no valor de R\$ 20.840,83. Todavia, o valor faturado foi de R\$ 19.980,00, e, por esse motivo, o crédito foi minorado.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 19.125,00	I	THAIS CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 19.125,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referencia não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 8.750,00	I	THAMIRIS MEDEIROS DA SILVA	R\$ 8.750,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referencia não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 3.603,43	III	R\$ 437,32	III	UNIDAS LOCADORA S/A	R\$ 3.166,11	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que as NFs de números 2472319, 2471535 e 2471536, nos valores de R\$ 124,94, R\$ 187,42 e R\$ 124,96, respectivamente foram quitadas e não baixadas, tendo sido os comprovantes de pagamentos devidamente apresentados pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 20.031,64	IV	R\$ 430,56	IV	UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R\$ 19.601,08	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a OC de nº 081809, no valor de R\$ 430,56, foi cancelada, razão pela qual o crédito foi minorado.
CREADOR	R\$ 1.082,97	III	R\$ 1.082,97	III	UNIMED REOFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	EXCLUSÃO	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O credor apresentou divergência informando que não possui valor a receber da Devedora, pugnano pela sua exclusão da lista de credores. Foi identificado que a NF de nº 93951497, no valor de R\$ 1.082,97, foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
CREADOR	R\$ 66.272,34	I	R\$ 308.184,41	I	URBANO VITALINO	R\$ 374.456,75	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	O credor requereu a majoração do crédito para o montante de R\$ 403.532,93, tendo apresentado as NFS de nºs, 26712, 26714, 26715, 26716, 26971, 26925, 27766, 27767, 27768, 27830, 27831, 28149, 7085, 28478, 28479, 7086, 28867, 28885, 28931, 29715 e 31692, que somam a quantia requerida. Foi identificado, todavia, que as NFS 28931 e 31692, nos valores de R\$ 5.075,73 e de R\$ 563,10, respectivamente, foram quitadas, cujos comprovantes foram devidamente apresentados pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 8.750,00	I	VANESSA FRANCOISA DA SILVA	R\$ 8.750,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referencia não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 716,13	IV	R\$ 716,13	IV	VCI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA-ME	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 10251, no valor de R\$ 716,13 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 3.500,00	I	VERONICA APARECIDA FERRAZ DE OLIVEIRA	R\$ 3.500,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referencia não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
RECUPERANDA	R\$ 650.703,83	III	R\$ 92.383,08	III	VITALE COMERCIO SA.	R\$ 558.320,75	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a ordem de compra de nº 081952 - R\$ 263.601,68 foi faturada a menor, conforme NF 7818 no montante de R\$ 171.218,60. Devendo, portanto, ser considerado o valor da NF.
RECUPERANDA	R\$ 200,00	IV	R\$ 200,00	IV	VITOR AFONSO DE MOURA -ME	EXCLUSÃO	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº1-172, no valor de R\$ 200,00 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ -	0	R\$ 7.000,00	I	VIVIANE DA SILVA SENA	R\$ 7.000,00	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado, após análise do contas a pagar que o credor em referencia não foi habilitado na 1ª relação de credores. Por esse motivo se deu a habilitação do crédito.
CREADORA	R\$ -	0	R\$ 569,28	I	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	R\$ 569,28	I	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Honorário advocatícios sucumbenciais da Credora IVETE MARIA DOS SANTOS
RECUPERANDA	R\$ 1.316,00	IV	R\$ 595,20	IV	WANDRO CORREIA VIANA DE MELO -ME	R\$ 720,80	IV	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 015374157, no valor de R\$ 595,20 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.
RECUPERANDA	R\$ 44.952,60	III	R\$ 32.160,00	III	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 12.792,60	III	HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA	Foi identificado que a NF de nº 015374157, no valor de R\$ 32.160,00 foi quitada e não baixada, tendo sido o comprovante de pagamento devidamente apresentado pela Devedora.

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



II - CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS:

5. Por tudo o quanto foi exposto, ao tempo em que colaciona à presente manifestação o Relatório da Fase Administrativa, também anexa aos autos, o Quadro resumo (Doc.1), Quadro Comparativo 1ª x 2ª Relação de Credores (Doc. 2), e o respectivo Edital que trata o art. 7º, §2º da Lei n. 11.101/2005 (Doc. 3).

6. Dito isso, a fim de promover o regular andamento do feito, pugna esta Auxiliar pela publicação no DJE do Edital ora anexado, o qual contém a segunda relação de credores, bem como o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, consoante documentação anexada aos autos pelas Devedoras ao ID 166459130, nos exatos termos do art. 53, p. único da LREF.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Recife, 29 de abril de 2024.

LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Administradora Judicial
Natália Pimentel Lopes
OAB/PE 30.920

Rua Padre Carapuceiro, 706,
Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102
Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-290.
Tel. +55 81 3049.4334



(DOC. 1)
QUADROS RESUMO

CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA.
(CNPJ n. 11.403.094/0001-66)

HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR
(CNPJ n. 03.595.778/0001-89)



CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA
CNPJ Nº 11.403.094/0001-66

QUADRO RESUMO CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA				
Classes	Divergências	Habilitações	Exclusão	Total
Classe I	1	0	1	2
Classe III	38	17	2	57
Classe IV	62	6	3	71
EXTRACONCURSAL	1	2	1	4
SOMA	102	25	7	134

HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA
CNPJ Nº 03.595.778/0001-89

QUADRO RESUMO HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA				
Classes	Divergências	Habilitações	Exclusão	Total
Classe I	1	49	0	50
Classe III	32	1	7	40
Classe IV	17	2	21	40
EXTRACONCURSAL	1	2	2	5
SOMA	51	54	30	135



(DOC. 2)

QUADROS COMPARATIVOS

1ª X 2ª LISTA DE CREDORES

CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA.
(CNPJ n. 11.403.094/0001-66)

HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR
(CNPJ n. 03.595.778/0001-89)



CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA
CNPJ Nº 11.403.094/0001-66

CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA - COMPARATIVO 1ª LISTA X 2ª LISTA

Classes	1ª Lista		ALTERAÇÃO		2ª Lista	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Classe I	316	R\$ 4.962.297,28	2	R\$ 22.934,38	316	R\$ 4.985.231,66
Classe III	153	R\$ 33.600.928,42	57	R\$ 431.390,76	168	R\$ 34.032.319,18
Classe IV	140	R\$ 3.879.043,64	71	R\$ 253.839,12	143	R\$ 4.132.882,76
EXTRACONCURSAL	4	R\$ 8.337.565,11	4	-R\$ 101.060,15	5	R\$ 8.236.504,96
SOMA	613	R\$ 50.779.834,45	134	R\$ 607.104,11	632	R\$ 51.386.938,56

HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA
CNPJ Nº 03.595.778/0001-89

HOSPITAL DOMICILIAR - COMPARATIVO 1ª LISTA X 2ª LISTA

Classes	1ª Lista		ALTERAÇÃO		2ª Lista	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Classe I	212	R\$ 971.024,70	50	R\$ 1.050.013,23	261	R\$ 2.021.037,93
Classe III	107	R\$ 22.443.501,01	40	R\$ 402.543,14	101	R\$ 22.846.044,15
Classe IV	101	R\$ 643.117,92	40	-R\$ 37.905,07	82	R\$ 605.212,85
EXTRACONCURSAL	4	R\$ 606.040,02	5	R\$ 187.346,97	4	R\$ 793.386,99
SOMA	424	R\$ 24.663.683,65	135	R\$ 1.601.998,27	448	R\$ 26.265.681,92



CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA

CNPJ/ME SOB Nº 11.403.094/0001-66

RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES TRABALHISTAS

	CREDOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
1	ADALBERTO SEMEAO GOMES NETO	R\$	38.575,27		38.575,27
2	ADEILZA KARINA DA SILVA	R\$	37.179,86		37.179,86
3	ADEMIR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	R\$	2.132,45		2.132,45
4	AÍDA ARIANE MOREIRA VASCONCELOS	R\$	1.100,00		1.100,00
5	ALAIDE LOPES FERREIRA	R\$	2.934,39		2.934,39
6	ALAN JEFFERSON DE SALES	R\$	10.205,75		10.205,75
7	ALANA LAIANA PIRES GUIMARAES	R\$	91.507,10		91.507,10
8	ALANNE CYBELE SILVA	R\$	7.104,73		7.104,73
9	ALBIANE KESIA XAVIER	R\$	8.748,80		8.748,80
10	ALBIEGIO CARLOS TAVARES	R\$	113.672,94		113.672,94
11	ALCIONE DE ALBUQUERQUE ANDRADE	R\$	19.326,32		19.326,32
12	ALDEMIR SOARES DE OLIVEIRA	R\$	5.622,60		5.622,60
13	ALEXSANDRO DOS SANTOS DA SILVA	R\$	41.614,68		41.614,68
14	ALINE DA SILVA PINHEIRO	R\$	5.006,21		5.006,21
15	ALVARO ADRIANO RODRIGUES DE SOBRAL	R\$	7.607,73		7.607,73
16	AMANDA CORDEIRO DE VASCONCELOS	R\$	65.740,23		65.740,23
17	AMANDA DA SILVA FERREIRA	R\$	20.031,48		20.031,48
18	AMANDA PAULA DA SILVA	R\$	5.836,65		5.836,65
19	ANA BEATRIZ MARQUES DE LIMA	R\$	7.474,95		7.474,95
20	ANA CAROLINE DA SILVA	R\$	23.712,47		23.712,47
21	ANA CLARA VELOSO CHAVES FERREIRA	R\$	2.083,04		2.083,04
22	ANA MARIA DOS SANTOS	R\$	2.934,39		2.934,39
23	ANA MAYZA DO NASCIMENTO MONTEIRO	R\$	1.678,00		1.678,00
24	ANA PAULA DE LIMA	R\$	16.825,19		16.825,19
25	ANA PAULA FLORENCIO FERNANDES	R\$	11.452,52		11.452,52
26	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	R\$	12.801,96		12.801,96
27	ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	R\$	3.032,33		3.032,33
28	ANA PAULA SIMÃO DA SILVA	R\$	30.000,00		30.000,00
29	ANDERSON DE OLIVEIRA	R\$	2.425,87		2.425,87
30	ANDERSON FAUSTINO DE SOUZA	R\$	16.469,43		16.469,43
31	ANDERSON JOAO NEVES DO NASCIMENTO	R\$	9.442,67		9.442,67
32	ANDERSON RODRIGO LIRA DA SILVA	R\$	3.730,24		3.730,24
33	ANDRE DA SILVA SANTOS	R\$	4.516,08		4.516,08
34	ANDREA LUCIA DA SILVA SANTOS	R\$	4.043,11		4.043,11
35	ANDRESSA NAYARA BEZERRA E SILVA	R\$	1.948,23		1.948,23
36	ANDREZA FERREIRA DE LUCENA	R\$	13.532,53		13.532,53
37	ANDREZA SOARES	R\$	30.901,75		30.901,75
38	ANDREZZA FALCAO GONCALVES	R\$	9.595,67		9.595,67
39	ANGELA CORREIA DA SILVA MARIANO	R\$	27.199,40		27.199,40
40	ANTONIO JOSE MARINHO JUVINO	R\$	83.509,14		83.509,14
41	ANTONIO MARCOS DA SILVA FILHO	R\$	3.297,17		3.297,17
42	ARIANE MONTEIRO BARBOSA	R\$	37.651,55		37.651,55
43	BARBARA JULITA MARTINS DA SILVA	R\$	413,33		413,33
44	BARBARA VIANNA MOTTA	R\$	3.402,92		3.402,92
45	BARBARA VITORIA TORRES RAMOS	R\$	1.305,11		1.305,11
46	BRIGIDA MARIA GONCALO ANANIAS DA SILVA FREITAS	R\$	51.478,62		51.478,62
47	BRUNNO AMAZONAS GALVAO	R\$	2.003,66		2.003,66
48	CAETANO RODRIGO GALINDO CAVALCANTI	R\$	67.900,39		67.900,39
49	CARINE VICTORIA SOUZA SILVA	R\$	3.332,20		3.332,20
50	CELIA REGINA DE SANTANA ALVES SOUZA	R\$	3.433,70		3.433,70
51	CELSO JOSE DA SILVA	R\$	46.022,48		46.022,48
52	CELSO MARIANO DA SILVA	R\$	9.074,59		9.074,59
53	CESAR FERREIRA MARINHO	R\$	5.838,93		5.838,93
54	CHRISTIANE SILVA SANTOS	R\$	32.799,85		32.799,85
55	CICERA CREUSILDA DA SILVA	R\$	2.137,31		2.137,31
56	CINTIA VANESSA ALVES TENORIO	R\$	7.110,76		7.110,76
57	CLADJANE DE AZEVEDO VIEIRA	R\$	2.628,03		2.628,03
58	CLARISSA SIQUEIRA PESSOA	R\$	8.952,15		8.952,15
59	CLAUDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	R\$	1.491,56		1.491,56
60	CLECIA VERONICA DA SILVA	R\$	1.415,09		1.415,09
61	CLEYTON MEDEIROS DA SILVA	R\$	16.785,71		16.785,71
62	COSMA SOARES DE ANDRADE	R\$	15.285,76		15.285,76
63	CRISTIANE PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	R\$	16.993,58		16.993,58
64	CYNTHIA KATARINA RODRIGUES GOMES	R\$	6.622,06		6.622,06
65	DANIEL JUNIO PESSOA DA SILVA	R\$	5.746,91		5.746,91
66	DANIELA CECÍLIA DOS SANTOS	R\$	14.496,07		14.496,07
67	DANIELA DE SOUZA BARBOSA	R\$	3.169,56		3.169,56
68	DANIELE MARIA DA SILVA DE ARAUJO	R\$	2.796,67		2.796,67
69	DANIELLY SILVA DE ARAUJO	R\$	1.659,27		1.659,27
70	DAYANA MIRELLE DA SILVA	R\$	4.039,09		4.039,09
71	DÉBORA BEZERRA DA SILVA	R\$	22.572,42		22.572,42
72	DEBORA MARIA DOS SANTOS	R\$	16.607,85		16.607,85
73	DEYSE MACIEL DA SILVA	R\$	1.659,93		1.659,93
74	DILENE FERNANDES DE ALMEIDA	R\$	14.823,72		14.823,72
75	DIVA SOARES ZACARIAS	R\$	25.248,61		25.248,61



Este documento foi gerado pelo usuário 077.***-60 em 29/04/2024 18:34:06

Número do documento: 24042918315294800000165014841

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042918315294800000165014841>

Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 29/04/2024 18:31:53

CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA

CNPJ/ME SOB Nº 11.403.094/0001-66

RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES TRABALHISTAS

	CREDOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
76	DOUGLAS LEANDRO RODRIGUES	R\$	13.136,23		13.136,23
77	EDELIRAN DA SILVA SOUZA	R\$	3.193,28		3.193,28
78	EDERLY TORRES DOS SANTOS	R\$	40.181,71		40.181,71
79	EDGAR FRUTUOZO DA SILVA JUNIOR	R\$	3.351,05		3.351,05
80	EDICLEIDE AURELIANO LEITE	R\$	30.600,18		30.600,18
81	EDIJANE ANDRADE DOS SANTOS	R\$	33.982,68		33.982,68
82	EDILENE GOMES DE LIMA	R\$	1.525,07		1.525,07
83	EDIJANE MARIA DA SILVA	R\$	2.548,32		2.548,32
84	EDNA SEVERINA DA SILVA	R\$	2.142,87		2.142,87
85	EDSON ALVES DE SOUZA	R\$	2.445,05		2.445,05
86	EDSON PEREIRA DE LIMA	R\$	2.828,00		2.828,00
87	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	R\$	44.604,75		44.604,75
88	EDVALDO APARECIDO DA SILVA	R\$	2.878,33		2.878,33
89	EDVANIA BRAZ VILA NOVA	R\$	33.996,15		33.996,15
90	ELAINE MACEDO DE LIMA	R\$	7.640,07		7.640,07
91	ELAINY CRISTIANE NASCIMENTO MELO	R\$	14.447,04		14.447,04
92	ELAINY IZABELA DA SILVA	R\$	3.629,60		3.629,60
93	ELAYNE VANESSA FERREIRA DE LIMA	R\$	12.720,79		12.720,79
94	ELDA BEZERRA LOPES DE LIMA	R\$	46.032,83		46.032,83
95	ELIANA SOARES SANTOS	R\$	2.149,86		2.149,86
96	ELIENE MARIA LINO	R\$	12.297,16		12.297,16
97	ELIVANDO MARCELO DA COSTA	R\$	3.004,23		3.004,23
98	ELIZANGELA FEIJO DA SILVA	R\$	9.348,64		9.348,64
99	ELIZANIR SOARES NETO DE ARAUJO	R\$	7.702,87		7.702,87
100	EMANOELA RENATA SILVA MARINHO	R\$	14.387,05		14.387,05
101	ESTADO DE PERNAMBUCO	R\$	2.779,42		2.779,42
102	ESTEFANY CARDOSO DE LIRA	R\$	8.655,88		8.655,88
103	EUCLECIA MARIA DE ARRUDA	R\$	16.548,43		16.548,43
104	EVELLEN BEATRIZ MIRANDA DE CARVALHO	R\$	11.843,19		11.843,19
105	EVELYN DE MELO	R\$	15.618,90		15.618,90
106	EVERTON SARAIVA DE LIMA	R\$	8.073,91		8.073,91
107	EXPEDITO ISIDRO OLIVEIRA FILHO	R\$	3.827,47		3.827,47
108	EZY RAFAEL DA SILVA	R\$	5.540,07		5.540,07
109	FABIANA NUNES DE TORRES SILVA	R\$	630,04		630,04
110	FABIO JOSE DA SILVA LIMA	R\$	2.940,37		2.940,37
111	FAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	R\$	885,56		885,56
112	FLAVIA LAURA DE ALMEIDA TABOSA MORAES	R\$	12.315,31		12.315,31
113	FLAVIO EDUARDO OMENA DE FREITAS	R\$	5.746,69		5.746,69
114	FLAVIO LUIZ DA SILVA	R\$	27.938,90		27.938,90
115	GEIZIANE GOMES DA SILVA	R\$	8.466,33		8.466,33
116	GERONIMO VICENTE DA SILVA	R\$	14.406,41		14.406,41
117	GIRLENE MARILENE DA SILVA	R\$	13.007,85		13.007,85
118	GISELLE MONIQUE SOARES DA SILVA COSTA	R\$	50.502,57		50.502,57
119	GISELLE VIEIRA VIDAL	R\$	30.893,55		30.893,55
120	GISLAYNE BATISTA DA SILVA	R\$	2.237,33		2.237,33
121	GISLEINE MAGDA DE ALMEIDA FERREIRA	R\$	17.949,13		17.949,13
122	GRACIANA MARIA DA SILVA	R\$	4.620,24		4.620,24
123	GUSTAVO LOPES DA SILVA FERREIRA	R\$	413,33		413,33
124	HADYNA REGINA REIS DE ANDRADE VILA NOVA	R\$	2.392,53		2.392,53
125	HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	R\$	65.030,00		65.030,00
126	ILETE PURCINA DA SILVA	R\$	4.312,53		4.312,53
127	INACIA RODRIGUES DA SILVA	R\$	4.575,20		4.575,20
128	INALDA NEVES DE SOUSA BASTOS	R\$	81.995,43		81.995,43
129	IRANI MARIA DA SILVA RAMOS	R\$	4.802,60		4.802,60
130	ISAAC LUIZ DA SILVA	R\$	14.909,65		14.909,65
131	ISABELLA DE MELO OLIVEIRA	R\$	12.624,52		12.624,52
132	ISLA MARIA DE SANTANA	R\$	15.111,18		15.111,18
133	IZABELA XAVIER BORBA	R\$	1.256,89		1.256,89
134	IZAIAIS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	R\$	2.151,78		2.151,78
135	JACKSON CLEITON DE OLIVEIRA BEZERRA	R\$	2.479,56		2.479,56
136	JACKSON JUNIOR DOS SANTOS	R\$	4.939,73		4.939,73
137	JACQUELINE KARINE DE BRITO BARBOSA	R\$	1.118,67		1.118,67
138	JAILMA DOS SANTOS LOPES SILVA	R\$	24.579,49		24.579,49
139	JAILSON DA SILVA	R\$	9.021,41		9.021,41
140	JANAILSON XAVIER DE OLINDA	R\$	2.048,24		2.048,24
141	JANAINA BELKEMAR DA SILVA	R\$	6.794,16		6.794,16
142	JANICE FRANCISCA DE ARRUDA	R\$	8.454,80		8.454,80
143	JAQUELLINE DAYSE DA SILVA	R\$	3.576,59		3.576,59
144	JEFFERSON EVES DA SILVA	R\$	2.610,23		2.610,23
145	JEFFERSON OMENA DE MELO	R\$	2.423,77		2.423,77
146	JEOVA JOSE DE MENEZES	R\$	12.195,89		12.195,89
147	JESSICA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	R\$	13.848,15		13.848,15
148	JESSICA THAYS DE SOUZA	R\$	3.589,08		3.589,08
149	JOAO BOSCO DA SILVA TEIXEIRA	R\$	75.982,04		75.982,04
150	JOEL BELCHIOR DA SILVA	R\$	3.117,44		3.117,44



Este documento foi gerado pelo usuário 077.***-60 em 29/04/2024 18:34:06

Número do documento: 24042918315294800000165014841

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042918315294800000165014841>

Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 29/04/2024 18:31:53

CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA

CNPJ/ME SOB Nº 11.403.094/0001-66

RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES TRABALHISTAS

	CREDOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
151	JOELSON BERNARDINO DE AMORIM	R\$	5.301,12		5.301,12
152	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	R\$	3.292,41		3.292,41
153	JOSE AMAURY DE ARRUDA JUNIOR	R\$	1.678,00		1.678,00
154	JOSE FERNANDO BEZERRA DA SILVA SANTOS	R\$	1.369,45		1.369,45
155	JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA	R\$	16.685,15		16.685,15
156	JOSE MARCELO BARROS	R\$	57.209,27		57.209,27
157	JOSE NIVALDO DOS SANTOS	R\$	2.390,68		2.390,68
158	JOSE ZITO DE MELO	R\$	1.617,24		1.617,24
159	JOSEFA MARIA DA SILVA	R\$	24.062,79		24.062,79
160	JOSIMAR HELIO FELICIO DA CRUZ	R\$	1.653,64		1.653,64
161	JOSINALDO JOAO BEZERRA	R\$	58.309,82		58.309,82
162	JOYCE MIRELY ANDRADE RAMOS	R\$	3.602,45		3.602,45
163	JUCARA FABIANA DA CRUZ SILVA	R\$	12.861,37		12.861,37
164	JUCIEDNA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	R\$	5.739,08		5.739,08
165	JUCIELMA MARIA DA SILVA	R\$	9.763,03		9.763,03
166	JUCYLEIDE DOS SANTOS SILVA	R\$	2.525,91		2.525,91
167	JULIA RENATA PINHEIRO DA SILVA MOURA	R\$	7.565,12		7.565,12
168	JULIANA NUNES DE ARAUJO SILVA	R\$	11.944,20		11.944,20
169	JULIANA PAULA BOMFIM OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$	27.215,61		27.215,61
170	JULIENE KARLA FERNANDES BEZERRA	R\$	2.287,27		2.287,27
171	JULIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	R\$	1.943,00		1.943,00
172	JUSCELINO FRANCISCO VILELA JUNIOR	R\$	5.178,15		5.178,15
173	JUSSARA CANDIDA DA COSTA	R\$	5.602,07		5.602,07
174	KAIANE SIMONI DA SILVA	R\$	13.499,52		13.499,52
175	KAT LILIANE RODRIGUES DA SILVA BATISTA	R\$	4.357,33		4.357,33
176	KATIA CRISTIANY BARBOSA DA SILVA	R\$	66.027,12		66.027,12
177	KILMA PRISCILLA GALDINO DE CARVALHO	R\$	1.682,70		1.682,70
178	L LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP	R\$	122.834,85		122.834,85
179	LAISA MANOELA DA SILVA	R\$	5.330,89		5.330,89
180	LAIZE COSTA DA SILVA	R\$	4.313,55		4.313,55
181	LARISSA DAYANE FERREIRA WANDERLEY	R\$	3.330,28		3.330,28
182	LARIZA NAIARA BORBA GOMES DE PAULA	R\$	6.184,80		6.184,80
183	LEONICE BEZERRA DA SILVA	R\$	29.122,92		29.122,92
184	LETICIA FERNANDA DE SOUZA BARROS	R\$	8.999,43		8.999,43
185	LIDIA PAULA ALVES DA SILVA	R\$	20.958,49		20.958,49
186	LILIAN CAROLINE DE SOUZA E SILVA	R\$	3.456,44		3.456,44
187	LINDAILSON ALVES DE SIQUEIRA	R\$	27.694,62		27.694,62
188	LINDEMBERG JOSE DE LIMA	R\$	74.394,71		74.394,71
189	LIVIA BRUNA SOUZA DE MELO	R\$	14.335,42		14.335,42
190	LOREANE MARIA DA SILVA LIMA	R\$	21.475,31		21.475,31
191	LOYDE LAYRAN DE AMORIM ROCHA	R\$	5.133,93		5.133,93
192	LUANNA LETICIA FIGUEIROA DA SILVA	R\$	2.429,44		2.429,44
193	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BEZERRA	R\$	10.476,80		10.476,80
194	LUCELMA MALAGUETA VIEIRA ALVES	R\$	42.100,49		42.100,49
195	LUCIANA TAVARES DE ANDRADE SILVA	R\$	2.261,86		2.261,86
196	LUCIANO FLAVIO DA SILVA	R\$	4.862,59		4.862,59
197	LUCIANO JOSE DE LEMOS FRANCA	R\$	24.916,02	36.259,38	61.175,40
198	LUCIDALVA MARIA DA SILVA MENEZES	R\$	28.136,16		28.136,16
199	LUCIENE DE ARAÚJO SILVA	R\$	35.338,05		35.338,05
200	LUCILENE PEDROSA SOARES	R\$	6.641,88		6.641,88
201	LUCIVANIA LIMA DE VASCONCELOS	R\$	2.384,39		2.384,39
202	LUIZ EMIDIO DA SILVA FILHO	R\$	1.594,00		1.594,00
203	LUIZ RICARDO GONÇALVES DA SILVA	R\$	3.728,89		3.728,89
204	LUYSE DANYELLE BENEVIDES FLORENCIO	R\$	7.774,10		7.774,10
205	MARCELA LOUISE ASSIS SIQUEIRA	R\$	15.227,05		15.227,05
206	MARCIA AGUIAR DE ALMEIDA SILVA	R\$	7.120,84		7.120,84
207	MARCIA GISELE PEREIRA DE ARRUDA SANTOS	R\$	23.756,91		23.756,91
208	MARCIA SOARES DOS SANTOS	R\$	11.895,36		11.895,36
209	MARCOS ROSENDO DE ALBUQUERQUE	R\$	3.654,69		3.654,69
210	MARIA ANGÉLICA DA SILVA CARDOSO	R\$	5.073,26		5.073,26
211	MARIA APARECIDA DA SILVA	R\$	2.520,13		2.520,13
212	MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	R\$	38.198,90		38.198,90
213	MARIA BETANIA GOMES DA SILVA	R\$	23.262,95		23.262,95
214	MARIA CAROLLAYNE TAVARES FERREIRA	R\$	1.505,36		1.505,36
215	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	R\$	15.480,94		15.480,94
216	MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA	R\$	2.520,13		2.520,13
217	MARIA DO SOCORRO CAMILO DA SILVA	R\$	2.520,71		2.520,71
218	MARIA ELANIA DA SILVA	R\$	8.693,28		8.693,28
219	MARIA ELISOMAR DOS SANTOS ALVES	R\$	1.890,11		1.890,11
220	MARIA HELENA COUCEIRO DE ALBUQUERQUE	R\$	52.496,36		52.496,36
221	MARIA JOSE COSTA SILVA	R\$	22.688,96		22.688,96
222	MARIA LORRANA MELO MARTINS	R\$	413,33		413,33
223	MARIA LUCIELMA DEODATO BRASIL	R\$	25.158,73		25.158,73
224	MARIA ROSICLEIA DA SILVA	R\$	8.996,36		8.996,36
225	MARIA SONIA DA SILVA AMORIM	R\$	2.769,06		2.769,06



Este documento foi gerado pelo usuário 077.***-60 em 29/04/2024 18:34:06

Número do documento: 2404291831529480000165014841

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2404291831529480000165014841>

Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 29/04/2024 18:31:53

CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA

CNPJ/ME SOB Nº 11.403.094/0001-66

RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES TRABALHISTAS

	CREDOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
226	MARIANA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	R\$	2.423,77		2.423,77
227	MARILENE FERREIRA	R\$	1.491,56		1.491,56
228	MARILIA TIMOTEO LEITE	R\$	7.371,64		7.371,64
229	MARINETE CARMELINA DA SILVA	R\$	13.217,64		13.217,64
230	MARIO FREIRE DA SILVA	R\$	44.403,26		44.403,26
231	MARIO MONTEIRO GUSMAO	R\$	42.286,41		42.286,41
232	MARTA ISABEL DE OMENA SILVA	R\$	8.814,31		8.814,31
233	MATHEUS LUCAS TAVARES DE MEDEIROS	R\$	15.877,57		15.877,57
234	MATHEUS MELO FERREIRA LIMA	R\$	6.983,98		6.983,98
235	MAURICIO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	30.377,16		30.377,16
236	MAXIMA BEZERRA DA SILVA	R\$	21.952,66		21.952,66
237	MAYARA NATALLY SOARES FERREIRA MACEDO	R\$	2.937,97		2.937,97
238	MIKAELLE CAROLYNNE DA SILVA MENDONÇA	R\$	6.170,26		6.170,26
239	MILKA RAABE SILVA DOS SANTOS	R\$	13.785,44		13.785,44
240	MILLENA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	R\$	2.796,67		2.796,67
241	MIRIAM ALIETE DA SILVA	R\$	2.832,27		2.832,27
242	MIRIAM MARIA DA SILVA	R\$	7.072,07		7.072,07
243	MONICA SOUSA DE OLIVEIRA	R\$	16.791,69		16.791,69
244	NADJA CRISTINA DA SILVA	R\$	22.391,48		22.391,48
245	NATALIA GOMES DA SILVA	R\$	16.919,33		16.919,33
246	NATALINNE ELLEN DE LIRA SILVA	R\$	8.234,17		8.234,17
247	NELDIGLEISON FABIO ALVES	R\$	57.352,74		57.352,74
248	NEYDRIELLE VANESKA ARAUJO VASCONCELOS	R\$	649,40		649,40
249	NICOLY SILVA RODRIGUES	R\$	80,04		80,04
250	NIEDJA BEZERRA DE MELO	R\$	29.615,83		29.615,83
251	O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA EM IMAGEM DIAGNÓSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R\$	100.000,00		100.000,00
252	OZAILTON GOMES DA SILVA	R\$	37.910,18		37.910,18
253	OZEMIR ISIDIO DE OLIVEIRA	R\$	61.050,02		61.050,02
254	PATRICIA LIRA SOBRAL SANTOS	R\$	31.688,55		31.688,55
255	PEDRO LEONEL MACIEL SILVA	R\$	413,33		413,33
256	PEDRO PORFIRIO BATISTA	R\$	21.335,09		21.335,09
257	PRISCILLA ALECINA DE MELO	R\$	4.399,80		4.399,80
258	RAFAEL BEZERRA MARTINS	R\$	15.540,00		15.540,00
259	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	R\$	942,67		942,67
260	RAU JOSE PEREIRA	R\$	5.601,88		5.601,88
261	RAYANE RIBEIRO DE FARIAS	R\$	2.199,56		2.199,56
262	RAYLA SANDELLE SOUZA CRUZ	R\$	20.697,93		20.697,93
263	REGIANA SOARES PEREIRA	R\$	28.960,07		28.960,07
264	RENATA NIVIA DA SILVA LIMA	R\$	10.941,51		10.941,51
265	RITA DE CACIA NEVES VIEIRA	R\$	12.744,36		12.744,36
266	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	R\$	5.224,27		5.224,27
267	ROSANGELA DE LUNA PEREIRA	R\$	3.023,96		3.023,96
268	ROSANGELA MARIA BATISTA	R\$	4.420,53		4.420,53
269	ROSENITA DAS NEVES SILVA	R\$	81.389,35		81.389,35
270	ROSIEL VALERIO DE MELO SILVA	R\$	28.540,99		28.540,99
271	ROSILENE MARIA TIMOTEO	R\$	1.165,80		1.165,80
272	ROSINEIDE MARIA DA CONCEICAO SOUZA	R\$	4.677,23		4.677,23
273	ROSINEIDE SOUSA DE MELO	R\$	35.804,40		35.804,40
274	SANDRA BEZERRA DA SILVA	R\$	22.740,80		22.740,80
275	SANDRA MARIA DA SILVA	R\$	34.136,62		34.136,62
276	SARA CARDOSO GOMES	R\$	3.346,66		3.346,66
277	SAULO SANTOS ADVOCACIA-ME	R\$	55.055,00	(13.325,00)	41.730,00
278	SILVANA MARIA DOS SANTOS	R\$	25.624,96		25.624,96
279	SIMONE FERREIRA DA SILVA	R\$	5.709,04		5.709,04
280	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	2.425,87		2.425,87
281	SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	R\$	19.868,93		19.868,93
282	SIVONALDO LUIZ DA SILVA	R\$	27.651,70		27.651,70
283	SOLANGE DA SILVA COELHO	R\$	9.650,53		9.650,53
284	SONIA MARIA DA SILVA LIMA	R\$	23.672,63		23.672,63
285	SRAB - SALES RODRIGUES, ALCOFORADO, BACELAR & ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	20.417,72		20.417,72
286	STEPHANIE DAYANNE VERAS DA COSTA	R\$	7.294,52		7.294,52
287	TACIANE GOMES DANTAS	R\$	3.886,00		3.886,00
288	TACIANNA MARIA DA SILVA	R\$	3.389,69		3.389,69
289	TAIANE LARISSA DO NASCIMENTO	R\$	17.953,64		17.953,64
290	TALITA CARVALHO DOS SANTOS	R\$	11.860,15		11.860,15
291	TAMIRES LAIS RODRIGUES DE ANDRADE	R\$	24.113,63		24.113,63
292	TAMIRES RAPHAELA SILVA	R\$	3.840,96		3.840,96
293	TANIA MARIA DE LIRA	R\$	9.326,44		9.326,44
294	TATIANE MARIA DA SILVA	R\$	45.093,50		45.093,50
295	TAYSE KARYNY BARROS PEREIRA	R\$	13.410,52		13.410,52
296	THAYS EVELYN SOARES ALEIXO MONTEIRO	R\$	1.118,67		1.118,67
297	THAYSE RAYANNE SOUZA COSTA	R\$	34.999,03		34.999,03
298	THIAGO BATISTA DA SILVA	R\$	1.986,47		1.986,47
299	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	R\$	2.331,60		2.331,60
300	URBANO VITALINO ADVOGADOS	R\$	215,39		215,39



Este documento foi gerado pelo usuário 077.***-60 em 29/04/2024 18:34:06

Número do documento: 2404291831529480000165014841

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2404291831529480000165014841>

Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 29/04/2024 18:31:53

CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA

CNPJ/ME SOB Nº 11.403.094/0001-66

RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES TRABALHISTAS

	CREDOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
301	VALDICLERE MARIA RIBEIRO	R\$	34.788,59		34.788,59
302	VALTER BEZERRA DOS SANTOS	R\$	6.992,36		6.992,36
303	VANESSA ADRIANA DOS SANTOS SILVA	R\$	3.043,84		3.043,84
304	VERA LUCIA PEREIRA DE SENA	R\$	8.213,01		8.213,01
305	VIVIANA DE MOURA TRAJANO DOS SANTOS	R\$	19.753,27		19.753,27
306	VIVIANE DA SILVA MATEUS	R\$	2.353,33		2.353,33
307	VIVIANE FELIPE GOMES	R\$	6.493,95		6.493,95
308	WEBSON JOSE DA SILVA	R\$	4.578,88		4.578,88
309	WEDJA RAFAELLA TERTO SILVA	R\$	2.152,15		2.152,15
310	WEDSON CARLOS SOARES DE LIMA	R\$	30.090,41		30.090,41
311	WEVERTON HONORIO GOMES	R\$	15.893,77		15.893,77
312	WILLIAM BRUNO LEITE AMARAL RAMOS	R\$	1.369,45		1.369,45
313	WILLIAM SOARES SILVA	R\$	43.135,81		43.135,81
314	WILLIANE RAQUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	R\$	1.190,43		1.190,43
315	YNGRID MARIA GUALBERTO LYRA	R\$	29.480,46		29.480,46
316	ZENILDA MARIA DE LIMA PEDROSA	R\$	2.719,85		2.719,85



	CREADOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
1	ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALÉRGICOS LTDA	R\$	1.250,00		1.250,00
2	ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	10.480,00		10.480,00
3	AMERICAN INSTRUMENTS LTDA	R\$	1.320,00		1.320,00
4	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R\$	30.180,00		30.180,00
5	ARIP MED S.A.	R\$	4.045,50		4.045,50
6	ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	8.400,00		8.400,00
7	BANCO BRADESCO S.A.	R\$	601.235,94	(295.098,49)	306.137,45
8	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	R\$	3.921.052,63		3.921.052,63
9	BANCO DO BRASIL SA	R\$	3.642.857,14	(83.366,52)	3.559.490,62
10	BANCO SAFRA S.A	R\$	357.196,95		357.196,95
11	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	R\$	4.860,00		4.860,00
12	BIONEKO S.A.	R\$	24.017,76	(5.884,80)	18.132,96
13	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	R\$	4.939,88		4.939,88
14	BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	R\$	44.206,44	(4.684,80)	39.521,64
15	BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$	-	129.800,00	129.800,00
16	BIOXXI NORDESTE ESTERILIZACOES LTDA	R\$	129.286,58		129.286,58
17	ABIO MEDICAMENTOS S/A - RECIFE	R\$	-	1.597,34	1.597,34
18	BMR MEDICAL S.A.	R\$	5.529,54		5.529,54
19	BOM LEITE INDUSTRIAL LTDA	R\$	196,14		196,14
20	C.P.C.P.I. - CENTRO DE PREVENCAO DE CANCER, PATOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA LTDA	R\$	5.170,00	2.988,00	8.158,00
21	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$	97.039,00	2.268,20	99.307,20
22	CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA	R\$	16.400,00		16.400,00
23	CARUARU POLPAS LTDA	R\$	-	6.529,00	6.529,00
24	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A	R\$	30.579,17		30.579,17
25	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	27.416,08		27.416,08
26	CGP SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA	R\$	21.953,51	10.000,00	31.953,51
27	CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$	1.834,63	(1.834,63)	-
28	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	R\$	9.850,30		9.850,30
29	CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA	R\$	1.271,48		1.271,48
30	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R\$	9.169,44		9.169,44
31	CLINICA DE PEDIATRIA DO AGRESTE LTDA.	R\$	169.710,37	93.081,49	262.791,86
32	CM HOSPITALAR S.A.	R\$	84.532,78	(14.675,92)	69.852,86
33	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	314.213,75	13.322,20	327.535,95
34	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	R\$	31.157,51		31.157,51
35	CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA- UNICRED DO BRASIL	R\$	11.993.376,58	(11.993.376,58)	-
36	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED	R\$	-	11.993.376,58	11.993.376,58
37	COOPAGRESTE - COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO INTERIOR DE PERNAMBUCO	R\$	37.940,00	40.000,00	77.940,00
38	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	R\$	-	95.896,29	95.896,29
39	CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$	2.025,00	(750,00)	1.275,00
40	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	125.206,40		125.206,40
41	CIRURGICA BRASILEIRA COM.DE PROD HOSP. LTDA	R\$	-	2.700,00	2.700,00
42	CCB COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	R\$	-	218.675,62	218.675,62
43	DCIL DISTRIBUIDORA CARDEAL LTDA	R\$	2.478,62		2.478,62
44	DIGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$	110.590,11		110.590,11
45	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	R\$	51.549,32		51.549,32
46	DINAMICA HOSPITALAR LTDA	R\$	38.576,50	4.782,00	43.358,50
47	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	R\$	10.691,49	4.792,04	15.483,53
48	DIPROSAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$	3.253,66		3.253,66
49	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$	51.110,80		51.110,80
50	DWH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$	2.971,19		2.971,19
51	E TAMUSSINO E CIA LTDA	R\$	36.373,85		36.373,85
52	ECO DIAGNOSTICA LTDA	R\$	1.200,00		1.200,00
53	ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$	2.279,00		2.279,00
54	ELEVEMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$	640.583,33		640.583,33
55	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$	5.783,26	4.885,20	10.668,46
56	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	R\$	7.980,56		7.980,56
57	ENDOCENTER COMERCIAL LTDA	R\$	1.690,00	580,00	2.270,00
58	ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$	173.502,14		173.502,14
59	ENXOVALMED COMÉRCIO LTDA	R\$	-	4.186,66	4.186,66
60	EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS LTDA	R\$	11.842,00		11.842,00
61	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	R\$	16.700,00		16.700,00
62	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	25.732,78	3.060,00	28.792,78
63	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	18.840,00		18.840,00
64	FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	R\$	264,37		264,37
65	FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	27.718,70		27.718,70
66	FARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$	1.977,03		1.977,03
67	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	R\$	2.113,48		2.113,48
68	FORTMED COMERCIAL LTDA	R\$	-	25.071,56	25.071,56
69	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$	25.092,01		25.092,01
70	FR REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$	3.500,00		3.500,00
71	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	R\$	39.055,18	(5.366,14)	33.689,04
72	FRINSCAL - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	30.996,96		30.996,96
73	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	R\$	3.734,90		3.734,90
74	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$	24.963,75		24.963,75
75	GIF GESTAO INTELIGENCIA DE FATURAMENTO LTDA	R\$	6.456,52		6.456,52
76	GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$	12.600,00		12.600,00
77	GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.	R\$	188,89		188,89
78	GRAFICA A UNICA LTDA	R\$	11.426,00		11.426,00
79	DROGAFONTE LTDA	R\$	-	2.408,59	2.408,59
80	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	5.780,00		5.780,00
81	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	R\$	13.706,36	14.833,20	28.539,56
82	INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$	3.514,00	(1.359,20)	2.154,80
83	INNOVAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$	69.237,37	11.700,00	80.937,37
84	INSTITUTO DE MAMA E MEDICINA NUCLEAR AVANÇADA LTDA	R\$	5.000,00		5.000,00



RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES ME OU EPP
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

	CREDOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
1	A PONTUAL IMPRESSOS RAPIDOS LTDA-EPP	R\$	6.490,00		6.490,00
2	A Q M MOVEIS PROJETADOS LTDA-EPP	R\$	25.000,00		25.000,00
3	A&C SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	23.000,00	6.250,00	29.250,00
4	A.C. DA SILVA ROLIM COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME	R\$	2.472,64		2.472,64
5	ACST SERVICOS MEDICOS DE INTENSIVISTAS LTDA - EPP	R\$	2.107,12	2.500,00	4.607,12
6	ADNSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	R\$	556.231,96		556.231,96
7	ADVAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME	R\$	1.216,00	(884,00)	332,00
8	AGRESTE GASES COMERCIO LTDA-EPP	R\$	220,00		220,00
9	AGUA MINERAL IGARA LTDA-EPP	R\$	950,00		950,00
10	AJKD ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA - ME	R\$	11.543,55	12.300,00	23.843,55
11	ANILTON PEREIRA DE MORAES & CIA LTDA-EPP	R\$	122.578,96	43.000,00	165.578,96
12	ANTONIO AUGUSTO LIMA CARVALHO LIMITADA-ME	R\$	21.250,00	7.500,00	28.750,00
13	ANTONIO HENRIQUE AMORIM SOARES-ME	R\$	10.500,00	5.000,00	15.500,00
14	ANTUNES DIAGNOSTICOS E TOMOGRAFIA LTDA-ME	R\$	25.640,52	12.500,00	38.140,52
15	ARAUJO & PRESTRELO REFRIGERACAO LTDA-EPP	R\$	2.096,00		2.096,00
16	ARAUJO BEZERRA SERVICOS DE PRESTACOES HOSPITALARES LTDA-ME	R\$	9.233,63		9.233,63
17	ARCAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA-EPP	R\$	23.600,00		23.600,00
18	AUGUSTO FERREIRA CORREIA LTDA-ME	R\$	29.431,74	9.000,00	38.431,74
19	ALLAN GUSTAVO BERNARDO SILVA	R\$	-	1.250,00	1.250,00
20	ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES - ME	R\$	-	44.340,00	44.340,00
21	BCIPHARMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	R\$	98.993,10	18.848,00	117.841,10
22	BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-ME	R\$	442,50		442,50
23	BIOIMPORTS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$	327.980,00		327.980,00
24	BORGES E LOBO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	18.500,00	5.000,00	23.500,00
25	C V DA SILVA SERVICOS MEDICOS-ME	R\$	5.500,00		5.500,00
26	CAMILA RAYANNE B. DOS S. TORRES SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R\$	4.250,00	2.500,00	6.750,00
27	CAPISTRANO SAUDE - ME	R\$	24.600,00	12.300,00	36.900,00
28	CAPTAR NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME	R\$	16.200,00		16.200,00
29	CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA-EPP	R\$	49.000,00		49.000,00
30	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MILET JUNIOR-ME	R\$	3.765,00	(1.255,00)	2.510,00
31	CAROCA & RAMEIRO SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA-EPP	R\$	18.770,00		18.770,00
32	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$	1.055,82		1.055,82
33	CLEAN HIGIENIZACAO DE TEXTeis LTDA-ME	R\$	47.887,10	(9.287,25)	38.599,85
34	CLENDIUC- CLINICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E UROLOGICA DE CARUARU LTDA-EPP	R\$	5.240,00	2.500,00	7.740,00
35	CLINICA FRANCA LTDA-ME	R\$	1.875,00	2.500,00	4.375,00
36	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SAUDE E VIDA LTDA-ME	R\$	3.760,00	2.500,00	6.260,00
37	CLINICA MEDICA R J SAUDE LTDA-ME	R\$	34,00	(34,00)	-
38	COMERCIO MICRO INFORMATICA LTDA.-ME	R\$	1.139,50		1.139,50
39	CONSULT LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME	R\$	1.065,56		1.065,56
40	CONVICTA SERVICOS DE PERICIA TECNICA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA-ME	R\$	745,00	(745,00)	-
41	COPYATEC PAPELARIA LTDA - ME	R\$	100,00	50,00	150,00
42	D.S.E. IMAGEM & SERVICOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$	34.099,00	10.000,00	44.099,00
43	DISPHEL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	R\$	1.339,64		1.339,64
44	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA-EPP	R\$	38.700,00		38.700,00
45	DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$	3.246,00		3.246,00
46	DOUTOR NEFRO E REUMATO ASSISTENCIA E CONSULTORIA MEDICA LTDA-ME	R\$	98.988,29	49.100,00	148.088,29
47	DR COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA-ME	R\$	5.781,61		5.781,61
48	DROGACHAVES TRADE LTDA-EPP	R\$	134.980,00		134.980,00
49	DSE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL LTDA-ME	R\$	9.125,00	6.250,00	15.375,00
50	DUPLEX EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA-EPP	R\$	3.880,00		3.880,00
51	ELAN ATENDIMENTO CLINICO LTDA-ME	R\$	48.357,12	8.750,00	57.107,12
52	ELETRONICA CENTRAL CARUARU LTDA-ME	R\$	505,00	115,00	620,00
53	EMBALAFLEX EMBALAGENS LTDA-EPP	R\$	1.350,00		1.350,00
54	ETICAL-ETIQUETAS CARUARU LTDA - EPP	R\$	880,68		880,68
55	F H LOYOLA SANTOS-ME	R\$	7.500,00	5.000,00	12.500,00
56	F R PONTO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME	R\$	4.564,47		4.564,47
57	F.P FABRICACAO DE PAPEIS LTDA -EPP	R\$	519.480,54	(503.464,84)	16.015,70
58	FEIRAO DOS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	R\$	24.985,21		24.985,21
59	FRUTI GUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA-ME	R\$	9.909,00		9.909,00
60	G.A SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	25.000,00	7.500,00	32.500,00
61	G1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME	R\$	691,43		691,43
62	GFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP	R\$	6.508,60		6.508,60
63	GLOBALMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA-EPP	R\$	1.126,20		1.126,20
64	GRANJA CASA DOS OVOS LTDA-ME	R\$	1.460,00	(820,00)	640,00
65	GUILHERME LUIS SANTOS SOUZA	R\$	-	3.750,00	3.750,00
66	HELIDA E LEONARDO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	21.000,00	8.750,00	29.750,00
67	ICARO TIMOTEO B DE ALBUQUERQUE LTDA-ME	R\$	31.250,00	11.250,00	42.500,00
68	INC AGRESTE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	3.142,50		3.142,50
69	INFOR NETWORK MANUTENCAO E TECNOLOGIA LTDA-ME	R\$	8.550,00		8.550,00
70	INSTITUTO DE ESCOLIOSE E CIFOSE LTDA-ME	R\$	30.000,00	10.000,00	40.000,00
71	INTEGREMED SERVICOS EM SAUDE LTDA-ME	R\$	75.045,27	11.250,00	86.295,27
72	INVESTIGACAO E TERAPEUTICA EM CARDIOLOGIA LTDA-EPP	R\$	11.360,41	11.200,00	22.560,41
73	J OLIVEIRA RAMOS FILHO SERVICOS MEDICOS-ME	R\$	19.708,50	1.250,00	20.958,50
74	JOSE ERALDO DA SILVA-EPP	R\$	2.623,58		2.623,58
75	JOSE MARCOS FLORENTINO G DA SILVA -ME	R\$	22.500,00	6.250,00	28.750,00
76	KENTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$	950,70		950,70
77	LAISA ANGELICA DINIZ SOUTO RANGEL-ME	R\$	25.000,00	12.500,00	37.500,00
78	LALF NEUROLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$	9.971,22		9.971,22
79	LARISSA MARCELLE VAZ BARBOSA - ME	R\$	7.500,00		7.500,00



RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES ME OU EPP
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

	CREDOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
80	LAV CORPORATE BUSINESS LTDA-ME	R\$	46.951,65		46.951,65
81	LAYSE CIANE SILVEIRA CIRINO DE BRITTO GALVAO-ME	R\$	11.187,50	8.750,00	19.937,50
82	LBSMALTA SERVICOS MEDICOS, CONSULTORIA & GESTAO EMPRESARIAL LTDA-EPP	R\$	36.250,00	15.000,00	51.250,00
83	LEONARDO DINIZ SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$	-	1.250,00	1.250,00
84	LIMA E FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	24.000,00	11.000,00	35.000,00
85	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA-ME	R\$	25.875,00		25.875,00
86	LUCAS V. M. DE ARAUJO -ME	R\$	1.250,00		1.250,00
87	LUCKMANN SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-EPP	R\$	369,20	(369,20)	-
88	LUIS E. COX SOARES-ME	R\$	6.677,91		6.677,91
89	LUIZA LIVIA CAVALCANTI MOROTO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	31.375,00	13.750,00	45.125,00
90	MADEIREIRA VITORIA LTDA-ME	R\$	415,00		415,00
91	MARABUCO LOPES LTDA-ME	R\$	11.750,00	3.750,00	15.500,00
92	MARIA EDUARDA B MARTINS MELO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	21.250,00		21.250,00
93	MARIA EDUARDA C. A. DE FARIAS MEDICINA LTDA -ME	R\$	1.250,00		1.250,00
94	MARIA LUIZA TABOSA DE CARVALHO GALVAO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	10.000,00	3.750,00	13.750,00
95	MARINA DE SOUSA BARROS PRONTO SOCORRO-ME	R\$	11.250,00	6.250,00	17.500,00
96	MAX PAPERS - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA-EPP	R\$	4.920,15	16.184,51	21.104,66
97	MBK STORE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	R\$	2.502,00		2.502,00
98	MEDVIDA ATIVIDADES MEDICAS LTDA-EPP	R\$	5.952,40		5.952,40
99	MENDES E VILAR SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	12.300,00	24.600,00	36.900,00
100	MICHELE CRISTOVAO DA SILVA-ME	R\$	1.075,00		1.075,00
101	MIV CONSULTORIOS LTDA-ME	R\$	6.250,00		6.250,00
102	MM SERVICOS MEDICO LTDA-ME	R\$	29.875,00	15.000,00	44.875,00
103	MONTEMORELOS SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES-EPP	R\$	29.797,36	1.250,00	31.047,36
104	NESUL GRUPOS GERADORES LTDA -EPP	R\$	5.100,00		5.100,00
105	NEUROSKULL SERVICOS MEDICOS NEUROLOGICOS LTDA-ME	R\$	6.403,23		6.403,23
106	NIT PACE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	13.400,00	18.774,00	32.174,00
107	NUNES ANDRADE SERVICOS NEFROLOGICOS LTDA-ME	R\$	11.543,55		11.543,55
108	OSCAR GOMES DA SILVA NETO-EPP	R\$	77.575,78	45.730,00	123.305,78
109	P H MELO E COSTA-ME	R\$	23.750,00		23.750,00
110	POLLYANNA DE ESPINDOLA MANO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME	R\$	4.757,60	2.033,40	6.791,00
111	PREPARO DECOR E REVESTIMENTO LTDA-ME	R\$	3.050,00		3.050,00
112	QUAENT LTDA-EPP	R\$	988,75		988,75
113	QUALIAQUA DISTRIBUIDORA DE AGUA UNIPESSOAL LIMITADA-EPP	R\$	15.474,15		15.474,15
114	RABISQUE & CIA GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME	R\$	11.250,00		11.250,00
115	RADINOVAR SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA -ME	R\$	7.038,75		7.038,75
116	RAFAEL JOSE CORREIA CUNHA SALVI-ME	R\$	21.750,00	26.750,00	48.500,00
117	RAMOS E AMORIM CONSULTAS MEDICAS LTDA-ME	R\$	10.000,00		10.000,00
118	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA-EPP	R\$	1.728,00		1.728,00
119	RODRIGUES & GALVAO CONSULTORIO MEDICO LTDA-EPP	R\$	43.405,62	54.550,00	97.955,62
120	SACHET NUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA-EPP	R\$	644,00	1.820,50	2.464,50
121	SANMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA-ME	R\$	1.540,00		1.540,00
122	SANTA EFIGENIA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA-EPP	R\$	98.964,82		98.964,82
123	SANTA LUNA COMERCIO DE UTENSILIOS LTDA-ME	R\$	239,98		239,98
124	SAUDEMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA-EPP	R\$	26.313,20	15.000,00	41.313,20
125	SAFETY CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICOS LTDA	R\$	-	60.000,00	60.000,00
126	SELEMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	R\$	2.713,00		2.713,00
127	STERI NORTE SERVICO DE ESTERILIZACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	R\$	5.475,00		5.475,00
128	TAG COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$	5.350,00		5.350,00
129	TELEIMAGEM - SERVICOS DE DADOS LTDA-ME	R\$	6.088,50		6.088,50
130	TENORIO ATIVIDADES MEDICAS LTDA-ME	R\$	7.500,00	1.250,00	8.750,00
131	THAYSA M SOBREIRA LTDA - ME	R\$	12.500,00	17.500,00	30.000,00
132	THERMOFRIIO REFRIGERACAO LTDA-EPP	R\$	1.794,00	(417,00)	1.377,00
133	TOPHERMED SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	43.875,00	16.250,00	60.125,00
134	TORRES SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE LIMITADA-ME	R\$	51.125,00	13.750,00	64.875,00
135	TRANSGUINCHO LTDA -ME	R\$	1.495,00		1.495,00
136	TREVO PARTICIPAÇÕES	R\$	84.000,00		84.000,00
137	TTIAGO JOSE PEDRO DA SILVA-ME	R\$	52.500,00	16.250,00	68.750,00
138	UAI CHEGOU COMERCIO DIGITAL LTDA-ME	R\$	199,96		199,96
139	UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R\$	13.660,16		13.660,16
140	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R\$	27.001,10		27.001,10
141	VENTURA E FIGUEIREDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME	R\$	23.760,00	670,00	24.430,00
142	VERIDIANY MARIA DA SILVA MONTEIRO-ME	R\$	13.750,00	5.000,00	18.750,00
143	WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$	45.103,00		45.103,00
144	YRANILDO J SILVESTRE DA SILVA CONSTRUÇOES-ME	R\$	6.230,04		6.230,04
145	YASMIN CAVALCANTI BRAGA	R\$	-	2.500,00	2.500,00
146	ZIG MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	R\$	1.958,61		1.958,61



RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDITORES TRABALHISTAS

Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

	CREDOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
1	ADEILSON SEVERINO DA SILVA	R\$	3.020,54		3.020,54
2	ADJANE FERNANDES DA SILVA	R\$	2.177,87		2.177,87
3	ADRIANA NASCIMENTO DANTAS	R\$	802,73		802,73
4	AFONSO MORAIS COUTINHO AMORIM	R\$	5.210,99		5.210,99
5	ALANA CRISTINA DOS S CHAGAS	R\$	1.993,72		1.993,72
6	ALCIDES FRANCISCO DA SILVA JR	R\$	2.488,47		2.488,47
7	ALEX PEREIRA DA SILVA	R\$	2.216,07		2.216,07
8	ALEXANDRE JOSE PEDROSO DE ANDRADE	R\$		1.000,00	1.000,00
9	ALEXCIA CASSIANA SILVESTRE MARQUES DA SILVA	R\$		7.000,00	7.000,00
10	ALTEMAR MARQUES FERREIRA	R\$	14.107,78		14.107,78
11	ALVARO RAMIRO DE SANTANA	R\$	3.097,55		3.097,55
12	AMARO FRANCISCO DA SILVA	R\$	2.260,77		2.260,77
13	ANA CLAUDIA DE LIMA	R\$	1.403,32		1.403,32
14	ANA MARISA RAMOS L CAVALCANTI	R\$	44.236,59		44.236,59
15	ANA PATRICIA E SILVA	R\$	4.566,88		4.566,88
16	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	R\$	7.742,45		7.742,45
17	ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	R\$	2.933,27		2.933,27
18	ANDERSON WILSON NILO DE ASSIS	R\$	2.709,19		2.709,19
19	ANDREA SOUZA PEDROSA	R\$		3.500,00	3.500,00
20	ANDREISON PEREIRA DA SILVA	R\$	1.530,67		1.530,67
21	ANDRELY CONCEICAO DE SOUZA	R\$	1.966,56		1.966,56
22	ANDRESSA CRISTINY DA SILVA	R\$		27.272,24	27.272,24
23	ANGELA MARIA FEITOSA DE SOUZA	R\$		5.250,00	5.250,00
24	ANIEDA MARIA DA SILVA	R\$	6.208,98		6.208,98
25	ANTONIA DIAS DE MELO	R\$	1.176,67		1.176,67
26	ANTONIO JOSE BARBOSA DE LIMA	R\$	4.193,14		4.193,14
27	ARIAGNE TAWANNY M DA SILVA	R\$	10.602,52		10.602,52
28	ARMANDO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$	98,00		98,00
29	BARBARA ALEXSANDRA L DE MOURA	R\$	2.910,94		2.910,94
30	BERENICE MARIA ALVES DE LIMA	R\$		3.500,00	3.500,00
31	BRUNA CABRAL GUERRA LIMA	R\$	3.488,05		3.488,05
32	BRUNA CRISTINA F C DE SOUZA	R\$	2.762,29		2.762,29
33	BRUNA MARIA FIGUEIROA	R\$		4.000,00	4.000,00
34	CAIO MARCELO MARTINS PEDRO	R\$	3.250,75		3.250,75
35	CARLOS ALBERTO DE LUNA JUNIOR	R\$	2.360,50		2.360,50
36	CARLOS VINICIUS SILVA VIDAL	R\$	2.765,06		2.765,06
37	CARLOS WINICIUS MATOS LACERDA	R\$	7.512,39		7.512,39
38	CATYLENE CONCEICAO B DA SILVA	R\$	1.278,92		1.278,92
39	CINTHIA KARLA O DA SILVA	R\$	5.577,67		5.577,67
40	CINTIA ANDREA LEITE DE SOUZA	R\$	3.123,08		3.123,08
41	CLAUDEMIR SOUZA DE MENEZES	R\$	4.189,62		4.189,62
42	CLAYTON MARTINS DOS SANTOS	R\$	2.599,23		2.599,23
43	CLEITON DOUGLAS F DA SILVA	R\$	5.290,58		5.290,58
44	CLODOALDO SEVERINO DOS SANTOS	R\$	1.973,31		1.973,31
45	CRIS DANIELA SILVA TORRES	R\$	7.525,02		7.525,02
46	CRISTIANE SOARES DA PAZ	R\$	3.321,92		3.321,92
47	DAMIAO ALVES DA SILVA	R\$	2.375,04		2.375,04
48	DANIEL MARQUES DA CUNHA	R\$	646,37		646,37
49	DANIEL SANTOS LIRA	R\$	4.026,71		4.026,71
50	DANIELA DA CONCEICAO FARIAS PINTO	R\$		9.800,00	9.800,00
51	DANILLO PESSOA DOS SANTOS	R\$	3.150,35		3.150,35
52	DANILO FRANCISCO DA SILVA	R\$	1.702,07		1.702,07
53	DANILO LUIZ DE FRANCA	R\$	1.929,73		1.929,73
54	DANILO SOUZA DE ARAUJO	R\$	1.435,40		1.435,40
55	DAVI BRENO DE SILVA BEZERRA	R\$	350,12		350,12
56	DAVI DE OLIVEIRA GALVAO	R\$	1.843,44		1.843,44
57	DAVID GOMES COSTA SANTOS	R\$	2.152,67		2.152,67
58	DEYSEANE OLIVEIRA DE MELO	R\$		24.500,00	24.500,00
59	DIEGO MELO DO NASCIMENTO	R\$	2.345,69		2.345,69
60	DIOGO GOMES DA SILVA	R\$	2.686,62		2.686,62
61	DOUGLAS ALVES DO AMARAL	R\$	1.340,10		1.340,10
62	EDGLEYSOON DOS SANTOS DE MELO	R\$	11.857,16		11.857,16
63	EDINALDO RAIMUNDO DA SILVA	R\$	1.410,60		1.410,60
64	EDIVANIA ROSA DOS SANTOS	R\$	3.461,71		3.461,71
65	EDUARDO BALBINO DA SILVA	R\$	2.765,72		2.765,72
66	EDUARDO DE SOUZA LEAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$	95,00		95,00
67	EDUARDO GABRIEL S DE FRANCA	R\$	3.950,45		3.950,45
68	EFIGENIA CORREIA COSTA COUTO	R\$	12.193,51		12.193,51
69	ELIANE BARBOSA DE LIMA	R\$	1.882,67		1.882,67
70	ELIENE PEREIRA DA SILVA	R\$		11.200,00	11.200,00
71	ELISABETE AGOSTINHO DE SOUZA	R\$	4.135,16		4.135,16
72	ERCOLIS SATE DA LUZ	R\$	3.042,54		3.042,54
73	ERIC ALEXANDRE DOS SANTOS	R\$	1.014,15		1.014,15
74	ERIKA FERREIRA DA SILVA SANTOS	R\$		19.805,10	19.805,10
75	ERIKA GUIMARAES LIMA	R\$	3.817,54		3.817,54
76	ERIKA MORAIS DE OLIVEIRA	R\$		8.400,00	8.400,00
77	ESTER CLARICE F P DA SILVA	R\$	866,09		866,09
78	EVANDRO CEZAR G DE ASSUNCAO	R\$	13.388,30		13.388,30
79	EVERTON OLIVEIRA SILVA FILHO	R\$	1.354,57		1.354,57



RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES TRABALHISTAS

Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

	CREDOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
80	FABILSON ALBUQUERQUE DA SILVA	R\$	2.427,99		2.427,99
81	FABIO GOMES DOS SANTOS	R\$	1.513,23		1.513,23
82	FABIO VILHALBA DE SOUZA LEITE	R\$		2.600,00	2.600,00
83	FERNANDA DOS S ARAGAO ALVES	R\$	6.601,76		6.601,76
84	FERNANDA GOMES DA SILVA	R\$		11.250,00	11.250,00
85	FERNANDO JOSE MARIANO FERREIRA	R\$	2.565,13		2.565,13
86	FLAVIA FIRMINO DO NASCIMENTO RODRIGUES	R\$		27.562,50	27.562,50
87	FLAVIA MARLETE DA SILVA	R\$	2.064,16		2.064,16
88	FLAVIA TAMIRIS SOUZA DEODATO	R\$	2.382,44		2.382,44
89	FLAVIO FERREIRA DE ASSIS	R\$	2.273,24		2.273,24
90	FRANCIELLE DE FRANCA RODRIGUES	R\$	1.013,50		1.013,50
91	FRANCISCA MARIA A DE SOUZA	R\$	26.716,00		26.716,00
92	GABRIEL A DO NASCIMENTO	R\$	5.538,49		5.538,49
93	GABRIEL PYRHO DE ALCANTARA	R\$	3.039,67		3.039,67
94	GABRIELA LINS MAIA FERREIRA	R\$	2.672,10		2.672,10
95	GEISIANE MARIA BARBOSA GOMES	R\$		1.000,00	1.000,00
96	GENILDO TAVARES DA SILVA	R\$	1.843,44		1.843,44
97	GEORGE ALEXANDRE S. DE FREITAS	R\$	6.505,44		6.505,44
98	GERAILTON SANTOS DA SILVA	R\$	2.774,41		2.774,41
99	GESSI ALVES BEZERRA DA SILVA	R\$		5.000,00	5.000,00
100	GHABRYELL DE SANTANA ADELINO	R\$	644,96		644,96
101	GISSELE RODRIGUES DE M ALVES	R\$	8.009,74		8.009,74
102	GIZELLE ANDRADE ROCHA VASCONCELOS	R\$		14.000,00	14.000,00
103	GLAUCE MARIA SILVEIRA CARNEIRO	R\$	4.958,47		4.958,47
104	GRACILENE MARIA SILVA DE LIMA	R\$		19.418,46	19.418,46
105	GRACYELLE RODRIGUES DA SILVA	R\$	4.862,44		4.862,44
106	GUILHERME HENRIQUE SANTANA	R\$	12.542,04		12.542,04
107	GUILHERME VICTOR RAMOS DE LIMA	R\$	350,12		350,12
108	HAWRIELLY FERREIRA DA SILVA	R\$	2.002,39		2.002,39
109	HAYANA DE LIMA DA SILVA	R\$	2.912,13		2.912,13
110	HEITOR AUGUSTO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	R\$		24.150,00	24.150,00
111	HELDER DE ARRUDA E SILVA	R\$	2.232,73		2.232,73
112	HENRIQUE GOMES PEREIRA	R\$	2.286,64		2.286,64
113	HEVERTON SANTOS VIANA DA SILVA	R\$	2.892,31		2.892,31
114	IARA SANTOS RODRIGUES CEZARIO	R\$	3.144,57		3.144,57
115	INGRID PORTELA ALVES DA SILVA	R\$	6.133,75		6.133,75
116	ISAAC QUEIROZ MOURA	R\$	35.306,81		35.306,81
117	ISTANDISLAU HILARIO DE SOUZA	R\$	4.119,18		4.119,18
118	IVETE MARIA DOS SANTOS	R\$		5.615,53	5.615,53
119	JACIANE SANTANA DA SILVA	R\$	2.659,26		2.659,26
120	JACIARA NASCIMENTO DA SILVA	R\$		47.630,00	47.630,00
121	JAILSON PEREIRA DE SANTANA	R\$	7.135,69		7.135,69
122	JANAINA FELIX DE LIMA	R\$	724,66		724,66
123	JANILSON NICULAU DA SILVA	R\$	4.976,93		4.976,93
124	JEANE CARLA SILVA DE BRITO	R\$		5.000,00	5.000,00
125	JERONIMO DA SILVA NETO	R\$	5.907,08		5.907,08
126	JESSICA KARLA MAGALHAES DA SILVA OLIVEIRA	R\$		14.000,01	14.000,01
127	JOAO EMMANUEL FREIRE	R\$	3.602,63		3.602,63
128	JOHON LENNO PAULINO DA SILVA	R\$	5.934,84		5.934,84
129	JOSE ALEF PIRES DE PAULA	R\$	2.185,41		2.185,41
130	JOSE ANDERSON PEREIRA DA SILVA	R\$	2.499,07		2.499,07
131	JOSE BRAZIL FELIX NETO	R\$	3.324,66		3.324,66
132	JOSE CARLOS DE SOUZA	R\$	3.869,39		3.869,39
133	JOSE DE ASSIS DA SILVA	R\$	5.144,80		5.144,80
134	JOSE EDUARDO NERI	R\$	632,78		632,78
135	JOSE FABIO DE OLIVEIRA	R\$	2.917,26		2.917,26
136	JOSE FERNANDO LINS VIDAL	R\$	4.636,38		4.636,38
137	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	R\$	2.142,06		2.142,06
138	JOSE LUIZ SOBRAL DA SILVA	R\$	1.466,96		1.466,96
139	JOSE MARCELO ALVES DE LIMA	R\$	2.667,11		2.667,11
140	JOSE NILSON ANASTACIO DE LIRA	R\$	2.001,88		2.001,88
141	JOSE WILSON BELO DE LIMA	R\$	550,82		550,82
142	JOSEILSON SILVA DE SANTANA	R\$	2.073,48		2.073,48
143	JOSINETE BERNARDO DE ALMEIDA	R\$		5.250,00	5.250,00
144	LARYSSA ARAUJO DE LIMA	R\$	1.653,34		1.653,34
145	LAYANA COSTA DOS SANTOS VIANA	R\$		10.500,00	10.500,00
146	LAYZZA CLARICE DA CRUZ	R\$	866,09		866,09
147	LENILDA AGUIAR DE SANTANA	R\$	618,11		618,11
148	LEONARDO BARBOSA CAMPELO	R\$	3.152,40		3.152,40
149	LEONARDO FELIX CORREIA	R\$	2.969,50		2.969,50
150	LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA	R\$	2.555,47		2.555,47
151	LEONELA WALNEI DUARTE COSTA	R\$	4.274,29		4.274,29
152	LEOVIGILDO DA S SANTOS NETO	R\$	2.732,67		2.732,67
153	LETICIA VITORIA EMILIANO GOMES	R\$	1.112,05		1.112,05
154	LINDEMBERG CARNEIRO C JUNIOR	R\$	2.249,12		2.249,12
155	LUANA BARBOSA DA S M RIBEIRO	R\$	32.185,58		32.185,58
156	LUCAS LIMA DOS SANTOS	R\$	2.013,44		2.013,44
157	LUCAS ROMILDO SANTOS DA SILVA	R\$	202,71		202,71
158	LUCIANA SANTOS MARQUES BATALHA	R\$	30.316,35		30.316,35
159	LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	R\$	2.559,05		2.559,05



RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES TRABALHISTAS
 Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

	CREDOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
160	LUCIO CESAR DE ASSUNCAO	R\$	5.074,65		5.074,65
161	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA BRANCO	R\$	5.631,09		5.631,09
162	LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS	R\$		96.972,44	96.972,44
163	LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS,	R\$		2.000,00	2.000,00
164	LUIZA MARIA MELO DE CARVALHO	R\$	4.128,91		4.128,91
165	LUZENITA KARLA A B CAVALCANTI	R\$	4.372,53		4.372,53
166	MARCIA GEREMIAS DE SANTANA	R\$	3.160,63		3.160,63
167	MARCIO ANTONIO DA SILVA	R\$	1.532,96		1.532,96
168	MARCIO SANTOS DA SILVA	R\$	3.887,34		3.887,34
169	MARCOS ANDRE GOMES DEMESIO	R\$	2.397,48		2.397,48
170	MARCOS CAUA SILVA DOS S CHAVES	R\$	588,34		588,34
171	MARCOS ROBERTO DE MELO SALGADO	R\$	2.936,44		2.936,44
172	MARIA APARECIDA BRANDAO	R\$	1.604,99		1.604,99
173	MARIA APARECIDA DE CAMPO	R\$		4.200,00	4.200,00
174	MARIA CLARA DE SOUSA A BARROS	R\$	4.875,68		4.875,68
175	MARIA DE FATIMA A DOS SANTOS	R\$	2.016,35		2.016,35
176	MARIA DE FATIMA C F AGUIAR	R\$	29.793,17		29.793,17
177	MARIA DO BOM CONSELHO DE SOUSA	R\$		5.250,00	5.250,00
178	MARIA EDUARDA DA S ALBUQUERQUE	R\$	2.011,26		2.011,26
179	MARIA EDUARDA DA SILVA CRUZ	R\$		4.550,00	4.550,00
180	MARIA EDUARDA V CHAVES MIRANDA	R\$	7.665,26		7.665,26
181	MARIA GREICE HENRIQUE INOJOSA	R\$	1.399,08		1.399,08
182	MARIA JOSE DE OLIVEIRA E SILVA	R\$	1.014,76		1.014,76
183	MARIA LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS	R\$		9.000,00	9.000,00
184	MARIANA STEFANY P DE SANTANA	R\$	2.527,48		2.527,48
185	MARINALVA BARBOSA DA SILVA	R\$	4.227,98		4.227,98
186	MARLUCE MAYARA SANTANA DA SILVA	R\$		4.666,67	4.666,67
187	MATHEUS AUGUSTO DA SILVA	R\$	274,56		274,56
188	MATHEUS EMANUEL O DE MELO	R\$	588,34		588,34
189	MAURO ALBERTO GOMES DE S NETO	R\$	1.189,91		1.189,91
190	MAYARA MEDEIROS MOTA	R\$	2.606,93		2.606,93
191	MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO	R\$		47.431,37	47.431,37
192	MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$		6.000,00	6.000,00
193	MERCIA POLLYANNY M DE SOUZA	R\$	1.559,25		1.559,25
194	MICHELLINE ARAUJO DA SILVA	R\$	4.587,32		4.587,32
195	MIDIAN DE OLIVEIRA ARAUJO	R\$		12.000,00	12.000,00
196	MIGUELANE LINS C DE ARAUJO	R\$	11.645,59		11.645,59
197	MILENA APARECIDA BARBOSA VALENTIM	R\$		14.795,04	14.795,04
198	MILENA BAZANTE DA SILVA	R\$		17.500,00	17.500,00
199	MIQUEAS LUCAS V DOS SANTOS	R\$	682,47		682,47
200	MONIQUE MANUELLE DA S GOMES	R\$	5.966,32		5.966,32
201	MYRELLA SANTOS DE OLIVEIRA	R\$	1.600,35		1.600,35
202	NADJA VIEIRA DE ARAUJO	R\$	2.067,49		2.067,49
203	NATALY ANNES E SILVA	R\$	3.567,01		3.567,01
204	NATHALIA CORDEIRO DIAS	R\$	274,56		274,56
205	NELVIA MARION G DE SANTANA	R\$	1.974,17		1.974,17
206	NEMES PATRICIO DE MELO	R\$	3.802,39		3.802,39
207	NOEMIA FRANCISCA DE ANDRADE	R\$		58.333,31	58.333,31
208	PATRICIA DA SILVA ALEXANDRE	R\$	3.114,38		3.114,38
209	PAULO ANDRE DA SILVA	R\$	2.960,30		2.960,30
210	PAULO CESAR MALTA JUNIOR	R\$		25.000,00	25.000,00
211	PAULO EDUARDO DE AMORIM GUEDES	R\$	4.329,15		4.329,15
212	PEDRO JAIME HONORIO GOMES	R\$	2.747,61		2.747,61
213	RAFAEL ELIAS DOS SANTOS	R\$	1.517,00		1.517,00
214	RAFAEL LIRA DO MONTE	R\$	1.211,36		1.211,36
215	RAFAEL SANTOIANI Q CAVALCANTI	R\$	36.314,69		36.314,69
216	RAFAELA GOMES DOS SANTOS	R\$	2.165,05		2.165,05
217	REGINALDO MARIANO DA SILVA	R\$	4.018,77		4.018,77
218	RENATO MARCIO GOMES DA SILVA	R\$	2.567,21		2.567,21
219	RENATO MONTEIRO DA C. E SILVA	R\$	20.472,05		20.472,05
220	RICARDA LUIZA S TAVARES PIRES	R\$	3.928,23		3.928,23
221	RICARDO BEZERRA DA SILVA	R\$	2.353,92		2.353,92
222	ROBERTO DA SILVA MONTEIRO	R\$	2.097,24		2.097,24
223	ROBERTO DOS PRAZERES	R\$	3.400,30		3.400,30
224	ROBERTO GOMES DA SILVA	R\$	2.142,06		2.142,06
225	ROBERTO SEVERINO DE LIMA	R\$	1.360,67		1.360,67
226	ROBERVAL FERREIRA MORAIS	R\$	1.191,85		1.191,85
227	ROBSON SILVA DOS ANJOS	R\$	1.395,00		1.395,00
228	ROGERIO RODRIGUES SOTERO	R\$	2.428,19		2.428,19
229	ROMUALDO ALVES DA SILVA	R\$	1.697,57		1.697,57
230	ROSEANE MARIA NOVAIS DE SOUZA	R\$	2.710,57		2.710,57
231	ROSILEIDE DE LIMA	R\$		24.500,00	24.500,00
232	RUBENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$	2.981,21		2.981,21
233	SAMELA CRISTINA GONCALVES SANTOS	R\$		26.250,00	26.250,00
234	SANDRA GONCALVES FELIX	R\$	4.207,60		4.207,60
235	SERLICE KATIA DA SILVA	R\$	3.808,17		3.808,17
236	SEVERINO MAURO DE LIMA	R\$	4.447,25		4.447,25
237	SILAS ALVES DE MESQUITA	R\$	1.866,60		1.866,60
238	SILVANIA DE OLIVEIRA E SILVA	R\$	1.932,98		1.932,98
239	SIMONE MARIA DA SILVA	R\$	2.824,44		2.824,44



RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDITORES TRABALHISTAS

Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

	CREDOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
240	SINDEL KETULIN DA SILVA ANDRADE	R\$		11.666,68	11.666,68
241	SOLANGE VIEIRA DIAS	R\$	3.600,42		3.600,42
242	SUELEN ALVES DE FREITAS	R\$	3.055,76		3.055,76
243	TACIANA M DO ESPIRITO SANTO	R\$	3.856,42		3.856,42
244	TAMIRES SILVA DE MOURA	R\$	2.471,00		2.471,00
245	TARDELE RODRIGUES RIBEIRO	R\$	3.974,86		3.974,86
246	THAIS CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$		19.125,00	19.125,00
247	THAMIRES MEDEIROS DA SILVA	R\$		8.750,00	8.750,00
248	THIAGO MAIA DA SILVA	R\$	1.803,49		1.803,49
249	THIAGO PATROCINIO DA SILVA	R\$	1.052,69		1.052,69
250	URBANO VITALINO ADVOGADOS	R\$	66.272,34	308.184,41	374.456,75
251	VALERIA MARIA DA LUZ	R\$	2.272,74		2.272,74
252	VALTIANE LINS DA SILVA	R\$	804,83		804,83
253	VANESSA FRANCISCA DA SILVA	R\$		8.750,00	8.750,00
254	VERONICA APARECIDA FERRAZ DE OLIVEIRA	R\$		3.500,00	3.500,00
255	VINICIUS DA COSTA SANTANA	R\$	1.072,13		1.072,13
256	VIVIANA TEIXEIRA DO R LYRA	R\$	4.857,91		4.857,91
257	VIVIANE DA SILVA SENA	R\$		7.000,00	7.000,00
258	VIVIANE DE SOUZA SILVA	R\$	11.236,70		11.236,70
259	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	R\$		12.000,00	12.000,00
260	WALDEMAR RAMOS DA SILVA NETO	R\$	4.785,14		4.785,14
261	WILLIAM GERALDO DIAS	R\$	1.747,67		1.747,67



RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

	CREDOR	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
1	AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.346,80		3.346,80
2	AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	2.380,13		2.380,13
3	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.	7.665,50	(7.665,50)	-
4	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	7.000,00		7.000,00
5	ARMAZEM CORAL LTDA	14.272,26		14.272,26
6	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	31.472,60		31.472,60
7	AS3 HOSPITALAR LTDA	5.066,40		5.066,40
8	BANCO DO BRASIL SA	4.856.428,57	39.592,09	4.896.020,66
9	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	3.323.286,71	296.319,61	3.619.606,32
10	BANCO SAFRA S A	862.500,00		862.500,00
11	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	10.923,26		10.923,26
12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.222.584,31	456.262,69	4.678.847,00
13	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	1.790,00	(156,10)	1.633,90
14	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	65.157,66	2.256,00	67.413,66
15	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	445.993,04		445.993,04
16	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	321.300,69		321.300,69
17	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	126.600,16	(28.859,36)	97.740,80
18	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	68.017,93		68.017,93
19	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	2.925,00		2.925,00
20	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	235,69	(235,69)	-
21	CM HOSPITALAR S.A.	300.699,69	(39,19)	300.660,50
22	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	88.029,72	(4.750,00)	83.279,72
23	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	17.164,00		17.164,00
24	COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.050,00		2.050,00
25	CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA- UNICRED DO BRASIL	3.057.360,93		3.057.360,93
26	COOPVIDA SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTADORES DE SERVICOS EM SAUDE	185.334,85	(185.334,85)	-
27	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	13.790,80		13.790,80
28	D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	5.906,80	(2.571,00)	3.335,80
29	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	962,19	(962,19)	-
30	DIAGIMAGEM DIAGNOSTICOS MEDICOS DE VITORIA S/A	350,00		350,00
31	DIET FOOD NUTRICAO LTDA	45.420,00		45.420,00
32	DISNOVE DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE VEICULOS LTDA	6.140,50		6.140,50
33	DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	6.830,57		6.830,57
34	DROGAFONTE LTDA	28.434,45		28.434,45
35	ELFA MEDICAMENTOS S.A	82.825,86		82.825,86
36	ENDOCENTER COMERCIAL LTDA	17.000,00		17.000,00
37	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A	44.813,66		44.813,66
38	ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	252.612,00		252.612,00
39	ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	18.948,55		18.948,55
40	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	66.355,50		66.355,50
41	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.600,00		2.600,00
42	FABRICA DE ELASTICOS SAO JOSE LTDA	2.862,00		2.862,00
43	FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	13.245,56	13.245,56
44	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2.000,00		2.000,00
45	FARMACIA ROVAL DE MANIPULACOES LTDA	3.538,27		3.538,27
46	FARMASHOPPING LTDA	27.813,00		27.813,00
47	FORTMED COMERCIAL LTDA	7.158,00		7.158,00
48	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	6.544,81		6.544,81
49	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	63.771,00	541,20	64.312,20
50	GCE COMERCIO INTERNACIONAL DE PAPEIS LTDA	6.000,00		6.000,00
51	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.840,00	(2.940,00)	16.900,00
52	HEMOCAT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3.500,00		3.500,00
53	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	6.254,20	13,70	6.267,90
54	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	2.372,40		2.372,40
55	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22.134,00		22.134,00
56	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	1.709,82		1.709,82
57	INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	328,00	(328,00)	-
58	IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA	330,01	(237,50)	92,51
59	ITAU UNIBANCO S.A.	1.643.801,00		1.643.801,00
60	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	437,65	(437,65)	-
61	LABORATORIOS B BRAUN SA	1.213,08		1.213,08
62	LOCAMERICA RENT A CAR S.A.	124,96		124,96
63	LOCMED HOSPITALAR LTDA	135.257,42	(11.863,04)	123.394,38
64	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.568,06		11.568,06
65	MARAVILHA MOTOS LTDA	17.120,00	(2.140,00)	14.980,00
66	MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.233,00		1.233,00
67	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	5.337,07		5.337,07
68	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.160,00		3.160,00
69	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10.970,32	(404,00)	10.566,32
70	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.770,01		1.770,01
71	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	138.301,04		138.301,04
72	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	176.334,22	(1.619,84)	174.714,38
73	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	450,00		450,00
74	NOVA MULTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENE E SAUDE LTDA	13.754,75	(369,91)	13.384,84
75	NOVO MUNDO CAMINHOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	16.932,00		16.932,00
76	NUTRI HOSPITALAR LTDA	22.293,95	(1.240,25)	21.053,70
77	OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAM	980,00		980,00
78	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	2.670,75		2.670,75
79	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.103,80		40.103,80
80	ORDENE S/A	5.991,81	(561,73)	5.430,08



RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

	CREDOR	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
81	ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA	29.156,40	3.976,29	33.132,69
82	P.R. COMERCIAL MEDICA LTDA	1.650,00		1.650,00
83	PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	148.459,62		148.459,62
84	PHARMAPLUS LTDA	9.145,00	(2.244,80)	6.900,20
85	PINTO BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.339,43		2.339,43
86	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	32.999,00	(950,00)	32.049,00
87	RAIA DROGASIL S/A	2.402,20	(598,80)	1.803,40
88	REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA	15.356,40		15.356,40
89	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.	2.451,91		2.451,91
90	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS PERNAMBUCO LTDA	3.699,29		3.699,29
91	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	87.012,00	(70.476,00)	16.536,00
92	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7.600,00	69.580,00	77.180,00
93	SANREMO S/A	2.109,98		2.109,98
94	STOCK MED S.A	221,00	309,00	530,00
95	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	38.821,42	(25.643,40)	13.178,02
96	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	60.940,81	(860,83)	60.079,98
97	SUZANO S.A.	2.090,00		2.090,00
98	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	109.985,60		109.985,60
99	TELEFONICA BRASIL S.A.	93,63		93,63
100	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO	28.483,28		28.483,28
101	UNI HOSPITALAR LTDA	29.125,94		29.125,94
102	UNIDAS LOCADORA S.A.	3.603,43	(437,32)	3.166,11
103	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1.082,97	(1.082,97)	-
104	UNIPAUTA FORMULARIOS LTDA	8.142,66		8.142,66
105	VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA	5.800,00		5.800,00
106	VITALE COMERCIO S.A.	650.703,83	(92.383,08)	558.320,75
107	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	66.535,43		66.535,43
108	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	44.952,60	(32.160,00)	12.792,60



RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES ME OU EPP
Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

	CREDOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
1	1001 NOVIDADES - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	R\$	191,33	(191,33)	-
2	A. M. B DE ARRUDA SINALIZACOES-ME	R\$	950,00	615,00	1.565,00
3	AF PRINT VESTUARIO LTDA-ME	R\$	675,00	(675,00)	-
4	ALVO FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA-EPP	R\$	951,20		951,20
5	ASSUNCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP	R\$	22.333,22		22.333,22
6	ATACADO DAS FORRACOES LTDA-EPP	R\$	981,20		981,20
7	AURINO ALVES DE LIMA NETO-EPP	R\$	765,00		765,00
8	BCIPHARMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	R\$	46.770,99		46.770,99
9	BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	R\$	31.562,58	(387,50)	31.175,08
10	BRANDAO COSTA E SILVA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA-EPP	R\$	107,62	(107,62)	-
11	BRUNA CABRAL GUERRA LIMA-ME	R\$	100,00		100,00
12	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MILET JUNIOR-ME	R\$	854,05	(854,05)	-
13	CHERLY SORAIA DA SILVA NASCIMENTO-ME	R\$	3.100,00	(3.100,00)	-
14	CIRURGICA COPACABANA 2000 LTDA-EPP	R\$	1.760,00		1.760,00
15	CREUSA MARIA ABRANTES MAZOCO SERVICOS POSTAIS LTDA-EPP	R\$	151,40	(151,40)	-
16	DENILSON FERREIRA DA SILVA-ME	R\$	111,99		111,99
17	DROGACHAVES TRADE LTDA-EPP	R\$	4.916,40		4.916,40
18	DROGARIA MADALENA LTDA-EPP	R\$	20.872,50	(3.099,91)	17.772,59
19	DROGARIA MEDEIROS E GURGEL LTDA-EPP	R\$	4.180,54		4.180,54
20	EBF SINALIZACOES LTDA-ME	R\$	990,75		990,75
21	EMPORIO FARMACEUTICO LTDA-ME	R\$	4.290,92		4.290,92
22	ENCRUZILHADA PNEUS LTDA-EPP	R\$	8.798,55		8.798,55
23	ENCRUZILHADA SERVICOS DE AUTO LTDA-EPP	R\$	760,00		760,00
24	ENDOCORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	1.543,50		1.543,50
25	EVANDRO T DE LIMA-ME	R\$	110,98		110,98
26	FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	13.245,56		13.245,56
27	FARMACIA GLOBO LTDA-EPP	R\$	753,40	(753,40)	-
28	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R\$	2.144,30		2.144,30
29	FC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	R\$	2.919,65		2.919,65
30	G1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME	R\$	1.561,38	(274,22)	1.287,16
31	G5MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA-EPP	R\$	350,41		350,41
32	GALDI HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$	12.916,50		12.916,50
33	GCM VANS PECAS E ACESSORIOS LTDA-ME	R\$	28.056,56	(745,00)	27.311,56
34	GERCINO VITORINO DA SILVA FILHO-ME	R\$	2.025,00	(2.025,00)	-
35	GFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP	R\$	5.031,45		5.031,45
36	GOPLAY10 COMERCIO DIGITAL LTDA-ME	R\$	2.965,77	(329,53)	2.636,24
37	GS LIMP DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	R\$	317,52	(317,52)	-
38	HEMATOCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME	R\$	228,00	(228,00)	-
39	INFORVIA CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA-ME	R\$	109,57		109,57
40	INSTITUTO DE ESCOLIOSE E CIFOSE LTDA-ME	R\$	190,00		190,00
41	INTENSIVECARE FISIOTERAPIA LTDA-EPP	R\$	205,80		205,80
42	J C P DA SILVA CONFECCAO-ME	R\$	755,00		755,00
43	J S TRUCK SERVICOS AUTOMOTORES LTDA-EPP	R\$	2.200,00		2.200,00
44	JAEIMA ORACIO ESTEVAO-ME	R\$	95,00		95,00
45	JANAYNA NATHALIA BRASIL DE CARVALHO PORTELA 03815707463-ME	R\$	80,00		80,00
46	JANAYNA VIEIRA CAVALCANTI DA COSTA-ME	R\$	120,00	(120,00)	-
47	JEMEDE DUARTE VALENCA-ME	R\$	209,00		209,00
48	JOSE ERALDO DA SILVA - DRAGAO TINTAS	R\$	-	760,00	760,00
49	JOSE RICARDO VIEIRA DA SILVA 09463415408-ME	R\$	134,00		134,00
50	JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-ME	R\$	12.714,72		12.714,72
51	LIDE COBRANCA DE CREDITO LTDA-ME	R\$	12.000,00		12.000,00
52	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA-ME	R\$	44.551,80		44.551,80
53	LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-ME	R\$	2.533,64	(1.359,98)	1.173,66
54	LONGEVOS SAUDE ASSISTENCIA, TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA-ME	R\$	8.885,00	(8.885,00)	-
55	LUCIANA XAVIER DA SILVA-ME	R\$	90,00		90,00
56	LUCIO CESAR DE ASSUNCAO-ME	R\$	100,00		100,00
57	MARCELO A M MINGATI MATERIAIS HOSPITALARES-ME	R\$	6.869,90		6.869,90
58	MARIA JOSE DA SILVA ME	R\$	1.316,00	(595,20)	720,80
59	MARIA ROSEANE DA SILVA GOMES LTDA-ME	R\$	1.440,00	(1.440,00)	-
60	MARINA BUENOS AIRES DE LIMA 08098713431-ME	R\$	170,00		170,00
61	MAX PAPERS - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA-EPP	R\$	7.194,00		7.194,00
62	MAX FERREIRA LOURENCO DE OLIVEIRA-ME	R\$	2.500,00	(2.500,00)	-
63	MB SERVICO DE SAUDE LTDA-ME	R\$	128,25		128,25
64	MERCIA DE FATIMA F R CARVALHO SERVICOS-ME	R\$	1.377,50	(1.377,50)	-
65	MIDIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA-ME	R\$	93,09		93,09
66	MIRELLA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA -ME	R\$	1.390,40	(595,20)	795,20
67	MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$	3.629,40		3.629,40
68	NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$	17.338,75		17.338,75
69	NUCLEO DE PATOLOGIA EPP	R\$	-	5.148,00	5.148,00
70	PAULO FERNANDO DE SOUZA-ME	R\$	130,00		130,00
71	PERNAMBUCO MOTOS LTDA	R\$	113,04	(113,04)	-
72	PINTE MAIS LTDA-ME	R\$	763,15		763,15
73	QT ACESSORIOS LTDA-ME	R\$	8.763,00		8.763,00
74	QUIMY LIFE SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP	R\$	7.197,10	(219,80)	6.977,30
75	RAFAEL JOSE CORREIA CUNHA SALVI-ME	R\$	120,00		120,00
76	REAB HEALTH SUPPLY IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$	5.181,94	157,66	5.339,60
77	REDEFRIO REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA-EPP	R\$	95,00	(95,00)	-
78	RENATA BERENGUER DE QUEIROZ MOREIRA LTDA-ME	R\$	55,86		55,86
79	RENOVADORA KM SERVICOS LTDA-EPP	R\$	1.032,00		1.032,00
80	RETIFICA TECNICA DIESEL LTDA-ME	R\$	36.221,18	(1.682,33)	34.538,85



HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA

CNPJ/ME SOB Nº 03.595.778/0001-89

RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDITORES ME OU EPP

Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

	CREDOR	MOEDA	1ª Lista	Alteração	2ª Lista
81	RHAYKELLY DE SOUZA FARIAS 12569116408-ME	R\$	999,60	(499,80)	499,80
82	RJ MED IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA-ME	R\$	1.982,10		1.982,10
83	RM AUTO PECAS E SERVICOS LTDA-EPP	R\$	13.055,33	(3.497,34)	9.557,99
84	RODRIGUES & GALVAO CONSULTORIO MEDICO LTDA-EPP	R\$	159,55		159,55
85	ROTULOPRIME ABH LTDA-EPP	R\$	3.656,00		3.656,00
86	RR SERVICOS S/S LTDA-EPP	R\$	2.650,00	(2.650,00)	-
87	SANMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA-ME	R\$	4.270,00		4.270,00
88	SC REFRIGERACAO PARA AUTO LTDA-ME	R\$	16.193,58	(1.107,50)	15.086,08
89	SERVI-PECAS E SERVICOS LTDA-EPP	R\$	2.666,67	(2.666,67)	-
90	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$	4.860,00		4.860,00
91	SMARTCARE - SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	R\$	105,20		105,20
92	SO DIRECAO HIDRAULICA LTDA-ME	R\$	9.085,00		9.085,00
93	SOLUCAO SERVICOS DE ESCRITORIO COMPARTILHADO LTDA-EPP	R\$	15,14		15,14
94	SOMAUTOS ACESSORIOS LTDA-ME	R\$	4.245,00		4.245,00
95	STEFANE PAMELA DO NASCIMENTO SILVA 09369545409-ME	R\$	134,30		134,30
96	TCMDERMA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA-EPP	R\$	11.616,00		11.616,00
97	UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	R\$	20.031,64	(430,56)	19.601,08
98	UROMED SERVICOS UROLOGICOS LTDA-ME	R\$	142,50		142,50
99	VCI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA-ME	R\$	716,13	(716,13)	-
100	VICENTE VANS PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	R\$	13.468,07		13.468,07
101	VITOR AFONSO DE MOURA ME	R\$	200,00	(200,00)	-
102	WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$	113.111,80		113.111,80
103	WANDRO CORREIA VIANA DE MELO 70478756461-ME	R\$	1.316,00	(595,20)	720,80



Este documento foi gerado pelo usuário 077.***-60 em 29/04/2024 18:34:06

Número do documento: 24042918315294800000165014841

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042918315294800000165014841>

Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 29/04/2024 18:31:53

(DOC. 3)

EDITAL PREVISTO NO ART. 7º, §2º
DA LEI 11.101/2005

CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA.
(CNPJ n. 11.403.094/0001-66)

HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR
(CNPJ n. 03.595.778/0001-89)



EDITAL DE INTIMAÇÃO

(ARTIGO 7º, § 2º, Lei 11.101/2005 - LRF)

Nº DO PROCESSO: 0009339-09.2024.8.17.2001

REQUERENTES: **HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA e CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIALTDA** – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“RECUPERANDAS”) – **2ª LISTA DE CREDORES (CONSOLIDADA)**.

ADVOGADOS DA RECUPERANDA: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS – OAB/PE 17.380; **PAULO ANDRÉ RODRIGUES DE MATOS** – OAB/PE 19.067; **GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTÓRIO CANTO** – OAB/PE 25.000 e **MATHEUS FERRAZ DE SÁ WANDERLEY** – OAB/PE 53.031.

ADMINISTRADORA JUDICIAL: LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, REPRESENTADA POR NATÁLIA PIMENTEL LOPES – OAB/PE 30.920.

Sr(a) advogado(a), **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEÇÃO A**, Avenida Desembargador Guerra Barreto, s/n, Fórum Rodolfo Aureliano, Ilha Joana Bezerra, Recife/PE, EDITAL DE INTIMAÇÃO – **JUÍZO DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEÇÃO A**, Processo n.º 0009339-09.2024.8.17.2001. Requerentes: **HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 131, Bairro Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52031-040 e **CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA**, com sede na Rua Gonçalves Coelho, nº 40, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55014-02, EDITAL DE INTIMAÇÃO (Art. 7º, § 2º c/c art. 55, ambos da Lei 11.101/2005) RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EIRELI e CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIALTDA. A Exma. Sra. **ADRIANA CINTRA COELHO**, Juíza de Direito desta unidade judiciária, em virtude de Lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem possa interessar que o HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA e CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIALTDA apresentaram plano de recuperação judicial (PRJ), que se encontra juntado aos autos através da petição de ID n.º 166459130, bem como no portal da Administradora Judicial na internet, qual seja: www.lrf lideres.com.br, na aba “processos” e pasta correspondente ao CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do “caput” do art. 55 da Lei nº 11.101/2005. **FAZ SABER, TAMBÉM**, que a Administradora Judicial nomeada LRF – Líderes em Recuperação Judicial Falência e Consultoria Empresarial Ltda., apresenta a 2ª relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, podendo o comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, apresentarem Impugnação contra esta relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. Por fim, cabe informar que nos termos do § 2º do art. 7º da LRF os credores e interessados poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da lista de credores, bastando para tanto enviar solicitação a administradora judicial, através do e-mail: natalia.pimentel@lrf lideres.com.

RELAÇÃO DE CREDORES ELENCADOS NOS DOCUMENTO: As Requerentes apresentaram a seguinte lista de credores, dividida por suas respectivas classes, a saber: **“HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA.” – 2ª LISTA DE CREDORES. CLASSE I – TRABALHISTA (261 CREDORES | R\$ 2.015.222,74):** ADEILSON SEVERINO DA SILVA: R\$ 3.020,54; ADIJANE FERNANDES DA SILVA: R\$ 2.177,87; ADRIANA NASCIMENTO DANTAS: R\$ 802,73; AFONSO MORAIS COUTINHO AMORIM: R\$ 5.210,99; ALANA CRISTINA DOS S CHAGAS: R\$ 1.993,72; ALCIDES FRANCISCO DA SILVA JR: R\$ 2.488,47; ALEX PEREIRA DA SILVA: R\$ 2.216,07; ALEXANDRE JOSE PEDROSO DE ANDRADE: R\$ 1.000,00; ALEXCIA CASSIANA SILVESTRE MARQUES DA SILVA: R\$ 7.000,00; ALTEMAR MARQUES FERREIRA: R\$ 14.107,78; ALVARO RAMIRO DE SANTANA: R\$ 3.097,55; AMARO FRANCISCO DA SILVA: R\$ 2.260,77; ANA CLAUDIA DE LIMA: R\$ 1.403,32; ANA MARISA RAMOS L CAVALCANTI: R\$ 44.236,59; ANA PATRICIA E SILVA: R\$ 4.566,88; ANA PAULA BARBOSA DA SILVA: R\$ 7.742,45; ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA: R\$ 2.933,27; ANDERSON WILSON NILO DE ASSIS: R\$ 2.709,19; ANDREA SOUZA PEDROSA: R\$ 3.500,00; ANDREISON PEREIRA DA SILVA: R\$ 1.530,67; ANDRELY CONCEICAO DE SOUZA: R\$ 1.966,56; ANDRESSA CRISTINY DA SILVA: R\$ 27.272,24; ANGELA MARIA FEITOSA DE SOUZA: R\$ 5.250,00; ANIEDA MARIA DA SILVA: R\$ 6.208,98; ANTONIA DIAS DE MELO: R\$ 1.176,67; ANTONIO JOSE BARBOSA DE LIMA: R\$ 4.193,14; ARIAGNE TAWANNY M DA SILVA: R\$ 10.602,52; ARMANDO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: R\$ 98,00; BARBARA ALEXSANDRA L DE MOURA: R\$ 2.910,94; BERENICE MARIA ALVES DE LIMA: R\$ 3.500,00; BRUNA CABRAL GUERRA LIMA: R\$ 3.488,05; BRUNA CRISTINA F C DE SOUZA: R\$ 2.762,29; BRUNA MARIA FIGUEIROA: R\$ 4.000,00; CAIO MARCELO MARTINS PEDRO: R\$ 3.250,75; CARLOS ALBERTO DE LUNA JUNIOR: R\$ 2.360,50; CARLOS VINICIUS SILVA VIDAL: R\$ 2.765,06; CARLOS WINICIUS MATOS LACERDA: R\$ 7.512,39; CATYLENE CONCEICAO B DA SILVA: R\$ 1.278,92; CINTHIA KARLA O DA SILVA: R\$ 5.577,67; CINTIA ANDREA LEITE DE SOUZA: R\$ 3.123,08; CLAUDEMIR SOUZA DE MENEZES: R\$ 4.189,62; CLAYTON MARTINS DOS SANTOS: R\$ 2.599,23; CLEITON DOUGLAS F DA SILVA: R\$ 5.290,58; CLODOALDO SEVERINO DOS SANTOS: R\$ 1.973,31; CRIS DANIELA SILVA TORRES: R\$ 7.525,02; CRISTIANE SOARES DA PAZ: R\$ 3.321,92; DAMIAO ALVES DA SILVA: R\$ 2.375,04; DANIEL MARQUES DA CUNHA: R\$ 646,37; DANIEL



Este documento foi gerado pelo usuário 077.***-60 em 29/04/2024 18:34:06

Número do documento: 2404291831531920000165014846

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2404291831531920000165014846>

Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 29/04/2024 18:31:53

SANTOS LIRA: R\$ 4.026,71; DANIELA DA CONCEICAO FARIAS PINTO: R\$ 9.800,00; DANILLO PESSOA DOS SANTOS: R\$ 3.150,35; DANILO FRANCISCO DA SILVA: R\$ 1.702,07; DANILO LUIZ DE FRANCA: R\$ 1.929,73; DANILO SOUZA DE ARAUJO: R\$ 1.435,40; DAVI BRENO DE SILVA BEZERRA: R\$ 350,12; DAVI DE OLIVEIRA GALVAO: R\$ 1.843,44; DAVID GOMES COSTA SANTOS: R\$ 2.152,67; DEYSEANE OLIVEIRA DE MELO: R\$ 24.500,00; DIEGO MELO DO NASCIMENTO: R\$ 2.345,69; DIOGO GOMES DA SILVA: R\$ 2.686,62; DOUGLAS ALVES DO AMARAL: R\$ 1.340,10; EDGLEYSSON DOS SANTOS DE MELO: R\$ 11.857,16; EDINALDO RAIMUNDO DA SILVA: R\$ 1.410,60; EDIVANIA ROSA DOS SANTOS: R\$ 3.461,71; EDUARDO BALBINO DA SILVA: R\$ 2.765,72; EDUARDO DE SOUZA LEAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: R\$ 95,00; EDUARDO GABRIEL S DE FRANCA: R\$ 3.950,45; EFIGENIA CORREIA COSTA COUTO: R\$ 12.193,51; ELIANE BARBOSA DE LIMA: R\$ 1.882,67; ELIENE PEREIRA DA SILVA: R\$ 11.200,00; ELISABETE AGOSTINHO DE SOUZA: R\$ 4.135,16; ERCULIS SATE DA LUZ: R\$ 3.042,54; ERIC ALEXANDRE DOS SANTOS: R\$ 1.014,15; ERIKA FERREIRA DA SILVA SANTOS: R\$ 19.805,10; ERIKA GUIMARAES LIMA: R\$ 3.817,54; ERIKA MORAIS DE OLIVEIRA: R\$ 8.400,00; ESTER CLARICE F P DA SILVA: R\$ 866,09; EVANDRO CEZAR G DE ASSUNCAO: R\$ 13.388,30; EVERTON OLIVEIRA SILVA FILHO: R\$ 1.354,57; FABILSON ALBUQUERQUE DA SILVA: R\$ 2.427,99; FABIO GOMES DOS SANTOS: R\$ 1.513,23; FABIO VILHALBA DE SOUZA LEITE: R\$ 2.600,00; FERNANDA DOS S ARAGO ALVES: R\$ 6.601,76; FERNANDA GOMES DA SILVA: R\$ 11.250,00; FERNANDO JOSE MARIANO FERREIRA: R\$ 2.565,13; FLAVIA FIRMINO DO NASCIMENTO RODRIGUES: R\$ 27.562,50; FLAVIA MARLETE DA SILVA: R\$ 2.064,16; FLAVIA TAMIRIS SOUZA DEODATOR: R\$ 2.382,44; FLAVIO FERREIRA DE ASSIS: R\$ 2.273,24; FRANCIELLE DE FRANCA RODRIGUES: R\$ 1.013,50; FRANCISCA MARIA A DE SOUZA: R\$ 26.716,00; GABRIEL A DO NASCIMENTO: R\$ 5.538,49; GABRIEL PYRRHO DE ALCANTARA: R\$ 3.039,67; GABRIELA LINS MAIA FERREIRA: R\$ 2.672,10; GEISIANE MARIA BARBOSA GOMES: R\$ 1.000,00; GENILDO TAVARES DA SILVA: R\$ 1.843,44; GEORGE ALEXANDRE S. DE FREITAS: R\$ 6.505,44; GERALTON SANTOS DA SILVA: R\$ 2.774,41; GESSI ALVES BEZERRA DA SILVA: R\$ 5.000,00; GHABRYELL DE SANTANA ADELINO: R\$ 644,96; GISSELE RODRIGUES DE M ALVES: R\$ 8.009,74; GIZELLE ANDRADE ROCHA VASCONCELOS: R\$ 14.000,00; GLAUCE MARIA SILVEIRA CARNEIRO: R\$ 4.958,47; GRACILENE MARIA SILVA DE LIMA: R\$ 19.418,46; GRACYELLE RODRIGUES DA SILVA: R\$ 4.862,44; GUILHERME HENRIQUE SANTANA: R\$ 12.542,04; GUILHERME VICTOR RAMOS DE LIMA: R\$ 350,12; HAWRIELLY FERREIRA DA SILVA: R\$ 2.002,39; HAYANA DE LIMA DA SILVA: R\$ 2.912,13; HEITOR AUGUSTO DE ARAUJO ALBUQUERQUE: R\$ 24.150,00; HELDER DE ARRUDA E SILVA: R\$ 2.232,73; HENRIQUE GOMES PEREIRA: R\$ 2.286,64; HEVERTON SANTOS VIANA DA SILVA: R\$ 2.892,31; IARA SANTOS RODRIGUES CEZARIO: R\$ 3.144,57; INGRID PORTELA ALVES DA SILVA: R\$ 6.133,75; ISAAC QUEIROZ MOURA: R\$ 35.306,81; ISTDANISLAU HILARIO DE SOUZA: R\$ 4.119,18; IVETE MARIA DOS SANTOS: R\$ 5.615,53; JACIANE SANTANA DA SILVA: R\$ 2.659,26; JACIARA NASCIMENTO DA SILVA: R\$ 47.630,00; JAILSON PEREIRA DE SANTANA: R\$ 7.135,69; JANAINA FELIX DE LIMA: R\$ 724,66; JANILSON NICULAU DA SILVA: R\$ 4.976,93; JEANE CARLA SILVA DE BRITO: R\$ 5.000,00; JERONIMO DA SILVA NETO: R\$ 5.907,08; JESSICA KARLA MAGALHAES DA SILVA OLIVEIRA: R\$ 14.000,01; JOAO EMMANUEL FREIRE: R\$ 3.602,63; JOHON LENNO PAULINO DA SILVA: R\$ 5.934,84; JOSE ALEF PIRES DE PAULA: R\$ 2.185,41; JOSE ANDERSON PEREIRA DA SILVA: R\$ 2.499,07; JOSE BRAZIL FELIX NETO: R\$ 3.324,66; JOSE CARLOS DE SOUZA: R\$ 3.869,39; JOSE DE ASSIS DA SILVA: R\$ 5.144,80; JOSE EDUARDO NERI: R\$ 632,78; JOSE FABIO DE OLIVEIRA: R\$ 2.917,26; JOSE FERNANDO LINS VIDAL: R\$ 4.636,38; JOSE LUIZ DO NASCIMENTO SILVA: R\$ 2.142,06; JOSE LUIZ SOBRAL DA SILVA: R\$ 1.466,96; JOSE MARCELO ALVES DE LIMA: R\$ 2.667,11; JOSE NILSON ANASTACIO DE LIRA: R\$ 2.001,88; JOSE WILSON BELO DE LIMA: R\$ 550,82; JOSEILSON SILVA DE SANTANA: R\$ 2.073,48; JOSINETE BERNARDO DE ALMEIDA: R\$ 5.250,00; LARYSSA ARAUJO DE LIMA: R\$ 1.653,34; LAYANA COSTA DOS SANTOS VIANA: R\$ 10.500,00; LAYZSA CLARICE DA CRUZ: R\$ 866,09; LENILDA AGUIAR DE SANTANA: R\$ 618,11; LEONARDO BARBOSA CAMPELO: R\$ 3.152,40; LEONARDO FELIX CORREIA: R\$ 2.969,50; LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA: R\$ 2.555,47; LEONELA WALNEI DUARTE COSTA: R\$ 4.274,29; LEOVIGILDO DA S SANTOS NETO: R\$ 2.732,67; LETICIA VITORIA EMILIANO GOMES: R\$ 1.112,05; LINDEMBERG CARNEIRO C JUNIOR: R\$ 2.249,12; LUANA BARBOSA DA S M RIBEIRO: R\$ 32.185,58; LUCAS LIMA DOS SANTOS: R\$ 2.013,44; LUCAS ROMILDO SANTOS DA SILVA: R\$ 202,71; LUCIANA SANTOS MARQUES BATALHA: R\$ 30.316,35; LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA: R\$ 2.559,05; LUCIO CESAR DE ASSUNCAO: R\$ 5.074,65; LUIS FELIPE DE OLIVEIRA BRANCO: R\$ 5.631,09; LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS: R\$ 96.972,44; LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS: R\$ 2.000,00; LUIZA MARIA MELO DE CARVALHO: R\$ 4.128,91; LUZENITA KARLA A B CAVALCANTI: R\$ 4.372,53; MARCIA GEREMIAS DE SANTANA: R\$ 3.160,63; MARCIO ANTONIO DA SILVA: R\$ 1.532,96; MARCIO SANTOS DA SILVA: R\$ 3.887,34; MARCOS ANDRE GOMES DEMESIO: R\$ 2.397,48; MARCOS CAUA SILVA DOS S CHAVES: R\$ 588,34; MARCOS ROBERTO DE MELO SALGADO: R\$ 2.936,44; MARIA APARECIDA BRANDAO: R\$ 1.604,99; MARIA APARECIDA DE CAMPO: R\$ 4.200,00; MARIA CLARA DE SOUSA A BARROS: R\$ 4.875,68; MARIA DE FATIMA A DOS SANTOS: R\$ 2.016,35; MARIA DE FATIMA C F AGUIAR: R\$ 29.793,17; MARIA DO BOM CONSELHO DE SOUSA: R\$ 5.250,00; MARIA EDUARDA DA S ALBUQUERQUE: R\$ 2.011,26; MARIA EDUARDA DA SILVA CRUZ: R\$ 4.550,00; MARIA EDUARDA V CHAVES MIRANDA: R\$ 7.665,26; MARIA GREICE HENRIQUE INOJOSA: R\$ 1.399,08; MARIA JOSE DE OLIVEIRA E SILVA: R\$ 1.014,76; MARIA LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 9.000,00; MARIANA STEFANY P DE SANTANA: R\$ 2.527,48; MARINALVA BARBOSA DA SILVA: R\$ 4.227,98; MARLUCE MAYARA SANTANA DA SILVA: R\$ 4.666,67; MATHEUS AUGUSTO DA SILVA: R\$ 274,56; MATHEUS EMANUEL O DE MELO: R\$ 588,34; MAURO ALBERTO GOMES DE S NETO: R\$ 1.189,91; MAYARA MEDEIROS MOTA: R\$ 2.606,93; MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO: R\$ 47.431,37; MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: R\$ 6.000,00; MERCIA POLLYANNY M DE SOUZA: R\$ 1.559,25; MICHELLINE ARAUJO DA SILVA: R\$ 4.587,32; MIDIAN DE OLIVEIRA ARAUJO: R\$ 12.000,00; MIGUELANE LINS C DE ARAUJO: R\$ 11.645,59; MILENA APARECIDA BARBOSA VALENTIM: R\$ 14.795,04; MILENA BAZANTE DA SILVA: R\$



17.500,00; MIQUEAS LUCAS V DOS SANTOS: R\$ 682,47; MONIQUE MANUELLE DA S GOMES: R\$ 5.966,32; MYRELLA SANTOS DE OLIVEIRA: R\$ 1.600,35; NADJA VIEIRA DE ARAUJO: R\$ 2.067,49; NATALY ANNES E SILVA: R\$ 3.567,01; NATHALIA CORDEIRO DIAS: R\$ 274,56; NELVIA MARION G DE SANTANA: R\$ 1.974,17; NEMES PATRICIO DE MELO: R\$ 3.802,39; NOEMIA FRANCISCA DE ANDRADE: R\$ 58.333,31; PATRICIA DA SILVA ALEXANDRE: R\$ 3.114,38; PAULO ANDRE DA SILVA: R\$ 2.960,30; PAULO CESAR MALTA JUNIOR: R\$ 25.000,00; PAULO EDUARDO DE AMORIM GUEDES: R\$ 4.329,15; PEDRO JAIME HONORIO GOMES: R\$ 2.747,61; RAFAEL ELIAS DOS SANTOS: R\$ 1.517,00; RAFAEL LIRA DO MONTE: R\$ 1.211,36; RAFAEL SANTOIANI Q CAVALCANTI: R\$ 36.314,69; RAFAELA GOMES DOS SANTOS: R\$ 2.165,05; REGINALDO MARIANO DA SILVA: R\$ 4.018,77; RENATO MARCIO GOMES DA SILVA: R\$ 2.567,21; RENATO MONTEIRO DA C. E SILVA: R\$ 20.472,05; RICARDA LUIZA S TAVARES PIRES: R\$ 3.928,23; RICARDO BEZERRA DA SILVA: R\$ 2.353,92; ROBERTO DA SILVA MONTEIRO: R\$ 2.097,24; ROBERTO DOS PRAZERES: R\$ 3.400,30; ROBERTO GOMES DA SILVA: R\$ 2.142,06; ROBERTO SEVERINO DE LIMA: R\$ 1.360,67; ROBERVAL FERREIRA MORAIS: R\$ 1.191,85; ROBSON SILVA DOS ANJOS: R\$ 1.395,00; ROGERIO RODRIGUES SOTERO: R\$ 2.428,19; ROMUALDO ALVES DA SILVA: R\$ 1.697,57; ROSEANE MARIA NOVAIS DE SOUZA: R\$ 2.710,57; ROSILEIDE DE LIMA: R\$ 24.500,00; RUBENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS: R\$ 2.981,21; SAMELA CRISTINA GONCALVES SANTOS: R\$ 26.250,00; SANDRA GONCALVES FELIX: R\$ 4.207,60; SERLICE KATIA DA SILVA: R\$ 3.808,17; SEVERINO MAURO DE LIMA: R\$ 4.447,25; SILAS ALVES DE MESQUITA: R\$ 1.866,60; SILVANIA DE OLIVEIRA E SILVA: R\$ 1.932,98; SIMONE MARIA DA SILVA: R\$ 2.824,44; SINDEL KETULIN DA SILVA ANDRADE: R\$ 11.666,68; SOLANGE VIEIRA DIAS: R\$ 3.600,42; SUELEN ALVES DE FREITAS: R\$ 3.055,76; TACIANA M DO ESPIRITO SANTO: R\$ 3.856,42; TAMIRES SILVA DE MOURA: R\$ 2.471,00; TARDELE RODRIGUES RIBEIRO: R\$ 3.974,86; THAIS CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS: R\$ 19.125,00; THAMIREZ MEDEIROS DA SILVA: R\$ 8.750,00; THIAGO MAIA DA SILVA: R\$ 1.803,49; THIAGO PATROCINIO DA SILVA: R\$ 1.052,69; URBANO VITALINO ADVOGADOS: R\$ 374.456,75; VALERIA MARIA DA LUZ: R\$ 2.272,74; VALTIANE LINS DA SILVA: R\$ 804,83; VANESSA FRANCISCA DA SILVA: R\$ 8.750,00; VERONICA APARECIDA FERRAZ DE OLIVEIRA: R\$ 3.500,00; VINICIUS DA COSTA SANTANA: R\$ 1.072,13; VIVIANA TEIXEIRA DO R LYRA: R\$ 4.857,91; VIVIANE DA SILVA SENA: R\$ 7.000,00; VIVIANE DE SOUZA SILVA: R\$ 11.236,70; WASHINGTON ALVES DOS SANTOS: R\$ 569,28; WALDEMAR RAMOS DA SILVA NETO: R\$ 4.785,14; WILLIAM GERALDO DIAS: R\$ 1.747,67;

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (101 CREDORES | R\$ 22.846.044,15): AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 3.346,80; AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA: R\$ 2.380,13; ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA: R\$ 7.000,00; ARMAZEM CORAL LTDA: R\$ 14.272,26; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 31.472,60; AS3 HOSPITALAR LTDA: R\$ 5.066,40; BANCO DO BRASIL AS: R\$ 4.896.020,66; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A: R\$ 3.619.606,32; BANCO SAFRA S A: R\$ 862.500,00; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS: R\$ 10.923,26; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: R\$ 4.678.847,00; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: R\$ 1.633,90; CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA: R\$ 67.413,66; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA: R\$ 445.993,04; CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA: R\$ 321.300,69; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: R\$ 97.740,80; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA: R\$ 68.017,93; CIRURGICA SAO JOSE LTDA: R\$ 2.925,00; CM HOSPITALAR S.A: R\$ 300.660,50; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: R\$ 83.279,72; COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA: R\$ 17.164,00; COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 2.050,00; CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA- UNICRED DO BRASIL: R\$ 3.057.360,93; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA: R\$ 13.790,80; D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA: R\$ 3.335,80; DIAGIMAGEM DIAGNOSTICOS MEDICOS DE VITORIA S/A: R\$ 350,00; DIET FOOD NUTRICAO LTDA: R\$ 45.420,00; DISNOVE DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE VEICULOS LTDA: R\$ 6.140,50; DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: R\$ 6.830,57; DROGAFONTE LTDA: R\$ 28.434,45; ELFA MEDICAMENTOS S.A: R\$ 82.825,86; ENDOCENTER COMERCIAL LTDA: R\$ 17.000,00; ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A: R\$ 44.813,66; ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 252.612,00; ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA: R\$ 18.948,55; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 66.355,50; F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: R\$ 2.600,00; FABRICA DE ELASTICOS SAO JOSE LTDA: R\$ 2.862,00; FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 13.245,56; FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: R\$ 2.000,00; FARMACIA ROVAL DE MANIPULACOES LTDA: R\$ 3.538,27; FARMASHOPPING LTDA: R\$ 27.813,00; FORTMED COMERCIAL LTDA: R\$ 7.158,00; FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA: R\$ 6.544,81; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: R\$ 64.312,20; GCE COMERCIO INTERNACIONAL DE PAPEIS LTDA: R\$ 6.000,00; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA: R\$ 16.900,00; HEMOCAT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA: R\$ 3.500,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA: R\$ 6.267,90; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A: R\$ 2.372,40; IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: R\$ 22.134,00; INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA: R\$ 1.709,82; IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA: R\$ 92,51; ITAU UNIBANCO S.A: R\$ 1.643.801,00; LABORATORIOS B BRAUN AS: R\$ 1.213,08; LOCAMERICA RENT A CAR



S.A.: R\$ 124,96; LOCMED HOSPITALAR LTDA: R\$ 123.394,38; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 11.568,06; MARAVILHA MOTOS LTDA: R\$ 14.980,00; MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: R\$ 1.233,00; MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA: R\$ 5.337,07; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: R\$ 3.160,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA: R\$ 10.566,32; MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 1.770,01; MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: R\$ 138.301,04; NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: R\$ 174.714,38; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: R\$ 450,00; NOVA MULTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENE E SAUDE LTDA: R\$ 13.384,84; NOVO MUNDO CAMINHOES E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA: R\$ 16.932,00; NUTRI HOSPITALAR LTDA: R\$ 21.053,70; OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA: R\$ 980,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: R\$ 2.670,75; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 40.103,80; ORDENE S/A: R\$ 5.430,08; ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA: R\$ 33.132,69; P.R. COMERCIAL MEDICA LTDA: R\$ 1.650,00; PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 148.459,62; PHARMAPLUS LTDA: R\$ 6.900,20; PINTO BARBOSA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: R\$ 2.339,43; PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA: R\$ 32.049,00; RAIA DROGASIL S/A: R\$ 1.803,40; REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA: R\$ 15.356,40; REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.: R\$ 2.451,91; RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS PERNAMBUCO LTDA: R\$ 3.699,29; SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA: R\$ 16.536,00; SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 77.180,00; SANREMO S/A: R\$ 2.109,98; STOCK MED S.A.: R\$ 530,00; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 13.178,02; SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: R\$ 60.079,98; SUZANO S.A.: R\$ 2.090,00; TECNOVIDA COMERCIAL LTDA: R\$ 109.985,60; TELEFONICA BRASIL S.A.: R\$ 93,63; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO: R\$ 28.483,28; UNI HOSPITALAR LTDA: R\$ 29.125,94; UNIDAS LOCADORA S.A.: R\$ 3.166,11; UNIPAUTA FORMULARIOS LTDA: R\$ 8.142,66; VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA: R\$ 5.800,00; VITALE COMERCIO S.A.: R\$ 558.320,75; VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA: R\$ 66.535,43; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA: R\$ 12.792,60;

CLASSE IV - ME/EPP (82 CREDORES | R\$ 605.212,85): A. M. B DE ARRUDA SINALIZACOES-ME: R\$ 1.565,00; ALVO FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA-EPP: R\$ 951,20; ASSUNCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP: R\$ 22.333,22; ATACADO DAS FORRACOES LTDA-EPP: R\$ 981,20; AURINO ALVES DE LIMA NETO-EPP: R\$ 765,00; BCIPHARMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP: R\$ 46.770,99; BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP: R\$ 31.175,08; BRUNA CABRAL GUERRA LIMA-ME: R\$ 100,00; CIRURGICA COPACABANA 2000 LTDA-EPP: R\$ 1.760,00; DENILSON FERREIRA DA SILVA-ME: R\$ 111,99; DROGACHAVES TRADE LTDA-EPP: R\$ 4.916,40; DROGARIA MADALENA LTDA-EPP: R\$ 17.772,59; DROGARIA MEDEIROS E GURGEL LTDA-EPP: R\$ 4.180,54; EBF SINALIZACOES LTDA-ME: R\$ 990,75; EMPORIO FARMACEUTICO LTDA-ME: R\$ 4.290,92; ENCRUZILHADA PNEUS LTDA-EPP: R\$ 8.798,55; ENCRUZILHADA SERVICOS DE AUTO LTDA-EPP: R\$ 760,00; ENDOCORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA-ME: R\$ 1.543,50; EVANDRO T DE LIMA-ME: R\$ 110,98; FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 13.245,56; FARMATER MEDICAMENTOS LTDA-EPP: R\$ 2.144,30; FC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP: R\$ 2.919,65; G1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME: R\$ 1.287,16; G5MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA-EPP: R\$ 350,41; GALDI HOSPITALAR LTDA-EPP: R\$ 12.916,50; GCM VANS PECAS E ACESSORIOS LTDA-ME: R\$ 27.311,56; GFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP: R\$ 5.031,45; GOPLAY10 COMERCIO DIGITAL LTDA-ME: R\$ 2.636,24; INFORVIA CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA-ME: R\$ 109,57; INSTITUTO DE ESCOLIOSE E CIFOSE LTDA-ME: R\$ 190,00; INTENSIVECARE FISIOTERAPIA LTDA-EPP: R\$ 205,80; J C P DA SILVA CONFECCAO-ME: R\$ 755,00; J S TRUCK SERVICOS AUTOMOTORES LTDA-EPP: R\$ 2.200,00; JAELEMA ORACIO ESTEVAO-ME: R\$ 95,00; JANAYNA NATHALIA BRASIL DE CARVALHO PORTELA 03815707463-ME: R\$ 80,00; JEMEDE DUARTE VALENCA-ME: R\$ 209,00; JOSE ERALDO DA SILVA - DRAGAO TINTAS: R\$ 760,00; JOSE RICARDO VIEIRA DA SILVA 09463415408-ME: R\$ 134,00; JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-ME: R\$ 12.714,72; LIDE COBRANCA DE CREDITO LTDA-ME: R\$ 12.000,00; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA-ME: R\$ 44.551,80; LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-ME: R\$ 1.173,66; LUCIANA XAVIER DA SILVA-ME: R\$ 90,00; LUCIO CESAR DE ASSUNCAO-ME: R\$ 100,00; MARCELO A M MINGATI MATERIAIS HOSPITALARES-ME: R\$ 6.869,90; MARIA JOSE DA SILVA ME: R\$ 720,80; MARINA BUENOS AIRES DE LIMA 08098713431-ME: R\$ 170,00; MAX PAPERS - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA-EPP: R\$ 7.194,00; MB SERVICO DE SAUDE LTDA-ME: R\$ 128,25; MIDIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA-ME: R\$ 93,09; MIRELLA BARROS FERNANDES DE OLIVEIRA -ME: R\$ 795,20; MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP: R\$ 3.629,40; NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP: R\$ 17.338,75; NUCLEO DE PATOLOGIA EPP: R\$ 5.148,00; PAULO FERNANDO DE SOUZA-ME: R\$ 130,00; PINTE MAIS LTDA-ME: R\$ 763,15; QT ACESSORIOS LTDA-ME: R\$ 8.763,00; QUIMY LIFE SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP: R\$ 6.977,30; RAFAEL JOSE CORREIA CUNHA SALVI-ME: R\$ 120,00; REAB HEALTH SUPPLY IMPORTADORA E



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP: R\$ 5.339,60; RENATA BERENGUER DE QUEIROZ MOREIRA LTDA-ME: R\$ 55,86; RENOVADORA KM SERVICOS LTDA-EPP: R\$ 1.032,00 RETIFICA TECNICA DIESEL LTDA-ME: R\$ 34.538,85; RHAYKELLY DE SOUZA FARIAS 12569116408-ME: R\$ 499,80; RJ MED IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA-ME: R\$ 1.982,10; RM AUTO PECAS E SERVICOS LTDA-EPP: R\$ 9.557,99; RODRIGUES & GALVAO CONSULTORIO MEDICO LTDA-EPP: R\$ 159,55; ROTULOPRIME ABH LTDA-EPP: R\$ 3.656,00; SANMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA-ME: R\$ 4.270,00; SC REFRIGERACAO PARA AUTO LTDA-ME: R\$ 15.086,08; SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP: R\$ 4.860,00; SMARTCARE - SERVICOS MEDICOS LTDA-ME: R\$ 105,20; SO DIRECAO HIDRAULICA LTDA-ME: R\$ 9.085,00; SOLUCAO SERVICOS DE ESCRITORIO COMPARTILHADO LTDA-EPP: R\$ 15,14; SOMAUTOS ACESSORIOS LTDA-ME: R\$ 4.245,00; STEFANE PAMELA DO NASCIMENTO SILVA 09369545409-ME: R\$ 134,30; TCMERMA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA-EPP: R\$ 11.616,00; UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP: R\$ 19.601,08 UROMED SERVICOS UROLOGICOS LTDA-ME: R\$ 142,50; VICENTE VANS PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME: R\$ 13.468,07; WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP: R\$ 113.111,80; WANDRO CORREIA VIANA DE MELO 70478756461-ME: R\$ 720,80;

"CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA " - 2ª LISTA DE CREDORES: CLASSE I - TRABALHISTA (316 CREDORES | R\$ 4.985.231,66): ADALBERTO SEMEAO GOMES NETO: R\$ 38.575,27; ADEILZA KARINA DA SILVA: R\$ 37.179,86; ADEMIR PEREIRA DE ALBUQUERQUE: R\$ 2.132,45; R\$ AÍDA ARIANE MOREIRA VASCONCELOS: R\$ 1.100,00; ALAIDE LOPES FERREIRA: R\$ 2.934,39; ALAN JEFFERSON DE SALES: R\$ 10.205,75; R\$ ALANA LAIANA PIRES GUIMARAES: R\$ 91.507,10; ALANNE CYBELE SILVA: R\$ 7.104,73; ALBIANE KESIA XAVIER: R\$ 8.748,80; ALBIEGIO CARLOS TAVARES: R\$ 113.672,94; ALCIONE DE ALBUQUERQUE ANDRADE: R\$ 19.326,32; ALDEMIR SOARES DE OLIVEIRA: R\$ 5.622,60; ALEXSANDRO DOS SANTOS DA SILVA: R\$ 41.614,68; ALINE DA SILVA PINHEIRO: R\$ 5.006,21; ALVARO ADRIANO RODRIGUES DE SOBRAL: R\$ 7.607,73; AMANDA CORDEIRO DE VASCONCELOS: R\$ 65.740,23; AMANDA DA SILVA FERREIRA: R\$ 20.031,48; AMANDA PAULA DA SILVA: R\$ 5.836,65; ANA BEATRIZ MARQUES DE LIMA: R\$ 7.474,95; ANA CAROLINE DA SILVA: R\$ 23.712,47; ANA CLARA VELOSO CHAVES FERREIRA: R\$ 2.083,04; ANA MARIA DOS SANTOS: R\$ 2.934,39; ANA MAYZA DO NASCIMENTO MONTEIRO: R\$ 1.678,00; ANA PAULA DE LIMA: R\$ 16.825,19; ANA PAULA FLORENCIO FERNANDES: R\$ 11.452,52; ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 12.801,96; ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS: R\$ 3.032,33; ANA PAULA SIMÃO DA SILVA: R\$ 30.000,00; ANDERSON DE OLIVEIRA: R\$ 2.425,87; ANDERSON FAUSTINO DE SOUZA: R\$ 16.469,43; ANDERSON JOAO NEVES DO NASCIMENTO: R\$ 9.442,67; ANDERSON RODRIGO LIRA DA SILVA: R\$ 3.730,24; ANDRE DA SILVA SANTOS: R\$ 4.516,08; ANDREA LUCIA DA SILVA SANTOS: R\$ 4.043,11 ANDRESSA NAYARA BEZERRA E SILVA: R\$ 1.948,23; ANDREZA FERREIRA DE LUCENA: R\$ 13.532,53; ANDREZA SOARES: R\$ 30.901,75; ANDREZZA FALCAO GONCALVES: R\$ 9.595,67; ANGELA CORREIA DA SILVA MARIANO: R\$ 27.199,40; ANTONIO JOSE MARINHO JUVINO: R\$ 83.509,14; ANTONIO MARCOS DA SILVA FILHO: R\$ 3.297,17; ARIANE MONTEIRO BARBOSA: R\$ 37.651,55; BARBARA JULITA MARTINS DA SILVA: R\$ 413,33; BARBARA VIANNA MOTTA: R\$ 3.402,92; BARBARA VITORIA TORRES RAMOS: R\$ 1.305,11; BRIGIDA MARIA GONCALO ANANIAS DA SILVA FREITAS: R\$ 51.478,62; BRUNNO AMAZONAS GALVAO: R\$ 2.003,66; CAETANO RODRIGO GALINDO CAVALCANTI: R\$ 67.900,39; CARINE VICTORIA SOUZA SILVA: R\$ 3.332,20; CELIA REGINA DE SANTANA ALVES SOUZA: R\$ 3.433,70; CELSO JOSE DA SILVA: R\$ 46.022,48; CELSO MARIANO DA SILVA: R\$ 9.074,59; CESAR FERREIRA MARINHO: R\$ 5.838,93; CHRISTIANE SILVA SANTOS: R\$ 32.799,85; CICERA CREUSILDA DA SILVA: R\$ 2.137,31; CINTIA VANESSA ALVES TENORIO: R\$ 7.110,76; CLADJANE DE AZEVEDO VIEIRA: R\$ 2.628,03; CLARISSA SIQUEIRA PESSOA: R\$ 8.952,15; CLAUDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR: R\$ 1.491,56; CLECIA VERONICA DA SILVA: R\$ 1.415,09; CLEYTON MEDEIROS DA SILVA: R\$ 16.785,71; COSMA SOARES DE ANDRADE: R\$ 15.285,76; CRISTIANE PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA: R\$ 16.993,58; CYNTHIA KATARINA RODRIGUES GOMES: R\$ 6.622,06; DANIEL JUNIO PESSOA DA SILVA: R\$ 5.746,91; DANIELA CECÍLIA DOS SANTOS: R\$ 14.496,07; DANIELA DE SOUZA BARBOSA: R\$ 3.169,56; DANIELE MARIA DA SILVA DE ARAUJO: R\$ 2.796,67; DANIELLY SILVA DE ARAUJO: R\$ 1.659,27; DAYANA MIRELLE DA SILVA: R\$ 4.039,09; DÉBORA BEZERRA DA SILVA: R\$ 22.572,42; DEBORA MARIA DOS SANTOS: R\$ 16.607,85; DEYSE MACIEL DA SILVA: R\$ 1.659,93; DILENE FERNANDES DE ALMEIDA: R\$ 14.823,72; DIVA SOARES ZACARIAS: R\$ 25.248,61; DOUGLAS LEANDRO RODRIGUES: R\$ 13.136,23; EDELRAO DA SILVA SOUZA: R\$ 3.193,28; EDERLY TORRES DOS SANTOS: R\$ 40.181,71; EDGAR FRUTUOZO DA SILVA JUNIOR: R\$ 3.351,05; EDICLEIDE AURELIANO LEITE: R\$ 30.600,18; EDIJANE ANDRADE DOS SANTOS: R\$ 33.982,68; EDILENE GOMES DE LIMA: R\$ 1.525,07; EDJANE MARIA DA SILVA: R\$ 2.548,32; EDNA SEVERINA DA SILVA: R\$ 2.142,87; EDSON ALVES DE SOUZA: R\$ 2.445,05; EDSON PEREIRA DE LIMA: R\$ 2.828,00; EDUARDO PEREIRA DA SILVA: R\$ 44.604,75; EDVALDO APARECIDO DA SILVA: R\$ 2.878,33; EDVANIA BRAZ VILA NOVA: R\$ 33.996,15; ELAINE MACEDO DE LIMA: R\$ 7.640,07; ELAINY CRISTIANE NASCIMENTO MELO: R\$ 14.447,04; ELAINY IZABELA DA SILVA: R\$ 3.629,60; ELAYNE VANESSA FERREIRA DE LIMA: R\$ 12.720,79; ELDA BEZERRA LOPES DE LIMA: R\$ 46.032,83; ELIANA SOARES SANTOS: R\$ 2.149,86; ELIENE MARIA LINO: R\$ 12.297,16; ELIVANDO MARCELO DA COSTA: R\$ 3.004,23; ELIZANGELA FEIJO DA SILVA: R\$ 9.348,64; ELIZANIR SOARES NETO DE ARAUJO: R\$ 7.702,87 EMANOELA RENATA SILVA



MARINHO: R\$ 14.387,05; ESTADO DE PERNAMBUCO: R\$ 2.779,42; ESTEFANY CARDOSO DE LIRA: R\$ 8.655,88; EUCLECIA MARIA DE ARRUDA: R\$ 16.548,43; EVELLEN BEATRIZ MIRANDA DE CARVALHO: R\$ 11.843,19; EVELYN DE MELO: R\$ 15.618,90; EVERTON SARAIVA DE LIMA: R\$ 8.073,91 EXPEDITO ISIDRO OLIVEIRA FILHO: R\$ 3.827,47; EZY RAFAEL DA SILVA: R\$ 5.540,07; FABIANA NUNES DE TORRES SILVA: R\$ 630,04; FABIO JOSE DA SILVA LIMA: R\$ 2.940,37; FAGNER FRANCISCO DOS SANTOS: R\$ 885,56; FLAVIA LAURA DE ALMEIDA TABOSA MORAES: R\$ 12.315,31; FLAVIO EDUARDO OMENA DE FREITAS: R\$ 5.746,69; FLAVIO LUIZ DA SILVA: R\$ 27.938,90; GEIZIANE GOMES DA SILVA: R\$ 8.466,33; GERONIMO VICENTE DA SILVA: R\$ 14.406,41; GIRLENE MARILENE DA SILVA: R\$ 13.007,85; GISELLE MONIQUE SOARES DA SILVA COSTA: R\$ 50.502,57; GISELLE VIEIRA VIDAL: R\$ 30.893,55; GISLAYNE BATISTA DA SILVA: R\$ 2.237,33 GISLEINE MAGDA DE ALMEIDA FERREIRA: R\$ 17.949,13; GRACIANA MARIA DA SILVA: R\$ 4.620,24; GUSTAVO LOPES DA SILVA FERREIRA: R\$ 413,33; HADYNA REGINA REIS DE ANDRADE VILA NOVA: R\$ 2.392,53; HENRIQUE FERREIRA DE LIMA: R\$ 65.030,00; ILETE PURCINA DA SILVA: R\$ 4.312,53; INACIA RODRIGUES DA SILVA: R\$ 4.575,20; INALDA NEVES DE SOUSA BASTOS: R\$ 81.995,43; IRANI MARIA DA SILVA RAMOS: R\$ 4.802,60; ISAAC LUIZ DA SILVA: R\$ 14.909,65; ISABELLA DE MELO OLIVEIRA: R\$ 12.624,52; ISLA MARIA DE SANTANA: R\$ 15.111,18; IZABELA XAVIER BORBA: R\$ 1.256,89; IZAIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR: R\$ 2.151,78; JACKSON CLEITON DE OLIVEIRA BEZERRA: R\$ 2.479,56; JACKSON JUNIOR DOS SANTOS: R\$ 4.939,73; JACQUELINE KARINE DE BRITO BARBOSA: R\$ 1.118,67; JAILMA DOS SANTOS LOPES SILVA: R\$ 24.579,49; JAILSON DA SILVA: R\$ 9.021,41; JANAILSON XAVIER DE OLINDA: R\$ 2.048,24; JANAINA BELKEMAR DA SILVA: R\$ 6.794,16; JANICE FRANCISCA DE ARRUDA: R\$ 8.454,80; JAQUELLINE DAYSE DA SILVA: R\$ 3.576,59; JEFFERSON EVES DA SILVA: R\$ 2.610,23; JEFFERSON OMENA DE MELO: R\$ 2.423,77; JEOVA JOSE DE MENEZES: R\$ 12.195,89; JESSICA MARIA DE JESUS DOS SANTOS: R\$ 13.848,15; JESSICA THAYS DE SOUZA: R\$ 3.589,08; JOAO BOSCO DA SILVA TEIXEIRA: R\$ 75.982,04; JOEL BELCHIOR DA SILVA: R\$ 3.117,44; JOELDSO BERNARDINO DE AMORIM: R\$ 5.301,12; JOSE ALEXANDRE DA SILVA: R\$ 3.292,41; JOSE AMAURY DE ARRUDA JUNIOR: R\$ 1.678,00; JOSE FERNANDO BEZERRA DA SILVA SANTOS: R\$ 1.369,45; JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA: R\$ 16.685,15; JOSE MARCELO BARROS: R\$ 57.209,27; JOSE NIVALDO DOS SANTOS: R\$ 2.390,68; JOSE ZITO DE MELO: R\$ 1.617,24; JOSEFA MARIA DA SILVA: R\$ 24.062,79; JOSIMAR HELIO FELICIO DA CRUZ: R\$ 1.653,64; JOSINALDO JOAO BEZERRA: R\$ 58.309,82; JOYCE MIRELY ANDRADE RAMOS: R\$ 3.602,45; JUCARA FABIANA DA CRUZ SILVA: R\$ 12.861,37; JUCIEDNA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 5.739,08; JUCIELMA MARIA DA SILVA: R\$ 9.763,03; JUCYLEIDE DOS SANTOS SILVA: R\$ 2.525,91; JULIA RENATA PINHEIRO DA SILVA MOURA: R\$ 7.565,12; JULIANA NUNES DE ARAUJO SILVA: R\$ 11.944,20; JULIANA PAULA BOMFIM OLIVEIRA DO NASCIMENTO: R\$ 27.215,61; JULIENE KARLA FERNANDES BEZERRA: R\$ 2.287,27; JULIO MANOEL DA SILVA JUNIOR: R\$ 1.943,00; JUSCELINO FRANCISCO VILELA JUNIO R\$ 5.178,15; JUSSARA CANDIDA DA COSTA: R\$ 5.602,07; KAIANE SIMONÍ DA SILVA: R\$ 13.499,52; KAT LILIANE RODRIGUES DA SILVA BATISTA: R\$ 4.357,33; KATIA CRISTIANY BARBOSA DA SILVA: R\$ 66.027,12; KILMA PRISCILLA GALDINO DE CARVALHO: R\$ 1.682,70; L LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP: R\$ 122.834,85; LAISA MANOELA DA SILVA: R\$ 5.330,89; LAIZE COSTA DA SILVA: R\$ 4.313,55; LARISSA DAYANE FERREIRA WANDERLEY: R\$ 3.330,28; LARIZA NAIARA BORBA GOMES DE PAULA: R\$ 6.184,80; LEONICE BEZERRA DA SILVA: R\$ 29.122,92; LETICIA FERNANDA DE SOUZA BARROS: R\$ 8.999,43; LIDIA PAULA ALVES DA SILVA: R\$ 20.958,49; LILIAN CAROLINE DE SOUZA E SILVA: R\$ 3.456,44; LINDAILSON ALVES DE SIQUEIRA: R\$ 27.694,62; LINDEMBERG JOSE DE LIMA: R\$ 74.394,71; LIVIA BRUNA SOUZA DE MELO: R\$ 14.335,42; LOREANE MARIA DA SILVA LIMA: R\$ 21.475,31; LOYDE LAYRAN DE AMORIM ROCHA: R\$ 5.133,93; LUANNA LETICIA FIGUEIROA DA SILVA: R\$ 2.429,44; LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BEZERRA: R\$ 10.476,80; LUCELMA MALAGUETA VIEIRA ALVES: R\$ 42.100,49; LUCIANA TAVARES DE ANDRADE SILVA: R\$ 2.261,86; LUCIANO FLAVIO DA SILVA R\$ 4.862,59; LUCIANO JOSE DE LEMOS FRANCA: R\$ 61.175,40; LUCIDALVA MARIA DA SILVA MENEZES: R\$ 28.136,16; LUCIENE DE ARAÚJO SILVA: R\$ 35.338,05; LUCILENE PEDROSA SOARES: R\$ 6.641,88; LUCIVANIA LIMA DE VASCONCELOS: R\$ 2.384,39; LUIZ EMIDIO DA SILVA FILHO: R\$ 1.594,00; LUIZ RICARDO GONÇALVES DA SILVA: R\$ 3.728,89; LUYSE DANYELLE BENEVIDES FLORENCIO: R\$ 7.774,10; MARCELA LOUISE ASSIS SIQUEIRA: R\$ 15.227,05; MARCIA AGUIAR DE ALMEIDA SILVA: R\$ 7.120,84; MARCIA GISELE PEREIRA DE ARRUDA SANTOS: R\$ 23.756,91; MARCIA SOARES DOS SANTOS: R\$ 11.895,36; MARCOS ROSENDO DE ALBUQUERQUE: R\$ 3.654,69; MARIA ANGÉLICA DA SILVA CARDOSO: R\$ 5.073,26; MARIA APARECIDA DA SILVA: R\$ 2.520,13; MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA: R\$ 38.198,90; MARIA BETANIA GOMES DA SILVA: R\$ 23.262,95; MARIA CAROLLAYNE TAVARES FERREIRA: R\$ 1.505,36; MARIA CONCEICAO DOS SANTOS: R\$ 15.480,94; MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA: R\$ 2.520,13; MARIA DO SOCORRO CAMILO DA SILVA: R\$ 2.520,71; MARIA ELANIA DA SILVA: R\$ 8.693,28; MARIA ELISOMAR DOS SANTOS ALVES: R\$ 1.890,11; MARIA HELENA COUCEIRO DE ALBUQUERQUE: R\$ 52.496,36; MARIA JOSE COSTA SILVA: R\$ 22.688,96; MARIA LORRANA MELO MARTINS: R\$ 413,33; MARIA LUCIELMA DEODATO BRASIL: R\$ 25.158,73; MARIA ROSICLEIA DA SILVA: R\$ 8.996,36; MARIA SONIA DA SILVA AMORIM: R\$ 2.769,06; MARIANA VITORIA RODRIGUES DA SILVA: R\$ 2.423,77; MARILENE FERREIRA: R\$ 1.491,56; MARILIA TIMOTEIO LEITE: R\$ 7.371,64; MARINETE CARMELINA DA SILVA: R\$ 13.217,64; MARIO FREIRE DA SILVA: R\$ 44.403,26; MARIO MONTEIRO GUSMAO: R\$ 42.286,41; MARTA ISABEL DE OMENA SILVA: R\$ 8.814,31; MATHEUS LUCAS TAVARES DE MEDEIROS: R\$ 15.877,57; MATHEUS MELO FERREIRA LIMA: R\$ 6.983,98; MAURICIO SANTOS DE OLIVEIRA: R\$ 30.377,16; MAXIMA BEZERRA DA SILVA: R\$ 21.952,66;



MAYARA NATALLY SOARES FERREIRA MACEDO: R\$ 2.937,97; MIKAELLE CAROLYNNE DA SILVA MENDONCA: R\$ 6.170,26; MILKA RAABE SILVA DOS SANTOS: R\$ 13.785,44; MILLENA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 2.796,67; MIRIAM ALIETE DA SILVA: R\$ 2.832,27; MIRIAM MARIA DA SILVA: R\$ 7.072,07; MONICA SOUSA DE OLIVEIRA: R\$ 16.791,69; NADJA CRISTINA DA SILVA: R\$ 22.391,48; NATALIA GOMES DA SILVA: R\$ 16.919,33; NATALINNE ELLEN DE LIRA SILVA: R\$ 8.234,17; NELDIGLEISON FABIO ALVES: R\$ 57.352,74; NEYDRIELLE VANESKA ARAUJO VASCONCELOS: R\$ 649,40; NICOLY SILVA RODRIGUES: R\$ 80,04; NIEDJA BEZERRA DE MELO: R\$ 29.615,83; O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA EM IMAGEM DIAGNÓSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SINPROTIDEPE): R\$ 100.000,00; OZAILTON GOMES DA SILVA: R\$ 37.910,18; OZEMIR ISIDIO DE OLIVEIRA: R\$ 61.050,02; PATRICIA LIRA SOBRAL SANTOS: R\$ 31.688,55; PEDRO LEONEL MACIEL SILVA: R\$ 413,33; PEDRO PORFIRIO BATISTA: R\$ 21.335,09; PRISCILLA ALECINA DE MELO: R\$ 4.399,80; RAFAEL BEZERRA MARTINS: R\$ 15.540,00; RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO: R\$ 942,67; RAU JOSE PEREIRA: R\$ 5.601,88; RAYANE RIBEIRO DE FARIAS: R\$ 2.199,56; RAYLA SANDELLE SOUZA CRUZ: R\$ 20.697,93; REGIANA SOARES PEREIRA: R\$ 28.960,07; RENATA NIVIA DA SILVA LIMA: R\$ 10.941,51; RITA DE CACIA NEVES VIEIRA: R\$ 12.744,36; ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO: R\$ 5.224,27; ROSANGELA DE LUNA PEREIRA: R\$ 3.023,96; ROSANGELA MARIA BATISTA: R\$ 4.420,53; ROSENITA DAS NEVES SILVA: R\$ 81.389,35; ROSIEL VALERIO DE MELO SILVA: R\$ 28.540,99; ROSILENE MARIA TIMOTE: R\$ 1.165,80; ROSINEIDE MARIA DA CONCEICAO SOUZA: R\$ 4.677,23; ROSINEIDE SOUSA DE MELO: R\$ 35.804,40; SANDRA BEZERRA DA SILVA: R\$ 22.740,80; SANDRA MARIA DA SILVA: R\$ 34.136,62; SARA CARDOSO GOMES: R\$ 3.346,66; SAULO SANTOS ADVOCACIA-ME: R\$ 41.730,00; SILVANA MARIA DOS SANTOS: R\$ 25.624,96; SIMONE FERREIRA DA SILVA: R\$ 5.709,04; SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS: R\$ 2.425,87; SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO: R\$ 19.868,93; SIVONALDO LUIZ DA SILVA: R\$ 27.651,70; SOLANGE DA SILVA COELHO: R\$ 9.650,53; SONIA MARIA DA SILVA LIMA: R\$ 23.672,63; SRAB - SALES RODRIGUES, ALCOFORADO, BACELAR & ADVOGADOS ASSOCIADOS: R\$ 20.417,72; STEPHANIE DAYANNE VERAS DA COSTA: R\$ 7.294,52; TACIANE GOMES DANTAS: R\$ 3.886,00; TACIANNA MARIA DA SILVA: R\$ 3.389,69; TAIANE LARISSA DO NASCIMENTO: R\$ 17.953,64; TALITA CARVALHO DOS SANTOS: R\$ 11.860,15; TAMIRES LAIS RODRIGUES DE ANDRADE: R\$ 24.113,63; TAMIRES RAPHAELA SILVA: R\$ 3.840,96; TANIA MARIA DE LIRA: R\$ 9.326,44; TATIANE MARIA DA SILVA: R\$ 45.093,50; TAYSE KARYNY BARROS PEREIRA: R\$ 13.410,52; THAYS EVELYN SOARES ALEIXO MONTEIRO: R\$ 1.118,67; THAYSE RAYANNE SOUZA COSTA: R\$ 34.999,03; THIAGO BATISTA DA SILVA: R\$ 1.986,47; TIAGO DE OLIVEIRA SILVA: R\$ 2.331,60; URBANO VITALINO ADVOGADOS: R\$ 215,39; VALDICLERE MARIA RIBEIRO: R\$ 34.788,59; VALTER BEZERRA DOS SANTOS: R\$ 6.992,36; VANESSA ADRIANA DOS SANTOS SILVA: R\$ 3.043,84; VERA LUCIA PEREIRA DE SENA: R\$ 8.213,01; VIVIANA DE MOURA TRAJANO DOS SANTOS: R\$ 19.753,27; VIVIANE DA SILVA MATEOS: R\$ 2.353,33; VIVIANE FELIPE GOMES: R\$ 6.493,95; WEBSON JOSE DA SILVA: R\$ 4.578,88; WEDJA RAFAELLA TERTO SILVA: R\$ 2.152,15; WEDSON CARLOS SOARES DE LIMA: R\$ 30.090,41; WEVERTON HONORIO GOMES: R\$ 15.893,77; WILLIAM BRUNO LEITE AMARAL RAMOS: R\$ 1.369,45; WILLIAM SOARES SILVA: R\$ 43.135,81; WILLIANE RAQUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA: R\$ 1.190,43; YNGRID MARIA GUALBERTO LYRA: R\$ 29.480,46; ZENILDA MARIA DE LIMA PEDROSA: R\$ 2.719,85;

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (168 CREDORES | R\$ 34.032.319,18): ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALERGICOS LTDA: R\$ 1.250,00; ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 10.480,00; AMERICAN INSTRUMENTS LTDA: R\$ 1.320,00; ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA: R\$ 30.180,00; ARP MED S.A.: R\$ 4.045,50; ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 8.400,00; BANCO BRADESCO S.A.: R\$ 306.137,45; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.: R\$ 3.921.052,63; BANCO DO BRASIL AS: R\$ 3.559.490,62; BANCO SAFRA S A: R\$ 357.196,95; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A: R\$ 4.860,00; BIONEXO S.A.: R\$ 18.132,96; BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA: R\$ 4.939,88; BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA: R\$ 39.521,64; BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 129.800,00; BIOXXI NORDESTE ESTERILIZACOES LTDA: R\$ 129.286,58; 4BIO MEDICAMENTOS S/A - RECIFE: R\$ 1.597,34; BMR MEDICAL S.A.: R\$ 5.529,54; BOM LEITE INDUSTRIAL LTDA: R\$ 196,14; C.P.C.P.I. - CENTRO DE PREVENCAO DE CANCER, PATOLOGIA E IMUNOPATOLOGIA LTDA: R\$ 8.158,00; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: R\$ 99.307,20; CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA: R\$ 16.400,00; CARUARU POLPAS LTDA: R\$ 6.529,00; CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.: R\$ 30.579,17; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 27.416,08; CGP SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA: R\$ 31.953,51; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: R\$ 9.850,30; CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA: R\$ 1.271,48; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA: R\$ 9.169,44; CLINICA DE PEDIATRIA DO AGRESTE LTDA: R\$ 262.791,86; CM HOSPITALAR S.A.: R\$ 69.852,86; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: R\$ 327.535,95; COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA R\$ 31.157,51; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED: R\$ 11.993.376,58; COOPAGRESTE - COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO INTERIOR DE PERNAMBUCO: R\$ 77.940,00; COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO: R\$ 95.896,29; CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA: R\$ 1.275,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA: R\$ 125.206,40; CIRURGICA BRASILEIRA



COM.DE PROD HOSP. LTDA: R\$ 2.700,00; CCB COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA: R\$ 218.675,62; DCL DISTRIBUIDORA CARDEAL LTDA: R\$ 2.478,62; DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 110.590,11; DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. : R\$ 51.549,32; DINAMICA HOSPITALAR LTDA: R\$ 43.358,50; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA: R\$ 15.483,53; DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: R\$ 3.253,66; DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 51.110,80; DWH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA: R\$ 2.971,19; E TAMUSSINO E CIA LTDA: R\$ 36.373,85; ECO DIAGNOSTICA LTDA: R\$ 1.200,00; ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: R\$ 2.279,00; ELEVEDMED PRODUTOS MEDICOS LTDA: R\$ 640.583,33; ELFA MEDICAMENTOS S.A: R\$ 10.668,46; EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA: R\$ 7.980,56; ENDOCENTER COMERCIAL LTDA: R\$ 2.270,00; ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA: R\$ 173.502,14; ENXOVALMED COMÉRCIO LTDA: R\$ 4.186,66; EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS LTDA: R\$ 11.842,00; EUROFARMA LABORATORIOS S.A.: R\$ 16.700,00; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 28.792,78; F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: R\$ 18.840,00; FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA: R\$ 264,37; FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 27.718,70; FARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA: R\$ 1.977,03; FERREIRA COSTA & CIA LTDA: R\$ 2.113,48; FORTMED COMERCIAL LTDA: R\$ 25.071,56; FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA: R\$ 25.092,01; FR REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: R\$ 3.500,00; FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA: R\$ 33.689,04; FRINSCAL - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 30.996,96; FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO: R\$ 3.734,90; GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: R\$ 24.963,75; IF GESTAO INTELIGENCIA DE FATURAMENTO LTDA: R\$ 6.456,52; GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 12.600,00; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA: R\$ 188,89; GRAFICA A UNICA LTDA: R\$ 11.426,00; DROGAFONTE LTDA: R\$ 2.408,59; HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: R\$ 5.780,00; IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA: R\$ 28.539,56; INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: R\$ 2.154,80; INNOVAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 80.937,37; INSTITUTO DE MAMA E MEDICINA NUCLEAR AVANÇADA LTDA: R\$ 5.000,00; INSTITUTO HERMES PARDINI S/A: R\$ 7.649,64; ITAU UNIBANCO S.A.: R\$ 5.142.445,75; ITM INDÚSTRIA DE TECNOLOGIAS MÉDICAS LTDA: R\$ 42.243,31; JCL LAJES E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA: R\$ 6.077,02; JPM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 46.800,00; KALUNGA AS: R\$ 798,38; KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA: R\$ 1.791,43; LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA: R\$ 1.007,04; LABORATORIOS B BRAUN SA: R\$ 490.555,27; LEMOS TELECOMUNICACOES LTDA: R\$ 1.131,33; LIBRA CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA: R\$ 10.085,40; LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA: R\$ 19.380,00; MACROPAC PROTECAO E EMBALAGEM LTDA: R\$ 32.330,87; MADECENTER LTDA: R\$ 4.191,00; MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA: R\$ 1.910,00; MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA: R\$ 191.173,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA: R\$ 38.295,42; MEDICICOR COMERCIAL LTDA: R\$ 2.100,00; MEDIDA CERTA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA: R\$ 668,66; MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA: R\$ 95.900,00; MV INFORMATICA NORDESTE LTDA: R\$ 87.186,53; MV SISTEMAS DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA: R\$ 16.291,35; MV SISTEMAS LTDA: R\$ 5.280,96; MVL HOSPITALAR LTDA: R\$ 479,64; NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 3.325,92; NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: R\$ 16.226,33; NEOVERO SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA: R\$ 571,56; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 15.669,24; NOA - NUCLEO DE ONCOLOGIA DO AGRESTE LTDA: R\$ 1.600.000,00; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: R\$ 53.818,55; NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: R\$ 1.040,52; NORDESTE COMERCIO E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 38.756,01; ONCOAGRESTE CLINICA LTDA: R\$ 29.748,93; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 11.792,97; ORTHOSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA: R\$ 15.496,19; ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA: R\$ 4.281,41; PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 2.466,90; PERFILMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA: R\$ 7.273,37; PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA: R\$ 112.687,15; PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: R\$ 18.300,00; PLASUTIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA: R\$ 4.531,29; POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 11.109,00; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS: R\$ 11.478,67; POTENGY COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 2.030,00; PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA: R\$ 10.160,00; PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: R\$ 1.259,55; PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA: R\$ 628,01; PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: R\$ 52.900,00; PROMEPE-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS DE PERNAMBUCO LTDA: R\$ 9.300,00; R S DOS SANTOS COMERCIO LTDA: R\$ 42.440,00; RD GESTAO E SISTEMAS S.A.: R\$ 1.998,00; REDE NORDESTE DE COMUNICACAO LTDA: R\$ 35.818,40; REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.: R\$ 2.749,16; ROSS MEDICAL LTDA: R\$ 5.333,33; SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 42.680,00; SANTA EFIGENIA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 231.878,89; SELLENE COMERCIO E



Este documento foi gerado pelo usuário 077.***-60 em 29/04/2024 18:34:06

Número do documento: 2404291831531920000165014846

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2404291831531920000165014846>

Assinado eletronicamente por: NATALIA PIMENTEL LOPES - 29/04/2024 18:31:53

REPRESENTACOES LTDA: R\$ 84.404,00; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: R\$ 63.516,64; SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES JURANDIR CAVALCANTI LTDA: R\$ 13.723,25; SET SISTEMAS E PRODUTOS TECNICOS LTDA: R\$ 19.274,70; SICTELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E METALICOS LTDA: R\$ 6.300,00; SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA: R\$ 11.725,00; SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA: R\$ 1.421,36; SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA: R\$ 2.268,23; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: R\$ 11.990,00; STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA: R\$ 2.520,00; STOCK MED S.A.: R\$ 12.072,88; SUZANO S.A.: R\$ 18.384,01; TECNOVIDA COMERCIAL LTDA: R\$ 4.763,00; THERMO PRINT ETIQUETAS E ROTULOS LTDA: R\$ 7.847,55; TK ELEVADORES BRASIL LTDA: R\$ 13.391,38; TOTVS S.A.: R\$ 3.933,19; TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: R\$ 7.700,00; TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.: R\$ 3.750,00; TROX DO BRASIL DIFUSAO DE AR ACUST FILTRAGEM VENT LTDA: R\$ 148,16; THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA: R\$ 1.103,80; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: R\$ 3.017,54; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: R\$ 1.423,25; UNI HOSPITALAR LTDA: R\$ 35.090,84; V1 SERVICOS MEDICOS LTDA: R\$ 24.473,87; VENOSAN BRASIL LTDA: R\$ 1.080,00; VERTICAL NORDESTE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA: R\$ 13.950,00; VIP INFORMATICA LTDA: R\$ 1.143,75; VITALE COMERCIO S.A.: R\$ 1.390.130,51; VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 72.163,40; CONT EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA: R\$ 5.000,00;

CLASSE IV – ME/EPP (143 CREDORES | R\$ 4.132.882,76): A PONTUAL IMPRESSOS RAPIDOS LTDA-EPP: R\$ 6.490,00; A Q M MOVEIS PROJETADOS LTDA-EPP: R\$ 5.000,00; A&C SERVICOS MEDICOS LTDA-ME : R\$ 29.250,00; A.C. DA SILVA ROLIM COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME : R\$ 2.472,64; ACST SERVICOS MEDICOS DE INTENSIVISTAS LTDA - EPP: R\$ 4.607,12; ADNSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME: R\$ 556.231,96; ADVAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME : R\$ 332,00 ; AGRESTE GASES COMERCIO LTDA-EPP : R\$ 220,00; AGUA MINERAL IGARA LTDA-EPP: R\$ 950,00; AJKD ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA – ME : R\$ 23.843,55; ANILTON PEREIRA DE MORAES & CIA LTDA-EPP: R\$ 165.578,96 ; ANTONIO AUGUSTO LIMA CARVALHO LIMITADA: R\$ ME28.750,00; ANTONIO HENRIQUE AMORIM SOARES-ME : R\$ 15.500,00; ANTUNES DIAGNOSTICOS E TOMOGRAFIA LTDA-ME : R\$ 38.140,52 ; ARAUJO & PRESTRELO REFRIGERACAO LTDA-EPP : R\$ 2.096,00; ARAUJO BEZERRA SERVICOS DE PRESTACOES HOSPITALARES LTDA-ME : R\$ 9.233,63; ARCAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA-EPP: R\$ 23.600,00; AUGUSTO FERREIRA CORREIA LTDA-ME: R\$ 38.431,74; ALLAN GUSTAVO BERNARDO SILVA: R\$ 1.250,00 ;ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES - ME: R\$ 44.340,00; BCIPHARMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP: R\$ 117.841,10 ; BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-ME: R\$ 442,50 ; BIOIMPORTS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP : R\$ 327.980,00 ; BORGES E LOBO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME: R\$ 23.500,00 ; C V DA SILVA SERVICOS MEDICOS-ME : R\$ 5.500,00 ; CAMILA RAYANNE B. DOS S. TORRES SERVICOS MEDICOS LTDA - ME: R\$ 6.750,00 ; CAPISTRANO SAUDE - ME: R\$ 36.900,00 ; CAPTAR NEGOCIOS IMOBILIARIOS – ME : R\$ 16.200,00 ; CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA-EPP: R\$ 49.000,00 ; CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MILET JUNIOR-ME: R\$ 2.510,00; CAROCA & RAMEIRO SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA-EPP: R\$ 18.770,00 ; CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP: R\$ 1.055,82; CLEAN HIGIENIZACAO DE TEXTEIS LTDA-ME: R\$ 38.599,85; CLENDIUC- CLINICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E UROLOGICA DE CARUARU LTDA-EPP: R\$ 7.740,00 ; CLINICA FRANCA LTDA-ME: R\$ 4.375,00 ; CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SAUDE E VIDA LTDA-ME: R\$ 6.260,00 ; COMERCIO MICRO INFORMATICA LTDA-ME: R\$ 1.139,50 ; CONSULT LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME: R\$ 1.065,56 ; COPYATEC PAPELARIA LTDA - ME: R\$ 150,00 ; D.S.E. IMAGEM & SERVICOS MEDICOS LTDA-EPP: R\$ 44.099,00; DISPHEL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP: R\$ 1.339,64; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA-EPP: R\$ 38.700,00 ;DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP: R\$ 3.246,00; DOUTOR NEFRO E REUMATO ASSISTENCIA E CONSULTORIA MEDICA LTDA-ME: R\$ 148.088,29 ; DR COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA-ME: R\$ 5.781,61; DROGACHAVES TRADE LTDA-EPP: R\$ 134.980,00; DSE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL LTDA-ME: R\$ 15.375,00; DUPLEX EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA-EPP : R\$ 3.880,00 ; ELAN ATENDIMENTO CLINICO LTDA-ME: R\$ 57.107,12 ;ELETRONICA CENTRAL CARUARU LTDA-ME: R\$ 620,00; EMBALAFLEX EMBALAGENS LTDA-EPP : R\$ 1.350,00; ETICAL-ETIQUETAS CARUARU LTDA - EPP: R\$ 880,68; F H LOYOLA SANTOS-ME : R\$ 12.500,00; F R PONTO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME: R\$ 4.564,47 ; F.P FABRICACAO DE PAPEIS LTDA -EPP: R\$ 16.015,70; FEIRAO DOS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME: R\$ 24.985,21;FRUTI GUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA-ME: R\$ 9.909,00; G.A SERVICOS MEDICOS LTDA-ME: R\$ 32.500,00; G1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME: R\$ 691,43; GFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP: R\$ 6.508,60; GLOBALMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA-EPP: R\$ 1.126,20; GRANJA CASA DOS OVOS LTDA-ME: R\$ 640,00 ; GUILHERME LUIS SANTOS SOUZA : R\$ 3.750,00; HELIDA E LEONARDO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME: R\$ 29.750,00; ICARO TIMOTEO B DE ALBUQUERQUE LTDA-ME: R\$ 42.500,00; INC AGRESTE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME: R\$ 3.142,50 ; INFOR NETWORK MANUTENCAO E TECNOLOGIA LTDA-ME: R\$ 8.550,00 ; INSTITUTO DE ESCOLIOSE E CIFOSE LTDA-



ME: R\$ 40.000,00; INTEGREMED SERVICOS EM SAUDE LTDA-ME: R\$ 86.295,27;INVESTIGACAO E TERAPEUTICA EM CARDIOLOGIA LTDA-EPP: R\$ 22.560,41 ; J OLIVEIRA RAMOS FILHO SERVICOS MEDICOS-ME: R\$ 20.958,50; JOSE ERALDO DA SILVA-EPP: R\$ 2.623,58; JOSE MARCOS FLORENTINO G DA SILVA -ME: R\$ 28.750,00 ; KENTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME: R\$ 950,70 ; LAISA ANGELICA DINIZ SOUTO RANGEL-ME: R\$ 37.500,00; LALF NEUROLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA-EPP: R\$ 9.971,22; LARISSA MARCELLE VAZ BARBOSA - ME : R\$ 7.500,00 ; LAV CORPORATE BUSINESS LTDA-ME: R\$ 46.951,65 ; LAYSE CIANE SILVEIRA CIRINO DE BRITTO GALVAO-ME: R\$ 19.937,50;LBSMALTA SERVICOS MEDICOS, CONSULTORIA & GESTAO EMPRESARIAL LTDA-EPP: R\$ 51.250,00; LEONARDO DINIZ SERVICOS MEDICOS LTDA: R\$ 1.250,00;LIMA E FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA-ME: R\$ 35.000,00;LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA-ME: R\$ 25.875,00;LUCAS V. M. DE ARAUJO -ME: R\$ 1.250,00 ;LUIS E. COX SOARES-ME: R\$ 6.677,91; LUIZA LIVIA CAVALCANTI MOROTO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME: R\$ 45.125,00 ; MADEIREIRA VITORIA LTDA-ME: R\$ 415,00; MARABUCO LOPES LTDA-ME: R\$15.500,00;MARIA EDUARDA B MARTINS MELO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME: R\$ 21.250,00;MARIA EDUARDA C. A. DE FARIAS MEDICINA LTDA -ME: R\$ 1.250,00 ; ARIA LUIZA TABOSA DE CARVALHO GALVAO SERVICOS MEDICOS LTDA-ME : R\$ 13.750,00; MARINA DE SOUSA BARROS PRONTO SOCORRO-ME: R\$ 17.500,00 ;MAX PAPERS - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA-EPP: R\$ 21.104,66; MBK STORE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP : R\$ 2.502,00; MEDVIDA ATIVIDADES MEDICAS LTDA-EPP: R\$ 5.952,40 ; MENDES E VILAR SERVICOS MEDICOS LTDA-ME: R\$ 36.900,00 ; MICHELE CRISTOVAO DA SILVA-ME: R\$ 1.075,00 ;MIV CONSULTORIOS LTDA-ME: R\$ 6.250,00;MM SERVICOS MEDICO LTDA-ME : R\$ 44.875,00;MONTEMORELOS SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES-EPP: R\$ 31.047,36 ;NESUL GRUPOS GERADORES LTDA-EPP: R\$ 5.100,00 ;NEUROSKULL SERVICOS MEDICOS NEUROLOGICOS LTDA-ME: R\$ 6.403,23; NIT PACE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME: R\$ 32.174,00; NUNES ANDRADE SERVICOS NEFROLOGICOS LTDA-ME: R\$ 11.543,55 ; OSCAR GOMES DA SILVA NETO-EPP: R\$ 123.305,78 ; P H MELO E COSTA-ME: R\$ 23.750,00;POLLYANNA DE ESPINDOLA MANO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME: R\$ 6.791,00; PREPARO DECOR E REVESTIMENTO LTDA-ME: R\$ 3.050,00;QUAENT LTDA-EPP: R\$ 988,75; QUALIAQUA DISTRIBUIDORA DE AGUA UNIPESSOAL LIMITADA-EPP: R\$ 15.474,15; RABISQUE & CIA GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME: R\$ 11.250,00; RADINOVAR SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA -ME: R\$ 7.038,75; RAFAEL JOSE CORREIA CUNHA SALVI-ME: R\$ 48.500,00 ; RAMOS E AMORIM CONSULTAS MEDICAS LTDA-ME: R\$ 10.000,00 ;RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA-EPP: R\$ 1.728,00 ;RODRIGUES & GALVAO CONSULTORIO MEDICO LTDA-EPP: R\$ 97.955,62; SACHET NUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA-EPP: R\$ 2.464,50 ; SANMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA-ME: R\$ 1.540,00 ; SANTA EFIGENIA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA-EPP: R\$ 98.964,82; SANTA LUNA COMERCIO DE UTENSILIOS LTDA-ME: R\$ 239,98; SAUDEMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA-EPP: R\$ 41.313,20 ; SAFETY CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICOS LTDA: R\$ 60.000,00 ; SELEMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP: R\$ 2.713,00; STERI NORTE SERVICO DE ESTERILIZACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME: R\$ 5.475,00; TAG COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP: R\$ 5.350,00; TELEIMAGEM - SERVICOS DE DADOS LTDA-ME: R\$ 6.088,50 ; TENORIO ATIVIDADES MEDICAS LTDA-ME: R\$ 8.750,00; THAYSA M SOBREIRA LTDA - ME: R\$ 30.000,00 ; THERMOFRIO REFRIGERACAO LTDA-EPP: R\$ 1.377,00; TOPHERMED SERVICOS MEDICOS LTDA-ME: R\$ 60.125,00; TORRES SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE LIMITADA-ME: R\$ 64.875,00; TRANSGUINCHO LTDA -ME: R\$ 1.495,00 ;TREVO PARTICIPACOES: R\$ 84.000,00; TTIAGO JOSE PEDRO DA SILVA-ME : R\$ 68.750,00; UAI CHEGOU COMERCIO DIGITAL LTDA-ME: R\$ 199,96; UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP: R\$ 13.660,16; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP: R\$ 27.001,10; VENTURA E FIGUEIREDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME: R\$ 24.430,00 ; VERIDIANY MARIA DA SILVA MONTEIRO-ME: R\$ 18.750,00 WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP: R\$ 45.103,00; YRANILDO J SILVESTRE DA SILVA CONSTRUcoes-ME: R\$ 6.230,04; YASMIN CAVALCANTI BRAGA: R\$ 2.500,00; ZIG MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME: R\$ 1.958,61;

E para que produza os seus efeitos, será o presente Edital afixado e devidamente publicado. Dado e passado nesta 28ª Vara Cível da Comarca do Recife, Seção A, Estado de Pernambuco, aos ____ de _____ de 2024.

Eu, _____, digitei e subscrevi. Bel. Adriana Cintra Coêlho, Juíza de Direito.

